

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 11 de novembro de 1970

ANO III - Nº 171



**COROAMENTO DA BARRAGEM DO SANTA MARIA** - Com o assentamento dos últimos 20 metros cúbicos de terra, o Governador Hélio Prates da Silveira, manobrando a pesada máquina de terraplenagem, encerrou simbolicamente a fase final dos trabalhos de conclusão da Barragem do Santa Maria. A conclusão das obras está prevista para os próximos 25 dias, pois falta apenas a parte do revestimento interno e externo, com pedra e grama, a partir da cota 1,053. O Governador chegou ao local às 14,30, sendo recebido pelo Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana; Superintendente da CAESB, Sr. Lúcio Gomide; Diretor, em Brasília, da Serviente, Sr. Paulo Nocack Filho, engenheiros e operários. A Barragem do Santa Maria, em pleno funcionamento, fornecerá 120 milhões de litros de água, por dia, à população de Brasília. O reservatório tem superfície de seis milhões de metros quadrados, com 22.500 metros de perímetro e profundidade máxima de 35 metros.

## PRODUÇÃO HORTIGRANJEIRA ATINGE AUTO-SUFICIÊNCIA

Verduras e legumes consumidos pela população de Brasília, num total de 87 por cento, são produzidos pelas granjas do Cinturão Verde do Distrito Federal. Apenas os treze por cento restantes são importados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Brasília chegou a exportar, no ano corrente, tomate, cenoura e repólho, produtos até então importados, o que demonstra o crescente índice das atividades hortigranjeiras na Capital do País. A produção de verduras chega a atingir praticamente cento por cento da demanda.

Já o consumo de aves no Distrito Federal indica que 33 por cento da demanda são oriundas de criações em Granjas do Distrito Federal, o que equivale dizer duas mil e cinquenta toneladas/ano. Cinquenta e três por cento do produto consumido procedem (aves caipiras) de pequenas criações domésticas do DF e de municípios vizinhos - Minas Gerais e Goiás -, todos da área geo-econômica. Somente 14 por cento das aves industrializadas, consumidas em Brasília, são provenientes de importação de São Paulo e Minas Gerais.

Nos abatedouros de aves, controlados pela Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura, foram industrializadas,

até agosto deste ano, 772 mil 913 carcaças de aves, o que dá um total de 1.870 toneladas de carne até dezembro, conforme previsão daquele órgão. Até agosto foi atingido um abate de, aproximadamente, 2.350 toneladas de aves.

### CODEPLAN ESTUDA

### CENTRO DE ABASTECIMENTO

Cumprindo o que determina decreto assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira, a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - fará estudos para a elaboração do Projeto de Viabilidade Técnica-Econômica-Financeira da Central de Abastecimento de Brasília. O prazo estipulado para a apresentação desses estudos é de 120 dias.

Em outro ato, o Governador do Distrito Federal designou a Comissão que julgará as propostas apresentadas pelos licitantes na Tomada de Preços para a elaboração do projeto, constituída pelos senhores Luiz Enrique Ferreira Horta, Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Antônio Martins Chaves e Romildo Vieira Belloti, representando, respectivamente, a CODEPLAN, Governo do DF, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Companhia Brasileira de Alimentos.

## GUIA METODOLÓGICO DE MORAL E CÍVICA

Já está sendo impresso o "Guia Metodológico do Programa de Moral e Cívica", elaborado pela equipe de Estudos Sociais, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e

Cultura do Distrito Federal. Segundo informação daquela Coordenação, o livro deverá ser distribuído às escolas da rede oficial do Distrito Federal ainda no mês corrente.

## DF: NOVA ESTRADA ASFALTADA ESCOARÁ PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Será aberto ao tráfego o trecho recentemente asfaltado que liga a Estrada Parque Dom Bosco ao trevo da BR 251. A nova pista tem... 13.620 metros de extensão, com 7 metros de largura e 2,5 metros de cada acostamento.

A estrada dá acesso a várias mansões e ao Presídio da Papuda, além de servir de via de escoamento para os produtos hortigranjeiros

e agrícolas da região e do Município de Unai, Minas Gerais.

Em sua construção foram realizados 400 mil metros quadrados de desmatamento, 150 mil metros cúbicos de terraplenagem, 41.920 metros de base, 194.659,50 metros quadrados de subleito e 96.603 metros quadrados de tratamento superficial (capa asfáltica), com um custo total de 1 milhão e 650 mil cruzeiros.

A dilapidação de nossos recursos naturais determina uma acentuada e inevitável queda dos padrões de vida humana.

Aproveitar criteriosamente os recursos naturais é garantir a prosperidade da Pátria.

## NOVACAP CONCLUI URBANIZAÇÃO DE SQ E AMPLIARÁ RÊDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

O Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, está ultimando os trabalhos de urbanização das Superquadras 204, e 304 Sul.

Na primeira já foi concluída a pavimentação, tendo sido iniciada a construção dos passeios. Encerrado esse trabalho, o Departamento de Parques e Jardins começará a implantação dos gramados.

Por sua vez a Divisão de Conservação e Reparos do Departamento de Edificação da Novacap informa já ter

concluído a construção das muretas de segurança do lado Norte da Plataforma Rodoviária.

As muretas foram modificadas. Nos trechos dos viadutos eram baixas, o que apresentava perigo de vida para os transeuntes. Foram elevadas para 70 centímetros de altura.

Por outro lado, a NOVACAP vai ampliar a rede de captação de águas pluviais em todo o Distrito Federal. A verba destinada para a obra é de um milhão e

quinhentos mil cruzeiros.

A Tomada de Preços para a execução do referido serviço será realizada no próximo dia 20, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Concorrências, localizada no 2º andar do edifício sede da Companhia.

Nesse mesmo local, até aquela data, as firmas devidamente registradas no Serviço de Cadastro da NOVACAP, e interessadas na execução dos trabalhos, poderão obter maiores detalhes.

## ALUNOS DO CEMAB REALIZAM EXPOSIÇÃO COMO PREPARATIVO PARA A I FACIBRA

Como preparação para a participação do Centro de Ensino Médio Ave Branca - CEMAB, de Taguatinga, na Feira de Artes e Ciências de Brasília, FACIBRA, a realizar-se brevemente no Centro de Ensino Médio Elefante Branco, alunos daquele estabelecimento de ensino da cidade-satélite inauguraram uma exposição científica.

Há trabalhos bastante interessantes, destacando-se um aparelho transmissor e receptor para rádio-amador, uma bateria solar, uma cuba de ondas, destilador,

produtor de gás carbônico, semáforos e muitos outros de construção trabalhosa.

Outra parte que vem despertando grande interesse das pessoas que visitam a exposição é a sala onde estão sendo feitos exames de sangue. A equipe encarregada desse setor, após coletar sangue da maioria dos alunos do estabelecimento, realizou exames diversos, classificando tipos sanguíneos pelos sistemas ABO, ABO-Rh e determinação do fator Rh.

Vários gráficos estão sendo expostos demonstrando os tipos sanguíneos encontrados.

Os trabalhos selecionados irão representar o CEMAB na FACIBRA, no período de 19 a 22 do corrente mês, no Elefante Branco.

A exposição foi organizada sob a direção do Professor Luiz Edmar Lima, Diretor do CEMAB, com a coordenação da Professora Valdira Penna Forte.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.508, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

Approva as plantas do Setor de Entre Quadras Norte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-95/1, PR-96/1, PR-97/1, PR-98/1, PR-99/1, PR-100/1 e PR-101/1, todas do Setor de Entre Quadras Norte (que apresentam complementação de áreas destinadas a Super-Mercado) e elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1.509, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-6/1, Praça dos Três Podêres (complementação de área); PR-581, do Setor de Habitação Individual Sul - Trecho 5 (que mostra as novas Quadras Lago de nos. 12 - 13 e 14); PR-66/1, da Cidade-Satélite do Cama - Setor Central (que apresenta 376 unidades); PR-123/8, da Superquadra 204 (retificação da área da projeção no. 7 e da Escola-Classe, deslocamento das áreas destinadas a LRS e ADQ e definição do arruamento, estacionamentos, canteiros etc.) e PR-172/1, da Cidade-Satélite de Taguatinga - Setor "C" Sul - (complementação de lote). Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1.511, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

Dá nova redação ao artigo 40 do Regimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 429, de 02 de agosto de 1965.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA

Art. 1o. - O artigo 40 do Regimento aprovado

pelo Decreto "N" no. 429, de 02 de agosto de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40 - O Secretário do Governo do Distrito Federal, em seus impedimentos até trinta (30) dias, será substituído pelo Chefe do Gabinete.

Parágrafo 1o. - O Chefe do Gabinete será substituído em seus impedimentos até trinta (30) dias por um dos Coordenadores.

Parágrafo 2o. - Os Coordenadores serão substituídos em seus impedimentos até trinta (30) dias por um dos Assessores.

Parágrafo 3o. - Os Diretores de Divisão e o Chefe do Serviço de Administração serão substituídos em seus impedimentos até trinta (30) dias por um dos Chefes de Seção.

Parágrafo 4o. - Os Chefes de Seção serão substituídos em seus impedimentos até trinta (30) dias por um servidor de maior categoria funcional, lotado na Seção".

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de novembro de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO No. 1.512, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 3.5794/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.1.00.00 - PESSOAL  
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL  
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.. 40.000,00  
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
32.3.20.00 - PENSIONISTAS  
32.3.23.00 - Outras Pensões..... 6.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1o., item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria de Segurança Pública.

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
32.3.10.00 - INATIVOS  
32.3.11.00 - PESSOAL CIVIL  
32.3.11.01 - Proventos..... 10.000,00  
32.3.11.02 - Vantagens incorporadas 31.000,00  
32.3.30.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA  
32.3.31.00 - Pessoal Civil..... 5.000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade SEP/2.107 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Programa 07 - Defesa e Segurança e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO No. 1.513, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$..... 182.924,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 35.532/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 182.924,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
43.4.00.00 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES  
43.4.30.00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1o., item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria de Serviços Públicos:

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS  
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE  
41.4.00.02 - Móveis de escritório... 50.000,00  
41.4.00.07 - Instrumentos de pesagem e medição 34.924,00  
41.4.00.20 - Ferramentas e Instrumentos de longa duração 98.000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão o Projeto SSP/1.106 - Ampliação da Frota de Transportes Coletivos, Programa 15 - Transportes, Subprograma 04 - Rodoviário, e serão deduzidos da Atividade SSP/2.096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos, Programa 01 - Administração, e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Finanças

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA, Desenhista, nível 16-C, matrícula no. 30.203, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar CLEBER MARTINS PEREIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 30.161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO NORMALHO MILLIONS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 33.064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Controle, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA, Desenhista, nível 16-C, matrícula no. 30.203, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CLEBER MARTINS PEREIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 30.161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Controle, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FERNANDO NORMALHO MILLIONS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 33.064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Divulgação Técnica, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ROBERTO DA COSTA PEREIRA para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Elaboração Estatística, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar OSMAR LUIZ FERREIRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 12.052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Secretário-Datilógrafo, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FLEURY AGUIAR, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 12.357, do Qua-

dro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 11.346, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ADAIR DE PAULA TAVARES, Desenhista, nível 12, matrícula no. 118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ADAO FELICIO MEIRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 1.932, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

PROCESSO No.: 29445/70  
INTERESSADA: IRIS FONSECA MAMEDE  
ASSUNTO: Requisição (Gabinete Militar da Presidência da República)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que a requisitada é regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Brasília, 6 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.  
Brasília, 9 de novembro de 1970  
HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO NO.: 29837/70  
INTERESSADO: AMY ANTONIO GOMES DE FARIAS, mat. 16.243  
ASSUNTO: Requisição (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à Secretaria de Administração.

Brasília, 6 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No.: 34301/70  
INTERESSADA: MARIA TEREZINHA DE LIMA, mat. 6 579  
ASSUNTO: Requisição (Departamento de Polícia Federal)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secretaria de Administração informa que a requisitada é excedente em seus quadros.

Brasília, 6 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 9 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No.: 29837/70  
INTERESSADA: MARGARIDA NUNES CHAVES, mat. 8.335  
ASSUNTO: Requerimento (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 6 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 9 de novembro de 1970.  
HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No.: 36589/70  
INTERESSADA: NYDIA DA SILVEIRA CALDAS, mat. 8.025  
ASSUNTO: Requisição (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 6 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.  
Brasília, 9 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No.: 33415/70  
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES LEITAO  
ASSUNTO: Requisição (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro.

Brasília, 6 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 9 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

### SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELADOS

Servidor: Antonio Fernandes de Assis  
Matrícula: 1.963  
Assunto: Cancelamento de salário-família  
Despacho: CANCELAR salário-família do servidor, pela dependente EUNICE FERNANDES DE ASSIS, esposa, por haver falecido em .... 30.08.70.

### SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCEDIDOS

Servidor: Célia Corrêa Gomes  
Matrícula: 2001  
Assunto: Salário-família  
Despacho: CONCEDO, pela dependente CLAUDIA CORREA GOMES, filha, nascida em ..... 22.10.68; autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Luiz do Nascimento Sobrinho  
Matrícula: 5.183  
Assunto: Salário-família  
Despacho: CONCEDO, pelo dependente ROGÉRIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, filho, nas-

cido em 17.10.70. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1970.

Servidor: Sival de Mattos Santos  
Matrícula: 5.561  
Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo, pela dependente ANA PATRÍCIA DE MATTOS, filha, nascida em 26.07.61. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Damião Lins de Oliveira  
Matrícula: 10.661  
Assunto: Salário-família

Despacho: CONCEDO, pela dependente MARIA LIMA DE SOUZA OLIVEIRA, esposa, nascida em 17.02.52. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1970.  
OBS.: Casamento realizado em 29.08.70.

Servidor: Manuel Juvenal da Silva  
Matrícula: 11.177  
Assunto: Salário-família

Despacho: CONCEDO, pelo dependente JESIEL SILVA, filho, nascido em 05.09.70. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1970.

Servidor: Júlio César Santos  
Matrícula: 11.276  
Assunto: Salário-família

Despacho: CONCEDO, pelo dependente PAULO DE TARSO PRUDENTE SANTOS, filho, nascido em 10.10.70. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1970.

Servidor: JOSÉ ANTONIO MARTINS MACEDO  
Matrícula: 17.904  
Assunto: Salário-família

Despacho: CONCEDO, pela dependente VERA LIGIA LEAL MACEDO, esposa, nascida em ... 25.10.48. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1970. OBS.: Casamento realizado em 03.12.64.

Servidor: José Antonio Martins Macêdo  
Matrícula: 17.904  
Assunto: Salário-família

Despacho: CONCEDO, pelo dependente MANOEL ANTONIO LEAL MACEDO, filho, nascido em 28.03.67. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1970.

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ARTs. 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Servidor: Bartolomeu Bueno da Fonseca  
Matrícula: 1.989  
Assunto: Licença Médica - Atestado no. 2205/70-SM.  
Despacho: CONCEDO, durante o período de 01.10 a 30.11.70.  
OBS.: Os 03 (três) primeiros dias foram considerados faltas relevadas, de acordo com art. 123, da Lei 1711, de 28.10.52.

Servidor: Antonio Bernardo Quartim de Moraes  
Matrícula: 3.738  
Assunto: Licença Médica - Atestado no. 2211/70-SM.

Despacho: CONCEDO, durante o período de 01/10 a 21.10.70.  
OBS.: Os 03 (três) primeiros dias foram considerados faltas relevadas, de acordo com art. 123, da Lei 1711, de 28.10.52.

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ARTs. 93 e 99, DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Servidor: Adalberto Brito de Araújo  
Matrícula: 11.731  
Assunto: Licença Médica - LAUDO MÉDICO No. 841/70-SM.  
Despacho: CONCEDO, durante o período de 26/08 a 11.10.70.  
OBS.: Os 03 (três) primeiros dias foram considerados faltas relevadas, de acordo com art. 123, da Lei 1711, de 28.10.52.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA - ARTs. 93, 97 e 98, DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Servidor: Raimundo Ludovico Mota  
Matrícula: 0067  
Assunto: Prorrogação de Licença Médica - Atestado no. 2139/70-SM.  
Despacho: CONCEDO, prorrogação de licença médica, no período de 30.09 a 29.10.70.

OSCAR AZAMBUJA DI PRIMIO  
Ch. Seção de Pessoal - GAG

AGNALDO COBRA  
Diretor da Divisão de Administração  
GAG

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO

PROCESSO No. 34507/70  
INTERESSADA: LAURA DA SILVA  
MAT. 8538  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para trato de interesse particular.

Prorrogo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 6 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 34248/70  
INTERESSADO: CLIMÉRIO DE SOUZA FERREIRA  
MAT. 5969  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 6 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 33725/70  
INTERESSADO: JOSÉ LOURENÇO GALLETI  
MAT. 13.318  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 6 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 33108/70  
INTERESSADO: ANTENOR GOMES  
MAT. 6.092  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 29 de agosto de 1970, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 6 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

### ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 34.646/70  
INTERESSADO: CLAMA - TEC. E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: Reconsideração de despacho de suspensão.  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MA-

TERIAL: Face às razões apresentadas pelo interessado, e diante das informações do Serviço de Compras, RECONSIDERO o despacho exarado no Processo no. 30.743/70 que, com base no art. 40., inciso I, do Dec. 1280, de 28.01.70, suspendeu a firma CLAMA TEC. REPRESENTAÇÕES LTDA., do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal, e seus órgãos descentralizados.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras para anotações.

Em 04 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO: 33.716/70  
INTERESSADO: COMAVI - CIA. DE MÁQUINAS E VIATURAS  
ASSUNTO: Cancelamento e retificação de itens da Nota de Empenho no. 924/70-DM.  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Com base no que dispõe o item 7.2, Capítulo V, e alínea "c", Capítulo VI, do Edital no. 22/70-TP-SEA, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, à fls. 6, determino o cancelamento do item 30., da Nota de Empenho no. 924/70-DM, emitida em nome da firma COMAVI CIA. DE MÁQUINAS E VIATURAS, bem como aplico a multa de Cr\$ 6,86 (seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do item cancelado.

A vista, ainda, do mesmo parecer, autorizo a retificação do item 50. da referida Nota de Empenho, substituindo-se o especificado a expressão... "marca BREMEN" por MARCA CORNETA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, e, finalmente, ao Departamento de Despesa.

Em 05 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 35.969/70  
INTERESSADO: IBM DO BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 20., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 80., do referido diploma legal, aplico à firma IBM DO BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. a multa de Cr\$ 50,16 (cinquenta cruzeiros e dezesseis centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 881/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 06 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 35.374/70  
INTERESSADO: PAPELARIA RIO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 20., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 80., do referido diploma legal, aplico à firma PAPELARIA RIO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., a multa de Cr\$ 6,64 (seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 854/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 23/70-TP-SEA, de que participou.

vós), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 711/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 196/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 06 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 34.666/70  
INTERESSADO: PAYER DO BRASIL INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 20., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 80., do referido diploma legal, aplico à firma BAYER DO BRASIL INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A a multa de Cr\$ 99,19 (noventa e nove cruzeiros e dezenove centavos), pelo atraso de 606 (seiscentos e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1.699/68-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 40/68-TP, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 06 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 35.356/70  
INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A  
ASSUNTO: Reconsideração de despacho de suspensão.  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às razões apresentadas pelo interessado, relacionadas com a entrega do material de que trata a NE no. 587/70-DM, acolho a petição inicial para RECONSIDERAR o despacho exarado no Processo No. 33.452/70, que, com base no art. 40., inciso I, do Decreto no. 1280, de 28.01.70, suspendeu a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras, para anotações.

Em 06 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 35.932/70  
INTERESSADO: ROBERTO BALLAN  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 20., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 80., do referido diploma legal, aplico à firma ROBERTO BALLAN a multa de Cr\$ 660,24 (seiscentos e sessenta cruzeiros e vinte e quatro centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 854/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 23/70-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 06 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 62, item III, Artigo 35, alínea VI e Artigo 54 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1004519/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Compras, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal:

PRESIDENTE: AMENAR COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Administração, da Secretaria de Educação e Cultura, matrícula no. 7997.

MEMBROS: JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Material, como representante da Secretaria de Administração do Distrito Federal, conforme Portaria de 16.10.70-SEA;

ARISTIDES ALVES DE CARVALHO PIRES, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4573, como representante da Coordenação de Educação Primária, e eventual substituto do representante da Coordenação de Educação Média;

DÁCIO MOREIRA NETO, Chefe do Setor de Preparação de Material Didático da CEM, matrícula no. 8849, como representante da Coordenação de Educação Média, e eventual substituto do representante da Coordenação de Educação Primária.

2. A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o que consta do Processo no. 1004529/70-SEC,

RESOLVE:

Designar HERMANO MONTENEGRO, Arquiteto contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, e EDUARDO JOBIM, Arquiteto do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 3856, para assessorarem a Comissão Permanente de Compras, da Divisão de Administração, da Secretaria de Educação e Cultura, no que se refere às propostas para execução das obras de que trata o processo no. 1004424/70-SEC.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14.01.66, e de conformidade com o item I, do Art. 10., do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004452/70-SEC,

RESOLVE:

Autorizar a Professora ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, Coordenadora de Educação Primária, símbolo FC-02, matrícula no. 6539, a viajar para o Rio de Janeiro - GB, no período de 02 a 7.11.70, a fim de participar da VII Reu-

nião Conjunta dos Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14.01.66, e de conformidade com o item I, do artigo 10., do Decreto "E" no. 340, de 12-12-67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004450/70-SEC,

RESOLVE:

Autorizar o Professor PAULO BARBOSA DE SOUSA, matrículas nos. 4314 e 7556, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para o Rio de Janeiro-GB, no período de 02 a 07.11.70, a fim de participar da VII Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14.01.66, e de conformidade com o item I, do Art. 10., do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004451/70-SEC,

RESOLVE:

Autorizar a Professora STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS- Diretora da Escola Normal de Brasília, símbolo FC-02, matrícula no. 3571, e Professora do Ensino Médio, matrícula no. 8825, a viajar para o Rio de Janeiro - GB, no período de 02 a 07.11.70, a fim de participar da VII Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004069/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, NELCI AIRES DE ALARÇAO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Direção de Escola, com as atribuições de Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 15.09.70, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1293, de 18.02.70, artigo 20., item II.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481,

de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004087/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar MARIA CONSUELO RODRIGUES DE ARAÚJO, Professora do Ensino Primário, requisitada do Estado de Minas Gerais, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo 20., item III, a contar de 15 de setembro de 1970.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004145/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CARMEM TEREZINHA PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4.742, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 10. de outubro de 1970, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1293, de 18.02.70, artigo 20., item III.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e artigo 12, do Regimento do Curso de Direção de Escola Elementar, aprovado pelo Decreto "N" no. 531, de ..... 11.10.66, e ainda a Portaria "N" no. 37/68-SEC, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003973/70-SEC,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 22.09.70, que instituiu Comissão Especial para seleção dos candidatos à nova turma do Curso de Direção de Escola Elementar e do Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária e designou os membros integrantes da referida Comissão Especial.

ONDE SE LE:

... MARIA THEREZA LUZ DE MACEDO, professora do Ensino Médio, requisitada do Estado da Guanabara...

LEIA -SE:

... MARIA THEREZA LUZ DE MACEDO, professora do Ensino Secundário, nível 19, requisitada do Ministério da Educação e Cultura...

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004071/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA EMÍLIA RIBEIRO DE SIQUEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3.166, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Artigo 2o., ítem II, a contar de 1o. de outubro de 1970.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02613/70-FEDF,

RESOLVE:

1. - Designar ANA RITA SANTOS ASSUNÇÃO, Professora Primária, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo 2o., ítem IV, a contar de 1o. de outubro de 1970.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1000086/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1000086/70-SEC.

2. Designar ANTONIO JUSTINO DA SILVA, Assessor Auxiliar, símbolo FC-08, matrícula no. 7191; GUILHERME LUIZ FRAGA MARTINS, Assistente de Administração, matrícula no. 5761 e CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, Assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental, símbolo FC-08, matrícula no. 4747, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão a que se refere o ítem 1, desta Portaria.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004146/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo

Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, CARMEM TEREZINHA PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4742, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo 2o. ítem II, a contar de 15 de outubro de 1970.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004070/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do artigo 15, do Decreto "N" no. 481, de 14.01.66, ORBELLA DE SOUZA LOBO, Orientadora, nível 16, matrícula no. 3492, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsáveis por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o, ítem II, a contar de 15.09.70.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o ítem IV, do Art. 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Processo no. .... 1002227/70-SEC,

RESOLVE:

Autorizar DALVANI PEREIRA DE ARAUJO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8111, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários, a partir desta data, até 15 de dezembro de 1970.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o ítem IV, do Art. 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o processo no. 1002227/70-SEC,

RESOLVE:

Autorizar NANCI LIMA CAMELLO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7154, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários, a partir desta data, até 15 de dezembro de 1970.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 1005502/69-SEC.

RESOLVE:

1o. Instituir uma Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1005502/69-SEC.

2. Designar os professores NEUZI COUTINHO DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particular, matrícula no. 9136; ANTONIO LOPES DE PAULA, Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico, matrícula no. 7330, e JOSE LUIZ PERON, Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico, matrícula no. 9021, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão a que se refere o ítem 1, desta Portaria.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004072/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARIA EMÍLIA RIBEIRO DE SIQUEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o.10.70, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1293, de 18.02.70, artigo 2o., ítem IV.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 1o., ítem IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e de conformidade com o Processo no. 1004209/70-SEC,

RESOLVE:

Designar MARIA LUISA MONTESUNA DA SILVA, Auxiliar de Administração, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Serviço de Comunicação e Arquivo, da Divisão de Administração, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-10.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 1o., ítem VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e de conformidade com o Processo no.

1004209/70-SEC,

RESOLVE:

Designar ELIDIA MARIA GOMES PAES LEME, Praticante de Administração, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Protocolo Geral, do Serviço de Comunicação e Arquivo, da Divisão de Administração, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-09.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ  
DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

**SERVIÇO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE.**

Fls. no. 342/SP/70  
Período 04/09 a 30/09/70

"FALTAS JUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DA LEI DE 1711, DE 28/10/52".

PROC. 100 3850/70  
Servidor: EDIR BITES NYLANDER BRITO  
Matrícula: 4867  
Período: 18/08/70

PROC. 1003909/70  
Servidor: ROSICLER ROCHA  
Matrícula: 7 244  
Período: 18/08/70 e 19/08/70  
Fls. no. 343/SP/70  
Período: 04/09/ a 30/09/70

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Papeleta no. 02375/SM/70

"Cancelo a licença para tratamento de saúde, concedido à servidora CORALIA DE FARIA TRAVESSO, Profa. do Ens. Médio, nível 19, matr. 7016, durante o período de 01/07/70 a 31/07/70, tendo em vista o que consta da papeleta 03878/70 Setor Médico da FEDF".

Fls. no. 344/SP/70  
Período 31/09/70 a 21/10/70

"LICENÇA TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123, 97 e 98 da LEI 1711 DE 28/10/52.  
Papeleta: 04019/SM/70  
Servidor: JOSE MELCHIOR ALVES  
Matrícula: 2721  
Período: 06/10/70 a 20/10/70

PAPELETA: 10 421/SM/70  
Servidor: MARIA ADELIA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 2827  
Período: 15/09/70 a 22/09/70

PAPELETA: 10441/SM/70  
Servidor: SEBASTIAO PAULINO MARQUES  
Matrícula: 2923  
Período: 16/09/70 a 30/09/70

PAPELETA: 10426/SM/70  
Servidor: LEUSINA CUNHA GONÇALVES

Matrícula: 3027  
Período: 15/09/70 a 19/09/70

PAPELETA: 03 929/SM/70  
Servidor: LUD SANT'ANA BRISOLLA  
Matrícula: 3057  
Período: 01/10/70 a 15/10/70

PAPELETA: 10 418/SM/70  
Servidor: MARGARIDA XAVIER SANTOS  
Matrícula: 3083  
Período: 01/09/70 a 06/09/70  
PAPELETA: 04042/SM/70  
Servidor: MARIA DACI DE ARAUJO  
Matrícula: 3148  
Período: 14/10/70 a 28/10/70

PAPELETA: 03 935/SM/70  
Servidor: MARIA E. SOARES PROCOPRIO  
Matrícula: 3164  
Período: 21/09/70 a 05/10/70

PAPELETA: 04 037/SM/70  
Servidor: MARIA JOSE F. COSTA  
Matrícula: 3223  
Período: 05/10/70 a 10/10/70

PAPELETA: 03 978/SM/70  
Servidor: MARIA PEREIRA DA S. REIS  
Matrícula: 3282  
Período: 25/08/70 a 02/09/70

PAPELETA: 03 913/SM/70  
Servidor: PARISIA NUNES DA SILVA  
Matrícula: 3501  
Período: 21/09/70 a 05/10/70

PAPELETA: 10 465/SM/70  
Servidor: ROSA MARIA DE AMORIM  
Matrícula: 3528  
Período: 28/09/70 a 04/10/70

PAPELETA: 03 953/SM/70  
Servidor: ROSALIA MELO PIRES DA LUZ  
Matrícula: 3532  
Período: 10/09/70 a 24/10/70

PAPELETA: 10 456/SM/70  
Servidor: SALETE LIPORONE VINE  
Matrícula: 3 545  
Período: 22/09/70 a 06/10/70

PAPELETA: 10470/SM/70  
Servidor: TERESA DE ARRUDA SIQUEIRA  
Matrícula: 3578

Período: 12/10/70 a 18/10/70  
PAPELETA: 03915/SM/70  
Servidor: TEREZINHA ANTUNES FONSECA  
Matrícula: 3584  
Período: 21/09/70 a 27/09/70  
PAPELETA: 10 428/SM/70  
Servidor: VALDECY RODRIGUES NASCIMENTO  
Matrícula: 3 607  
Período: 21/09/70 a 20/10/70

PAPELETA: 10 467/SM/70  
Servidor: YOLANDA LEMBI ALVES  
Matrícula: 3 646  
Período: 08/09/70 a 23/09/70

PAPELETA: 10438/SM/70  
Servidor: ZEYZA E. RAMOS DE ARAUJO  
Matrícula: 3667  
Período: 11/09/70 a 10/10/70

PAPELETA: 03971/SM/70  
Servidor: ZELIA FONSECA NAZIAZENE  
Matrícula: 3661  
Período: 05/10/70 a 09/10/70

PAPELETA: 03997/SM/70  
Servidor: CACILDA RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 3792  
Período: 17/09/70 a 26/09/70

PAPELETA: 03991/SM/70  
Servidor: DOMINGOS BARBOSA GOMES  
Matrícula: 3 840  
Período: 07/10/70 a 14/10/70

PAPELETA: 04035/SM/70  
Servidor: EUGENIA LIMA C. RIBEIRO  
Matrícula: 3884  
Período: 19/10/70 a 02/11/70

PAPELETA: 04 031/SM/70  
Servidor: GONÇALO GOMES MOREIRA  
Matrícula: 3953  
Período: 25/09/70 a 08/10/70

PAPELETA: 0C998/SM/70  
Servidor: IRENE FRANÇA BARBOSA  
Matrícula: 3986  
Período: 01/10/70 a 15/10/70

PAPELETA: 03930/SM/70  
Servidor: LINDINAURA ALVES DA CRUZ  
Matrícula: 4128  
Período: 02/07/70 a 06/07/70

PAPELETA: 03873/SM/70  
Servidor: NANEIA GOMES DE LYRA  
Matrícula: 4267  
Período: 01/09/70 a 30/09/70

PAPELETA: 04 008/SM/70  
Servidor: SYLVIO MENDES  
Matrícula: 4 383  
Período: 05/10/70 a 10/10/70

PAPELETA: 03 886/SM/70  
Servidor: ZELIA MARIA C. DE SOUZA  
Matrícula: 4439  
Período: 01/09/70 a 30/09/70

PAPELETA: 10448/SM/70  
Servidor: ADELAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 4595  
Período: 28/09/70 a 02/10/70

PAPELETA: 03974/SM/70  
Servidor: ADELINA FERNANDES ALVES  
Matrícula: 4598  
Período: 27/09/70 a 26/10/70

PAPELETA: 10436/SM/70  
Servidor: ALTIVA CORREIRA MARTINEZ  
Matrícula: 4628  
Período: 24/09/70 a 27/09/70

PAPELETA: 03 902/SM/70  
Servidor: ANA MARIA LEO AMARAL

Matrícula: 4653  
Período: 21/09/70 a 24/09/70  
PAPELETA: 10 429/SM/70  
Servidor: Ara C. A.  
Matrícula: 4696  
Período: 21/09/70 a 30/09/70

PAPELETA: 03 907/SM/70  
Servidor: ARACY VAILLATTI MAFRA  
Matrícula: 4698  
Período: 28/09/70 a 27/10/70

PAPELETA: 03 986/SM/70  
Servidor: CELIA CARDOSO DE LUCENA  
Matrícula: 4754  
Período: 01/10 a 03/10 e 06/10 e 07/10/70

PAPELETA: 03 872/SM/70  
Servidor: CLELIA COELHO LEITAO  
Matrícula: 4777  
Período: 01/09/70 a 30/09/70

PAPELETA: 10 443/SM/70  
Servidor: DILMA ALMEIDA DA ROCHA  
Matrícula: 4830  
Período: 25/09/70 a 04/10/70

PAPELETA: 10 462/SM/70  
Servidor: ELIETE SILVA MACEDO  
Matrícula: 4 890  
Período: 28/09/70 a 04/10/70

PAPELETA: 04 034/SM/70  
Servidor: EMILIA ELISA V. XAVIER  
Matrícula: 4916  
Período: 19/10/70 a 26/10/70

PAPELETA: 2088/PDF/70  
Servidor: EVA VIEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 4937  
Período: 05/10/70 a 08/10/70

PAPELETA: 10 420/SM/70  
Servidor: HONORINA PINHEIRO SOUTO  
Matrícula: 5025  
Período: 15/09/70 a 30/09/70

PAPELETA: 10 464/SM/70  
Servidor: IRACEMA SILVA MACEDO  
Matrícula: 5048  
Período: 02/10/70 a 06/10/70

PAPELETA: 10439/SM/70  
Servidor: JOANA D'ARC FERREIRA LIMA  
Matrícula: 5090  
Período: 22/09/70 a 06/10/70

PAPELETA: 03877/SM/70  
Servidor: JOSELINA A. DE JESUS  
Matrícula: 5127  
Período: 15/09/70 a 25/09/70  
PAPELETA: 2059/SM/70  
Servidor: JOVENITA C. DA S. GOMES  
Matrícula: 5135  
Período: 01/10/70 a 15/10/70

PAPELETA: 04043/SM/70  
Servidor: JUDITH FONSECA  
Matrícula: 5138  
Período: 13/10/70 a 17/10/70

PAPELETA: 10 413/SM/70  
Servidor: JULIA Ma. ANDRADE VIANA  
Matrícula: 5 143  
Período: 04/09/70 a 11/09/70

PAPELETA: 1973/PDF/70  
Servidor: IVANILDA C. VALVERDE  
Matrícula: 6553  
Período: 17/09/70 a 30/09/70

PAPELETA: 03 994/SM/70  
Servidor: MARIA CLARICE DE LUCA TALA  
Matrícula: 6991  
Período: 02/10/70 a 16/10/70

PAPELETA: 04 033/SM/70  
Servidor: MAGALI ROCHAEL  
Matrícula: 7089  
Período: 16/10/70 a 14/11/70

PAPELETA: 04 016/SM/70  
Servidor: MARIA DE LOURDES P. CANALEJAS  
Matrícula: 7090  
Período: 11/10/70 a 17/10/70

PAPELETA: 10446/SM/70  
Servidor: CLEA TEREZINHA RIBEIRO  
Matrícula: 7139  
Período: 16/09/70 a 18/09/70

PAPELETA: 03864/SM/70  
Servidor: LATIFE HAMU  
Matrícula: 7201  
Período: 11/09/70 a 25/09/70

PAPELETA: 03 893/SM/70  
Servidor: MARIA MACHADO R. DE MOURA  
Matrícula: 7254

Perfodo: 21/09/70 a 09/10/70  
 PAPELETA: 03989/SM/70  
 Servidor: DILMA LOPES DA SILVA  
 Matrícula: 7285  
 Período: 24/09/70 a 28/09/70

PAPELETA: 03 927/SM/70  
 Servidor: MARIA DAS DORES A.E.SILVA.  
 Matrícula: 7629  
 Período: 08/09/70 a 12/09/70

PAPELETA: 04 022/SM/70  
 Servidor: LUCIA MARIA S.D. VASCONCELOS  
 Matrícula: 7634  
 Período: 07/10/70 a 13/10/70

PAPELETA: 04 038/SM/70  
 Servidor: CELESTINA E. DA C.L. VIANA  
 Matrícula: 7643  
 Período: 14/09/70 a 25/09/70

PAPELETA: 03928/SM/70  
 Servidor: MARIA RUTH R. CAMPOS  
 Matrícula: 7871  
 Período: 04/08/70 a 09/08/70  
 PAPELETA: 03952/SM/70  
 Servidor: MARIA STELLA MUNIZ GASPAS  
 Matrícula: 7913  
 Período: 05/10/70 a 10/10/70

PAPELETA: 03 951/SM/70  
 Servidor: IVONE LOIOLA SABATOVICZ  
 Matrícula: 8181  
 Período: 18/09/70 a 05/10/70

PAPELETA: 04 024/SM/70  
 Servidor: MARIZA DE OLIVEIRA BATISTA  
 Matrícula: 8227  
 Período: 15/09/70 a 24/09/70

PAPELETA: 04 025/SM/70  
 Servidor: HILDA DE SOUZA O. GUTIERREZ  
 Matrícula: 8246  
 Período: 29/09/70 a 01/10/70  
 PAPELETA: 04001/SM/70  
 Servidor: CLÉLIA MACRINI LEITE  
 Matrícula: 8601  
 Período: 04/08/70 a 08/08/70

PAPELETA: 03917/SM/70  
 Servidor: MARIA VILANI DE ALMEIDA  
 Matrícula: 8610  
 Período: 22/09/70 a 06/10/70

PAPELETA: 10 417/SM/70  
 Servidor: ALAIDE FERREIRA DE ARAUJO  
 Matrícula: 8636  
 Período: 09/09/70 a 13/09/70

PAPELETA: 04010/SM/70  
 Servidor: NEIDE DE OLIVEIRA GALVAO  
 Matrícula: 8656  
 Período: 28/09/70 a 04/10/70

PAPELETA: 03 897/SM/70  
 Servidor: CLICE MARIA DE C. ALMENDRA  
 Matrícula: 8710  
 Período: 02/09/70 a 16/09/70

PAPELETA: 04002/SM/70  
 Servidor: ANNA NELI MOTTA FLORES  
 Matrícula: 8730  
 Período: 28/09/70 a 06/11/70

PAPELETA: 10414/SM/70  
 Servidor: REGINA CELIA A. DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 10023  
 Período: 08/09/70 a 12/09/70

PAPELETA: 03992/SM/70  
 Servidor: DAMIAO JORGE SANTAN.  
 Matrícula: 12 628  
 Período: 01/10/70 a 07/10/70  
 Fls. no. 350/SP/70  
 Período: 31/09 a 21/10/70

"PROC. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS  
 ART. 93 97 e 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52  
 PAPELETA: 10431/SM/70  
 Servidor: JOSE PEREIRA DE ANDRADE  
 Matrícula: 0508  
 Período: 15/09/70 a 21/09/70

PAPELETA: 03 996/SM/70  
 Servidor: LAIR MARQUES DE SOUZA  
 Matrícula: 3 000  
 Período: 18/09/70 a 26/09/70

PAPELETA: 04 017/SM/70  
 Servidor: LEA SIFFERT TORRES  
 Matrícula: 3011  
 Período: 14/10/70 a 23/10/70

PAPELETA: 03 894/SM/70  
 Servidor: MARIA DE LOURDES R. RODRIGUES  
 Matrícula: 3236  
 Período: 24/09/70 a 25/09/70

PAPELETA: 03 909/SM/70  
 Servidor: MARIA DOS MARES TORRES  
 Matrícula: 3253  
 Período: 21/09/70 a 26/09/70

PAPELETA: 03916/SM/70  
 Servidor: MARIA VALERIO SOBRINHA  
 Matrícula: 3 344  
 Período: 15/09/70 a 29/09/70

PAPELETA: 03 906/SM/70  
 Servidor: MERCEZ RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula: 3364  
 Período: 28/09/70 a 02/10/70

PAPELETA: 03 914/SM/70  
 Servidor: MARIA DE LOURDES C. FERREIRA  
 Matrícula: 3389  
 Período: 28/09/70 a 02/10/70

PAPELETA: 03 868/SM/70  
 Servidor: MIRETA DE MELLO ANDRADE  
 Matrícula: 3 392  
 Período: 24/09/70 a 01/10/70

PAPELETA: 04032/SM/70  
 Servidor: MIRETA DE MELO ANDRADE  
 Matrícula: 3392  
 Período: 19/10/70 a 17/11/70

PAPELETA: 03938/SM/70  
 Servidor: RAIMUNDA JACQUES DE ARAUJO  
 Matrícula: 3511  
 Período: 01/10/70 a 29/11/70

PAPELETA: 04 018/SM/70  
 Servidor: TEREZINHA ANTUNES FONSECA  
 Matrícula: 3584  
 Período: 08/10/70

PAPELETA: 03 961/SM/70  
 Servidor: TEREZINHA ANTUNES FONSECA  
 Matrícula: 3 584  
 Período: 17/09/70

PAPELETA: 03 890/SM/70  
 Servidor: ALBERTO CARVALHO DE SOUZA  
 Matrícula: 3710  
 Período: 28/09/70 a 27/10/70

PAPELETA: 03 957/SM/70  
 Servidor: DULCE GUIMARAES  
 Matrícula: 3845  
 Período: 05/10/70 a 03/11/70

PAPELETA: 10 440/SM/70  
 Servidor: OLINDA GOMES DE PAULA  
 Matrícula: 4296  
 Período: 01/09/70 a 11/09/70

PAPELETA: 03 975/SM/70  
 Servidor: ADELINA FERNANDES ALVES  
 Matrícula: 4598  
 Período: 15/09/70

PAPELETA: 03962/SM/70  
 Servidor: APARECIDA CASTILHA  
 Matrícula: 4693  
 Período: 03/10/70 a 22/10/70

PAPELETA: 851/GDF/70  
 Servidor: CARMELITA JOSEFA CONCEIÇÃO

PAPELETA: 10457/SM/70  
 Servidor: EDIETE RODOR DE ARAUJO  
 Matrícula: 4863  
 Período: 25/09/70 a 01/10/70

PAPELETA: 03 875/SM/70  
 Servidor: EDITE CAMPOS SALGADO  
 Matrícula: 4868  
 Período: 26/09/70 a 05/10/70

PAPELETA: 03 869/SM/70  
 Servidor: ELIE MORAES DO N. SILVA  
 Matrícula: 4889  
 Período: 29/09/70 a 13/10/70

PAPELETA: 04 030/SM/70  
 Servidor: ELIETE MORAES DO N. SILVA  
 Matrícula: 4889  
 Período: 29/09/70 a 13/10/70

PAPELETA: 04 030/SM/70  
 Servidor: ELIETE C. A. MORAES DO N. SILVA  
 Matrícula: 4889  
 Período: 14/10/70 a 28/10/70

PAPELETA: 03 882/SM/70  
 Servidor: FRANCISCA ALENCAR OLIVEIRA  
 Matrícula: 4945  
 Período: 15/09/70 a 24/09/70

PAPELETA: 10 453/SM/70  
 Servidor: GISELA C. DE SOUZA CASTRO  
 Matrícula: 4984  
 Período: 25/09/70 a 06/10/70

PAPELETA: 03 949/SM/70  
 Servidor: IVONIR DE SOUZA LOBATO  
 Matrícula: 5080  
 Período: 03/09/70 a 23/09/70

PAPELETA: 2019/GDF/70  
 Servidor: IVANILDA C. VALVERDE  
 Matrícula: 6553  
 Período: 01/10/70 a 15/10/70

PAPELETA: 0 847/GDF/70  
 Servidor: LIGIA MARTINS PELLEES  
 Matrícula: 6556  
 Período: 11/10/70 a 18/10/70

PAPELETA: 03 969/SM/70  
 Servidor: JOSIEL CARDOSO RIBEIRO  
 Matrícula: 6944  
 Período: 05/10/70 a 19/10/70

PAPELETA: 03 921/SM/70  
 Servidor: ZULMA LOPES DE A. ALVES  
 Matrícula: 7313  
 Período: 18/08/70 a 26/08/70

PAPELETA: 03976/SM/70  
 Servidor: EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA  
 Matrícula: 7 381  
 Período: 12/08/70 a 31/08/70

PAPELETA: 03 880/SM/70  
 Servidor: CELY ANTUNES LIBERATO  
 Matrícula: 7584  
 Período: 23/09/70 a 07/10/70

PAPELETA: 03 993/SM/70  
 Servidor: HELIANA M. MEDEIROS DA SILVA  
 Matrícula: 7642  
 Período: 24/08/70 a 06/10/70

PAPELETA: 03867/SM/70  
 Servidor: ESTHER DE ANDRADE MELO  
 Matrícula: 7696  
 Período: 04/08/70 a 02/09/70

PAPELETA: 04020/SM/70  
 Servidor: MARIA R. RIBEIRO CAMPOS  
 Matrícula: 7871  
 Período: 10/09/70 a 24/09/70

PAPELETA: 04021/SM/70  
 Servidor: MARIA MARTHA M. C. OLIVEIRA  
 Matrícula: 8037  
 Período: 15/10/70 a 24/10/70

PAPELETA: 10 419/SM/70  
 Servidor: EDNA CONCEIÇÃO C. GUIMARAES  
 Matrícula: 8096  
 Período: 13/09/70 a 27/09/70

PAPELETA: 03940/SM/70  
 Servidor: MARLENE ALVES SANTANA  
 Matrícula: 8100  
 Período: 29.30/09/70 e 05/10/70

PAPELETA: 03 959/SM/70  
 Servidor: ROBERTO DE CARVALHO  
 Matrícula: 8317  
 Período: 20/09/70 a 19/10/70

PAPELETA: 03 958/SM/70  
 Servidor: ROBERTO DE CARVALHO  
 Matrícula: 8317  
 Período: 18/08/70 a 20/08/70

PAPELETA: 03 955/SM/70  
 Servidor: CARLOTA SANTOS GUIMARAES  
 Matrícula: 8591  
 Período: 30/09/70 a 28/12/70

PAPELETA: 03900/SM/70  
 Servidor: MARIA ANGELA S.M. SILVA  
 Matrícula: 8595  
 Período: 01, 03 a 17/09/70 e 28/09/70

PAPELETA: 04 003/SM/70  
 Servidor: MARIA VILANI DE ALMEIDA  
 Matrícula: 8610  
 Período: 07/10/70 a 21/10/70

PAPELETA: 03 885/SM/70  
 Servidor: REGINA STELA LOPES  
 Matrícula: 8613  
 Período: 17/09/70 a 23/09/70

PAPELETA: 03954/SM/70  
 Servidor: ROSELI PERES  
 Matrícula: 8646  
 Período: 14/09/70 a 24/09/70

PAPELETA: 03 946/SM/70  
 Servidor: ROSA MARIA A. MAGALHAES  
 Matrícula: 9580  
 Período: 01/10/70 a 03/10/70

PAPELETA: 04 009/SM/70  
 Servidor: SONIA GOMES PEREIRA  
 Matrícula: 10035  
 Período: 29/05/70 a 24/11/70

PAPELETA: 805/GDF/70  
 Servidor: PEDRO PEREIRA DA HORA  
 Matrícula: 11 046  
 Período: 05/10/70 a 03/12/70

PAPELETA: 03901/SM/70  
 Servidor: JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 11106  
Perfodo: 12, 13, 14, 16, 17, 18, e 19/09/70

PAPELETA: 03 984/SM/70  
Servidor: CLOVIS MUNIZ REIS  
Matrícula: 12 738  
Perfodo: 25/08/70

PAPELETA: 03939/SM/70  
Servidor: CLOVIS MUNIZ REIS  
Matrícula: 12738  
Perfodo: 26.08.70 a 24.09.70

PAPELETA: 04012/SM/70  
Servidor: MARIA DO CARMO C. VERAS  
Matrícula: REQUISITADA  
Perfodo: 13.10.70 a 22.10.70

PAPELETA: 03970/SM/70  
Servidor: SONIA DE SA PINTO ROCHA  
Matrícula: REQUISITADA  
Perfodo: 09.09.70 a 12.09.70

PAPELETA: 03956/SM/70  
Servidor: MARIA APARECIDA PERES DE ABREU  
Matrícula: 3111  
Perfodo: 23.09.70 a 21.12.70

Fls. no. 355/SP/70  
Periodo: 31.09 a 21.10.70  
FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI No. 1 711, DE 28.10.52".

PAPELETA: 03968/SM/70  
Servidor: HORACIO FERNANDES DIAS  
Matrícula: 0763  
Perfodo: 17.06.70

PAPELETA: 03883/SM/70  
Servidor: ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS  
Matrícula: 0867  
Perfodo: 23.09.70 a 24.09.70

PAPELETA: 03884/SM/70  
Servidor: LENY GEAQUINTO  
Matrícula: 3021  
Perfodo: 15.09.70 E 28.09.70

PAPELETA: 03898/SM/70  
Servidor: LUCY MARQUES DO P. SANTOS  
Matrícula: 3054  
Perfodo: 09.09.70 E 23.09.70

PAPELETA: 10434/SM/70  
Servidor: LUZIA ALEIXO DE QUEIROZ  
Matrícula: 3067  
Perfodo: 16.09.70 a 18.09.70

PAPELETA: 10466/SM/70  
Servidor: LUZIA ALEIXO DE QUEIROZ  
Matrícula: 3067  
Perfodo: 07.10.70 a 09.10.70

PAPELETA: 04006/SM/70  
Servidor: MARIA GILDA DE P. RODRIGUES  
Matrícula: 3181  
Perfodo: 08.10.70 a 09.10.70

PAPELETA: 03908/SM/70  
Servidor: MARIA HELENA G. IBIAPINA  
Matrícula: 3196  
Perfodo: 11.09.70

PAPELETA: 03947/SM/70  
Servidor: MARIA JOSE DE A. PIMPAO  
Matrícula: 3217  
Perfodo: 08.09.70 a 09.09.70

PAPELETA: 03899/SM/70  
Servidor: MARIA DO SOCORRO DE M. PEREIRA  
Matrícula: 3306  
Perfodo: 03.09.70 a 04.09.70

PAPELETA: 10423/SM/70  
Servidor: MARIA VERA DE O. ALMEIDA  
Matrícula: 3345  
Perfodo: 18.09.70

PAPELETA: 10449/SM/70  
Servidor: MARIALICE G. DE ARAGAO  
Matrícula: 3347  
Perfodo: 28.09.70 a 29.09.70

PAPELETA: 03934/SM/70  
Servidor: MARIETA SOARES D'ASSUNÇÃO  
Matrícula: 3353  
Perfodo: 24.09.70

PAPELETA: 03918/SM/70  
Servidor: NIEDJA DE OLIVEIRA GALVAO  
Matrícula: 3447  
Perfodo: 23.09.70 a 24.09.70

PAPELETA: 04040/SM/70  
Servidor: NOEMI ALVES AQUINO  
Matrícula: 3469  
Perfodo: 05.10.70 a 06.10.70

PAPELETA: 03944/SM/70  
Servidor: NOEMI ALVES AQUINO  
Matrícula: 3469  
Perfodo: 28.09.70

PAPELETA: 03987/SM/70  
Servidor: OTAMAR KANEKO  
Matrícula: 3498  
Perfodo: 25.09.70

PAPELETA: 10424/SM/70  
Servidor: SALETE LIPORENE VINE  
Matrícula: 3545  
Perfodo: 15.09.70 a 16.09.70

PAPELETA: 04011/SM/70  
Servidor: TEREZA LEDA LIMA  
Matrícula: 3582  
Perfodo: 04.08.70 E 11.08.70

PAPELETA: 03903/SM/70  
Servidor: ZILIA MARIA DO CARMO S. BRAGANÇA  
Matrícula: 3672  
Perfodo: 24.09.70

PAPELETA: 04044/SM/70  
Servidor: ZILIA MARIA DO CARMO S. BRAGANÇA  
Matrícula: 3672  
Perfodo: 13.10.70

PAPELETA: 03983/SM/70  
Servidor: ZILNEIDE RIBEIRO MARIANO  
Matrícula: 3674  
Perfodo: 08.10.70

PAPELETA: 03 960/SM/70  
Servidor: ADELIA LEITE COELHO  
Matrícula: 3693  
Perfodo: 28.09.70 a 30.09.70

PAPELETA: 03896/SM/70  
Servidor: ADALICE TRINDADE DE SOUZA  
Matrícula: 4591  
Perfodo: 15.09.70

PAPELETA: 04023/SM/70  
Servidor: AJAISE MELO MINERVINI  
Matrícula: 4603  
Perfodo: 08.10.70

PAPELETA: 04027/SM/70  
Servidor: ALAYDES DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 4605  
Perfodo: 29.09.70 E 01.10.70 E 07.10.70

PAPELETA: 10427/SM/70  
Servidor: ALDENICE MELO DE MIRANDA  
Matrícula: 4618  
Perfodo: 21.09.70

PAPELETA: 10435/SM/70  
Servidor: BARBARA PEREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 4718  
Perfodo: 10.09.70 a 11.09.70

PAPELETA: 03889/SM/70  
Servidor: CACILDA HABCKOST DUTRA  
Matrícula: 4731  
Perfodo: 28.09.70

PAPELETA: 04004/SM/70  
Servidor: CACILDA HABCKOST DUTRA  
Matrícula: 4731  
Perfodo: 05.10.70 E 13.10.70

PAPELETA: 03888/SM/70  
Servidor: CARMELIA D.F. MONTEROS  
Matrícula: 4737  
Perfodo: 25.08.70 E 03.09.70

PAPELETA: 10447/SM/70  
Servidor: CARMEN DOLORES S. MACEDO  
Matrícula: 4740  
Perfodo: 16.09.70 a 17.09.70

PAPELETA: 04014/SM/70  
Servidor: CRISTINA ESTEVES DA SILVA  
Matrícula: 4797  
Perfodo: 21.08.70 a 22.08.70

PAPELETA: 03892/SM/70  
Servidor: DEUSDEDITA SOUTO CAMARGO  
Matrícula: 4827  
Perfodo: 28.09.70 a 29.09.70

PAPELETA: 10442/SM/70  
Servidor: DILMA ALMEIDA DA ROCHA  
Matrícula: 4830  
Perfodo: 04.09.70 E 18.09.70

PAPELETA: 04026/SM/70  
Servidor: EDIR BITES N. BRITO  
Matrícula: 4867  
Perfodo: 07.10.70

PAPELETA: 04028/SM/70  
Servidor: EDITE DA SILVA MACEDO  
Matrícula: 4870  
Perfodo: 13.10.70 a 14.10.70

PAPELETA: 10422/SM/70  
Servidor: ELIZABETE CAMPOS CABRAL  
Matrícula: 4895  
Perfodo: 18.09.70 a 19.09.70

PAPELETA: 10461/SM/70  
Servidor: ELIZABETE CAMPOS CABRAL  
Matrícula: 4895  
Perfodo: 05.10.70

PAPELETA: 10473/SM/70  
Servidor: GERCILIA EMLIA DA S. ROCHA  
Matrícula: 4977  
Perfodo: 09.10.70 E 13.10.70

PAPELETA: 03919/SM/70  
Servidor: GERLANE DE OLIVEIRA GALVÃO  
Matrícula: 4979  
Perfodo: 17.09.70

PAPELETA: 10460/SM/70  
Servidor: GISELA CATANEO DE S. CASTRO  
Matrícula: 4984  
Perfodo: 07.10.70 a 09.10.70

PAPELETA: 04036/SM/70  
Servidor: ISaura R. DE JESUS  
Matrícula: 5069  
Perfodo: 01.07.70

PAPELETA: 03965/SM/70  
Servidor: ISIS DE MARIA L. G. FERREIRA  
Matrícula: 5071  
Perfodo: 17.09.70

PAPELETA: 03905/SM/70  
Servidor: JOSELITA ITABAIANA DA V. DIAS  
Matrícula: 5129  
Perfodo: 10.09.70

PAPELETA: 03865/SM/70  
Servidor: NEYDE BOKEL SCHOELIKOPF  
Matrícula: 6583  
Perfodo: 21.09.70

PAPELETA: 04015/SM/70  
Servidor: ANTONIETA DE JESUS CARVALHO  
Matrícula: 7061  
Perfodo: 05.10.70 a 06.10.70

PAPELETA: 04005/SM/70  
Servidor: MARIA ROSA DA S. LIMA  
Matrícula: 7084  
Perfodo: 2, 22 E 24.09.70

PAPELETA: 03904/SM/70  
Servidor: PAULINE APARECIDA DE S. FERREIRA  
Matrícula: 7091  
Perfodo: 25.09.70

PAPELETA: 03866/SM/70  
Servidor: MARIA AUXILIADORA DE O. MACHADO  
Matrícula: 7101  
Perfodo: 16.09.70 E 18.09.70

PAPELETA: 03966/SM/70  
Servidor: ALDA EVANGELISTA R. PORTO  
Matrícula: 7106  
Perfodo: 05.10.70

PAPELETA: 04039/SM/70  
Servidor: BENEDITA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 7137  
Perfodo: 14.10.70

PAPELETA: 10445/SM/70  
Servidor: CLEA TEREZINHA RIBEIRO  
Matrícula: 7139  
Perfodo: 01.09.70 a 03.09.70

PAPELETA: 03 932/SM/70  
Servidor: EDY MENDES GUIMARAES  
Matrícula: 7149  
Perfodo: 18.09.70

PAPELETA: 03988/SM/70  
Servidor: DORACI GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 7238  
Perfodo: 29.09.70 E 06.10.70

PAPELETA: 03931/SM/70  
Servidor: SELMA GLAUCE M. ROCHA  
Matrícula: 7267  
Perfodo: 29.09.70 a 30.09.70

PAPELETA: 03911/SM/70  
Servidor: ELZA VIEIRA FERREIRA  
Matrícula: 7270  
Perfodo: 23.09.70

PAPELETA: 03990/SM/70  
Servidor: DILMA LOPES DA SILVA  
Matrícula: 7285  
Perfodo: 14.09.70

PAPELETA: 03964/SM/70  
Servidor: ROSA MARIA RAMOS  
Matrícula: 7314  
Período: 28.09.70 a 29.09.70

PAPELETA: 03999/SM/70  
Servidor: MARIA DAS NEVES GONÇALVES  
Matrícula: 7579  
Período: 14.09.70 E 02.10.70

PAPELETA: 03895/SM/70  
Servidor: HELENA SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 7632  
Período: 29.09.70

PAPELETA: 03 982/SM/70  
Servidor: MARLENE PORTO RAMOS  
Matrícula: 7640  
Período: 07.10.70

PAPELETA: 03891/SM/70  
Servidor: MARLENE PORTO RAMOS  
Matrícula: 7640  
Período: 17/09/70

PAPELETA: 03925/SM/70  
Servidor: ANA MARIA IBRAIM PAIVA  
Matrícula: 7662  
Período: 08/09/70 a 09/09/70

PAPELETA: 03870/SM/70  
Servidor: ANA MARIA C.R.DE FREITAS  
Matrícula: 7677  
Período: 02/09/70 e 11/09/70

PAPELETA: 03977/sm/70  
Servidor: MARIA DA GLORIA SOARES  
Matrícula: 8106  
Período: 07/10/70

PAPELETA: 03980/SM/70  
Servidor: ELISA AMALIA S. MENDES BACELAR  
Matrícula: 8107  
Período: 28.09.70 a 29.09.70  
PAPELETA: 03910/SM/70  
Servidor: EUNICE CARDOSO ABDALA  
Matrícula: 8141  
Período: 02.09.70 E 29.09.70

PAPELETA: 04029/SM/70  
Servidor: EUNICE CARDOSO ABDALA  
Matrícula: 8141  
Período: 05.10.70 a 06.10.70

PAPELETA: 10432/SM/70  
Servidor: GENEROSA DE O. A. COSTA  
Matrícula: 8196  
Período: 15.09.70 a 16.09.70

PAPELETA: 03963/SM/70  
Servidor: MARTHA BARBOSA RODRIGUES  
Matrícula: 8217  
Período: 06.10.70

PAPELETA: 03967/SM/70  
Servidor: MARTHA BARBOSA RODRIGUES  
Matrícula: 8217  
Período: 07.10.70

PAPELETA: 10458/SM/70  
Servidor: JANDRA DE MELO BARBOSA  
Matrícula: 8229  
Período: 21.09.70 a 22.09.70

PAPELETA: 10451/SM/70  
Servidor: MARIA EUNICE S. DOAMARAL CARVALHO  
Matrícula: 8516  
Período: 23.09.70 a 25.09.70

PAPELETA: 10463/SM/70  
Servidor: MARLEI RIBEIRO MOURA  
Matrícula: 8579  
Período: 16, 25 E 30.09.70

PAPELETA: 10452/SM/70  
Servidor: ILZA PEREIRA CAMPOS  
Matrícula: 8615  
Período: 16.09.70 a 17.09.70

PAPELETA: 10433/SM/70  
Servidor: ALAIDE FERREIRA DE ARAUJO  
Matrícula: 8636  
Período: 24.09.70

PAPELETA: 03920/SM/70  
Servidor: NEILDE OLIVEIRA GALVAO  
Matrícula: 8656  
Período: 08, 17 E 22.09.70

PAPELETA: 03924/SM/70  
Servidor: AMÉLIA MARIA C. DE PAULA  
Matrícula: 8670  
Período: 21.09.70 a 22.09.70

PAPELETA: 10415/SM/70  
Servidor: ALVINA MARIA PIMENTA  
Matrícula: 11488

Período: 14.09.70 a 15.09.70

PAPELETA: 03871/SM/70  
Servidor: LEDA FERNANDES DE SOUZA  
Matrícula: 12580  
Período: 31.07.70

PAPELETA: 03972/SM/70  
Servidor: JOSÉ MIGUEL BARROSO  
Matrícula: 17832  
Período: 08.09.70

PAPELETA: 03933/SM/70  
Servidor: CLIO-NICIA FERREIRA  
Matrícula: REQ.  
Período: 23.09.70 a 24.09.70

PAPELETA: 03995/SM/70  
Servidor: CLIO-NICIA FERREIRA  
Matrícula: REQ.  
Período: 28.09.70. a 05.10.70

PAPELETA: 10468/SM/70  
Servidor: DALVA FERREIRA MELUZZI  
Matrícula: REQ.  
Período: 16, 17 E 21.09.70

PAPELETA: 04000/SM/70  
Servidor: JOVELINA ALVES NOGUEIRA  
Matrícula: REQ.  
Período: 07.10.70 a 09.10.70

"LIC. MOT. DOENÇA PES. FAMÍLIA, NOS  
TERMOS DO ART. 106, DA LEI No. 1711, DE  
28.10.52".

PAPELETA: 03936/SM/70  
Servidor: MARIA EMILIA S. PROCÓPIO  
Matrícula: 3164  
Período: 10.09.70 a 19.09.70

PAPELETA: 03937/SM/70  
Servidor: MARIA EMILIA S. PROCÓPIO  
Matrícula: 3164  
Período: 02.09.70 a 09.09.70

PAPELETA: 03922/SM/70  
Servidor: MARIA DO SOCORRO F. NASCENTES  
Matrícula: 3304  
Período: 28.09.70

PAPELETA: 03945/SM/70  
Servidor: MARIA ROCHA P. DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3321  
Período: 23.09.70 a 22.10.70

PAPELETA: 10444/SM/70  
Servidor: MARLENE PARENTE CARVALHO  
Matrícula: 3330  
Período: 30.09.70

PAPELETA: 03948/SM/70  
Servidor: MARLENE FÁTIMA S. PIMENTEL  
Matrícula: 3333  
Período: 29.09.70 a 05.10.70

PAPELETA: 03985/SM/70  
Servidor: MARIA VALERIO SOBRINHA  
Matrícula: 3344  
Período: 01.10.70 a 06.10.70

PAPELETA: 10416/SM/70  
Servidor: MARIALICE GUERRA DE ARAGAO  
Matrícula: 3347  
Período: 18.09.70

PAPELETA: 10430/SM/70  
Servidor: NILDA MACHADO DE S. AGUIAR  
Matrícula: 3452  
Período: 17.09.70

PAPELETA: 03874/SM/70  
Servidor: TEREZINHA VALLE JORGE  
Matrícula: 3602  
Período: 16.09.70 a 18.09.70

PAPELETA: 2037/PDF/70  
Servidor: VIRGINIA CASTILHO LAVOYER  
Matrícula: 3631  
Período: 05.10.70 a 07.10.70

PAPELETA: 10469/SM/70  
Servidor: ZILDA DE F. QUEIROZ  
Matrícula: 3669  
Período: 13.10.70

PAPELETA: 10 437/SM/70  
Servidor: ALTIVA CORREIA MARTINEZ  
Matrícula: 4628  
Período: 21.09.70

PAPELETA: 03887/SM/70  
Servidor: ANA MARIA ESPIRITO S. POLVEIRO  
Matrícula: 4652  
Período: 28.09.70 a 29.09.70

PAPELETA: 04007/SM/70  
Servidor: ARILZA Ma. AUXILIADORA C. ARAUJO  
Matrícula: 4700

Período: 05.10.70 a 09.10.70

PAPELETA: 10450/SM/70  
Servidor: BENEDITA B. X. JUNQUEIRA  
Matrícula: 4720  
Período: 30.09.70

PAPELETA: 10471/SM/70  
Servidor: DEOLINDA ANDERLE  
Matrícula: 4825  
Período: 09, 10 E 13.10.70

PAPELETA: 03923/SM/70  
Servidor: ELZI DE CASTRO PASTORI  
Matrícula: 4914  
Período: 28.09.70 a 30.09.70

PAPELETA: 03942/SM/70  
Servidor: GENEID KOURY BARRETO  
Matrícula: 7578  
Período: 30.09.70 a 04.10.70

PAPELETA: 03973/SM/70  
Servidor: TEREZINHA C. N. ROMANCINI  
Matrícula: 7624  
Período: 18.09.70 E 07.10.70

PAPELETA: 03950/SM/70  
Servidor: LÉA REGINA T. DE L. PAVETTIS  
Matrícula: 7630  
Período: 12.09.70 a 22.09.70

PAPELETA: 03981/SM/70  
Servidor: ELISA AMALIA S. M. BACELAR  
Matrícula: 8107  
Período: 07.10.70 a 08.10.70

PAPELETA: 03876/SM/70  
Servidor: EDNA BEATRIZ DE A. MOTTA  
Matrícula: 8114  
Período: 21.09.70 a 27.09.70

PAPELETA: 03912/SM/70  
Servidor: EUGENIA B. DE SOUSA  
Matrícula: 8224  
Período: 15.09.70

PAPELETA: 10454/SM/70  
Servidor: ADELMA DE M. FONSECA  
Matrícula: 8593  
Período: 30.09.70

PAPELETA: 10472/SM/70  
Servidor: ADELMA DE M. FONSECA  
Matrícula: 8593  
Período: 14.10.70

PAPELETA: 03941/SM/70  
Servidor: MARIA SOLANGE P. DOS SANTOS  
Matrícula: 8742  
Período: 28.09.70 a 04.10.70

PAPELETA: 04006/SM/70  
Servidor: CELESTE B. DE OLIVEIRA  
Matrícula: 9828  
Período: 13.10.70 a 22.10.70

PAPELETA: 1963/PDF/70  
Servidor: MARIA BATISTA GERMANA  
Matrícula: 12690  
Período: 23.09.70 a 30.09.70

PAPELETA: 03879/SM/70  
Servidor: ELINEA ANSELMO CHAGAS  
Matrícula: REQ.  
Período: 25.09.70 a 03.10.70

"LICENÇA GESTANTE NOS TETMOS DO ART.  
107, DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52".

PAPELETA: 03926/SM/70  
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAM-  
PAIO  
Matrícula: 3141  
Período: 02.09.70 a 30.12.70

PAPELETA: 10455/SM/70  
Servidor: MARIA DE SOUZA TEIXEIRA  
Matrícula: 4225  
Período: 05.10.70 a 01.02.71

PAPELETA: 10459/SM/70  
Servidor: ALDENICE MELO DE MIRANDA  
Matrícula: 4618  
Período: 05.10.70 a 01.02.71

PAPELETA: 04013/SM/70  
Servidor: ANTONIA MARIA D. DE SOUZA  
Matrícula: 4677  
Período: 13.10.70 a 09.02.71

PAPELETA: 03943/SM/70  
Servidor: IARA MARIA SAFE DE MATOS  
Matrícula: 5026  
Período: 19.09.70 a 16.01.71

PAPELETA: 10425/SM/70  
Servidor: MARIA EUSTAQUIA BARBOSA  
Matrícula: 8099  
Período: 21.09.70 a 18.01.71

PAPELETA: 04041/SM/70  
 Servidor: PAULINA ALVES R. DA SILVA  
 Matrícula: 8766  
 Período: 19.10.70 a 15.02.71

PAPELETA: 2026/PDF/70  
 Servidor: MARIA BATISTA GERMANA  
 Matrícula: 12690  
 Período: 01.10.70 a 28.01.71

"FALTAS JUSTIFICADAS, ART. 158 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52".

PROCESSO NO. 1004172/70  
 Servidor: EDI MENDES GUIMARÃES  
 Matrícula: 7149  
 Período: 25.09.70

PROCESSO No. 1004400/70  
 Servidor: ROSICLER ROCHA  
 Matrícula: 7244  
 Período: 05.10.70 a 06.10.70

#### "RETIFICAÇÕES"

"Em 20.09.70, foi relacionado na Fôlha de Ocorrência no. 082/SP/70, Papeleta no. 02485/70, Retifico a concessão: "Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA HELENA PARREIRA LEAL, matrícula no. 3199, nível 13-B, no período de 15.08.70 a 12.12.70, para Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA HELENA PARREIRA LEAL, matrícula no. 3199, nível 13-B, no período de 15.08.70 a 12.11.70, nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28.10.52"

PAPELETA No. 217/70-DP - Retifico a concessão: "Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora NAIR TAVARES DE TRINDADE QUEIROZ, matrícula no. 3418, no período de 14.03.70 a 11.06.70, nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28.10.52, para Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora NAIR TAVARES DE TRINDADE QUEIROZ, matrícula no. 3418, no período de 14/03/1970 a 21/06/70, nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28.10.52"

S. E. C - D. A.  
 Serviço do Pessoal  
 WALTER JOSE DE MOURA  
 Chefe substituto

"CONCEDO SALARIO FAMILIA, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

Papeleta: 260/SP/70  
 Servidor: LUCIO FLORIANO DE MATOS  
 Matrícula: 2166  
 Despacho: "Pelo dependente: DARIO SOARES DE MATOS, filho, nascido em 06/06/70, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 255/SP/70  
 Servidor: LUIZ CARLOS DA COSTA  
 Matrícula: 3058  
 Despacho: "Pelos dependentes: ELY SARDINHA DA COSTA, esposa, a partir de novembro de 1965, MARIA SARDINHA DA COSTA, filha nascida em 24/08/69, a partir de agosto de 1969; MARLY SARDINHA DA COSTA, filha, nascida em 19/12/1964, a partir de dezembro de 1964. Autorizo o pagamento de todos a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos."

Papeleta: 251/SP/70  
 Servidor: MARIA AMELIA ANDRADE DE MENDONÇA  
 Matrícula: 3089  
 DESPACHO: "Pela dependente ANDRÉA ANDRADE DE MENDONÇA, filha, nascida em 16/09/70 a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 246/SP/70  
 Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO  
 Matrícula: 3141  
 Despacho: "Pelo dependente: ALEXANDRE ACIOLLY DIAS DE MORAES SAMPAIO, filho, nascido em 07/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 253/SP/70  
 Servidor: MARIA PEREIRA DA SILVA REIS  
 Matrícula: 3282  
 Despacho: "Pelo dependente: LINDOMAR PEREIRA REIS, filho, nascido em 08/06/70, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 269/SP/70  
 Servidor: MARIA JOSE R. DA CUNHA GUIMARAES

Matrícula: 3378  
 Despacho: "Pelo dependente: GUILHERME CAMPOS GUIMARAES, filho, nascido em 08/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 264/SP/70  
 Servidor: NEUSA RAMOS DE ARAÚJO MELO  
 Matrícula: 3441  
 Despacho: "Pelo dependente SALVADOR ALVES DE MELO JÚNIOR, filho, nascido em 11/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 241/SP/70  
 Servidor: NILZA SILVA  
 Matrícula: 3459

Despacho: "Pela dependente: ANDRÉA MARIA SILVA, filha, nascida em 05/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 250/SP/70  
 Servidor: PARÍSIA NUNES DA SILVA  
 Matrícula: 3501  
 Despacho: "Pelo dependente: GLAUCO NUNES FERNANDES, filho, nascido em 03/06/70, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 267/SP/70  
 Servidor: ALMON BOTELHO ALVARENGA  
 Matrícula: 3723  
 Despacho: "Pelo dependente: ALMON BOTELHO ALVARENGA JÚNIOR, filho, nascido em 23/06/70, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 268/SP/70  
 Servidor: MARILZA ALDA COSTA DA CRUZ  
 Matrícula: 4233  
 Despacho: "Pela dependente: TANIA MARIA DA COSTA CRUZ, filha, nascida em 26/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 245/SP/70  
 Servidor: MIGUEL SILVERIO CHAVES  
 Matrícula: 4253  
 Despacho: "Pelos dependentes: SILVIA DE FARIA CHAVES, filha, nascida em 13/09/70, a partir de setembro de 1970; SÔNIA DE FARIA CHAVES, filha, nascida em 02/09/68, a partir de setembro de 68. Autorizo o pagamento da primeira a partir do referido mês, e da segunda a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos."

Papeleta: 274/SP/70  
 Servidor: RUBENS MENDES PASSOS  
 Matrícula: 4360  
 Despacho: "Pelo dependente: RUBENS MENDES PASSOS JÚNIOR, filho, nascido em 24/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 261/SP/70  
 Servidor: DIANA PEIXOTO S. MENDES  
 Matrícula: 4828  
 Despacho: "Pela dependente: ARACELI PEIXOTO MENDES, filha, nascida em 18/08/70, a partir de agosto de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 265/SP/70  
 Servidor: DIVA DE ANDRADE ALMEIDA  
 Matrícula: 4843  
 Despacho: "Pelos dependentes: CLAUDIO MARCELLO DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES, filho, nascido em 07/12/1966, a partir de dezembro de 1966; CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE DE ALMEIDA RODRIGUES, filha, nascida em 01/11/1967, a partir de novembro de 1967; NEHYLZA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES, filha, nascida em 01/08/70 a partir de agosto de 1970. Autorizo o pagamento do primeiro e do segundo a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos, e o da terceira a partir do referido mês".

Papeleta: 273/SP/70  
 Servidor: ELIZABETH LEER ARNEITZ  
 Matrícula: 4896  
 Despacho: "Pelo dependente: MARCO ANTONIO ARNEITZ GALANTE, filho, nascido em 11/08/70, a partir de agosto de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 254/SP/70  
 Servidor: GILDA OIAMORE SIQUEIRA  
 Matrícula: 4980  
 Despacho: "Pela dependente: ANDREA OIAMORE DE SIQUEIRA, filha, nascida em 19/08/70, a partir de agosto de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês."

Papeleta: 259/SP/70  
 Servidor: ISABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5067  
 Despacho: "Pela dependente: ALESSANDRÁ SILVEIRA DE OLIVEIRA, filha, nascida em ..... 14/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 247/SP/70  
 Servidor: JOAO DE PAULO FARIAS  
 Matrícula: 5101

Despacho: "Pelos dependentes: ANGELITA DA SILVA FARIAS, esposa, a partir de julho de 1970, RONALDO DA SILVA FARIAS, filho, nascido em 22/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento de todos a partir dos referidos meses".

Papeleta: 258/SP/70  
 Servidor: JOSE DA SILVA ROCHA  
 Matrícula: 5122

Despacho: "Pelo dependente: MARCOS ANTONIO DA SILVA, nascido em 25/11/1955, SOB TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE, a partir de 13/10/70. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1970.

Papeleta: 271/SP/70  
 Servidor: EVA RIBEIRO SOARES  
 Matrícula: 5810

Despacho: "Pela dependente: MAGDA RIBEIRO DE LACERDA, filha, nascida em 25/03/70, a partir de março de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 266/SP/70  
 Servidor: DILENE LOURDES DE LIBERO BARRETO  
 Matrícula: 7060

Despacho: "Pela dependente: CLAUDIA DE LIBERO BARRERO, filha nascida em 25/05/70, a partir de maio de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 262/SP/70  
 Servidor: LÚCIA MARIA S. D. VASCONCELOS  
 Matrícula: 7634

Despacho: "Pelos dependentes: ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS, filha, nascida em 17/12/66, a partir de dezembro de 1966; MARCELO SOARES DUTRA VASCONCELOS, filho, nascido em 01/05/70, a partir de maio de 1970. Autorizo o pagamento do primeiro a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos, e o do segundo a partir do referido mês".

Papeleta: 242/SP/70  
 Servidor: AVELINA DA FONSECA MERÇON  
 Matrícula: 8013  
 Despacho: "Pelo dependente: PAULO FONSECA MERÇON, filho, nascido em 05/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 272/SP/70  
 Servidor: DIRCE DE ARAÚJO WERNIK  
 Matrícula: 8280  
 Despacho: "Pelo dependente: EDUARDO DE ARAÚJO WERNIK, filho, nascido em 14/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 263/SP/70  
 Servidor: ORIETA MARCIA DE Q. DOMINGUES  
 Matrícula: 8871  
 Despacho: "Pela dependente: KARLA MARCIA DE QUEIROZ DOMINGUES, filha, nascida em 30/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 248/SP/70  
 Servidor: SINÉSIO PEREIRA BARBOSA  
 Matrícula: 12660  
 Despacho: "Pela dependente: NILDA DA COSTA BARBOSA, filha, nascida em 09/08/70, a partir de agosto de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 243/SP/70  
 Servidor: ANGELINA CAMPOS F. VIANA  
 Matrícula: 17887  
 Despacho: "Pelos dependentes: SALMA CRISTINA FELIPE VIANA, filha, nascida em .... 24/07/1951, a partir de setembro de 1970; BLADINA FELIPE VIANA, filha, nascida em ... 23/07/1959, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 252/SP/70  
 Servidor: ROBERVAL MARQUES DO AMARAL  
 Matrícula: 17890  
 Despacho: "Pelos dependentes: OLÍVIA AUGUSTA BENEVIDES MARQUES, filha, nascida em 11/11/1967; MARCIA AUGUSTA BENEVIDES MARQUES, filha, nascida em 16/03/1969. Autorizo o pagamento a partir de 22 de setembro de 1970".

Papeleta: 244/SP/70  
Servidor: ROMÃO TRASTBULO DE SOUZA  
Matrícula: 13 434

Despacho: "Pela dependente: MARIA QUITERIA ROCHA DE SOUZA, esposa, a partir de outubro de 1970".

PROC. No. 1004395/70  
Servidor: IRENE FRANÇA BARBOSA  
Matrícula: 3986

Despacho: "Pelos dependentes: GICELIA DE FRANÇA BARBOSA, irmã, a partir de setembro de 1970; ILMA DE FRANÇA BARBOSA, irmã, a partir de outubro de 1970".

PROC. No. 32831/70  
Servidor: JOSE MELCHIOR ALVES  
Matrícula: 2721

Despacho: "Pelo dependente: DJALMA MELCHIOR ALVES, filho, a partir de setembro de 1970".

PROC. No. 1004226/70  
Servidor: JOSE ESTEVÃO GOMES ALVES  
Matrícula: 4057

Despacho: "Pelo dependente: RURIAN GOMES ALVES, irmã, a partir de outubro de 1970".

PERÍODO 31/09 a 21/10/1970

"RETIFICAÇÕES"

PAPELETA No. 138/SP/70-SEC

Retifico a concessão: "Concedo salário família à servidora CELIMA AMARAL NUNES, matrícula no. 4763, pelo dependente, MIRLENE MARCIA DO CARMO, sob termo de guarda e responsabilidade, a partir de abril de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês." PARA "Concedo salário família à servidora: CELIMA AMARAL NUNES, matrícula no. 4763, pelo dependente: MIRLENE MARCIA DO CARMO, nascida

em 22/03/1965, sob termo de guarda e responsabilidade, no. 27906 de 06 de abril de 1969, a partir de abril de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA No. 00214/SP/70

Retifico a concessão: "Concedo salário família ao servidor: JORGE FERREIRA DOS SANTOS matrícula no. 11106, pelo dependente: PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA, filho, nascido em 02/09/1970, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês. Autorizo o pagamento a contar de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos" PARA: "Concedo salário família ao servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 11106, pelo dependente: PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA, filho, nascido em 02/09/1968, a partir do referido mês. Autorizo o pagamento a contar de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

S.E.C. - D.A. - S.P.  
Seção do Cadastro Funcional  
SERVIÇO DO PESSOAL

WALTER JOSE DE MOURA  
Chefe Substituto

"LICENÇA PARA TRAT. DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 e 98, DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52"

Papeleta: 02653/SM/70  
Servidor: JOSE PEREIRA DE ANDRADE  
Matrícula: 0508  
Período: 10.08.70 a 21.08.70

Papeleta: 03863/SM/70  
Servidor: MARIA JOSE DA COSTA  
Matrícula: 3221  
Período: 24.09.70 a 08.10.70

Papeleta: 03861/SM/70  
Servidor: JUARES BARBOSA DA SILVA  
Matrícula: 2151  
Período: 21.09.70 a 20.10.70

Papeleta: 02776/SM/70  
Servidor: MARIA DOS MARES TORRES  
Matrícula: 3253  
Período: 01.09.70 a 15.09.70

Papeleta: 02712/SM/70  
Servidor: LEOCADIA PARADELIA CARDOSO  
Matrícula: 3022  
Período: 02.09.70 a 16.09.70

Papeleta: 02662/SM/70  
Servidor: MARINA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA

VEIRA  
Matrícula: 3324  
Período: 24.08.70 a 22.09.70

Papeleta: 02794/SM/70  
Servidor: LUIZA TIMOTEO DE OLIVEIRASOUZA  
Matrícula: 3063  
Período: 14.09.70 a 17.09.70

Papeleta: 02700/SM/70  
Servidor: MARIA VALERIO SOBRINHA  
Matrícula: 3344  
Período: 31.08.70 a 14.09.70

Papeleta: 03816/SM/70  
Servidor: MARIA AFONSINA CARDOSO  
Matrícula: 3086  
Período: 02.09.70 a 22.09.70

Papeleta: 02780/SM/70  
Servidor: MARILDA LOPES DOLGI  
Matrícula: 3355  
Período: 25.08.70 a 04.09.70

Papeleta: 03830/SM/70  
Servidor: MARCEZ RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 3364  
Período: 22.09.70 a 26.09.70

Papeleta: 03844/SM/70  
Servidor: MARIA DE LOURDES C. FERREIRA  
Matrícula: 3389  
Período: 21.09.70 a 25.09.70

Papeleta: 02748/SM/70  
Servidor: ROSELY SILVA LAGOS  
Matrícula: 3536  
Período: 30.07.70 a 06.08.70

Papeleta: 03818/SM/70  
Servidor: MIRETA DE MELLO ANDRADE  
Matrícula: 3392  
Período: 04.08.70 a 30.08.70

Papeleta: 03857/SM/70  
Servidor: TEREZA AVELINO AUGUSTO  
Matrícula: 3579  
Período: 14.09.70 a 28.09.70

Papeleta: 02789/SM/70  
Servidor: MYRTHO PFEILSTICKER G. DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3404  
Período: 15.09.70 a 14.10.70

Papeleta: 02770/SM/70  
Servidor: TEREZA LEDA LIMA  
Matrícula: 3582  
Período: 14.09.70 a 23.09.70

Papeleta: 03808/SM/70  
Servidor: NIVEA RAMOS MADUREIRA  
Matrícula: 3464  
Período: 10.09.70 a 24.09.70

Papeleta: 10372/SM/70  
Servidor: WILMA PLICIDA M. DIAS SOARES  
Matrícula: 3634  
Período: 24.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 02793/SM/70  
Servidor: OLINDA DA ROCHA LOBO  
Matrícula: 3486  
Período: 08.09.70 a 17.09.70

Papeleta: 03807/SM/70  
Servidor: ZELIA SALGADO CORREA SILVA  
Matrícula: 3662  
Período: 17.09.70 a 01.10.70

Papeleta: 02765/SM/70  
Servidor: PETRINA VILAS BOAS RIBEIRO  
Matrícula: 3504  
Período: 14.09.70 a 28.09.70

Papeleta: 02705/SM/70  
Servidor: ZILIA MARIA DO CARMO S. BRANGANÇA  
Matrícula: 3672  
Período: 31.08.70

Papeleta: 03837/SM/70  
Servidor: ZILNEIDE RIBEIRO MARIANO  
Matrícula: 3674  
Período: 03.09.70 a 08.09.70

Papeleta: 02671/SM/70  
Servidor: NADIR PEREIRA MENDES GARCIA  
Matrícula: 4265  
Período: 02.09.70 a 30.09.70

Papeleta: 02668/SM/70  
Servidor: DULCE GUIMARAES  
Matrícula: 3845  
Período: 01.09.70 a 30.09.70

Papeleta: 02743/SM/70  
Servidor: SONILTON FERNANDES CAMPOS

Matrícula: 4387  
Período: 10.09.70 a 24.09.70

Papeleta: 02649/SM/70  
Servidor: FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 3929  
Período: 25.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 03836/SM/70  
Servidor: YARA DO CARMO C. DE L. ULIAN  
Matrícula: 4433  
Período: 04.09.70 a 11.09.70

Papeleta: 02676/SM/70  
Servidor: JOSE GOMES DA SILVA  
Matrícula: 4074  
Período: 25.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 10407/SM/70  
Servidor: ALDENICE MELO DE MIRANDA  
Matrícula: 4618  
Período: 19.08.70 a 25.08.70

Papeleta: 02788/SM/70  
Servidor: MARLENE TERESINHA S.M. PRATES  
Matrícula: 4241  
Período: 01.07.70 a 10.07.70

Papeleta: 10409/SM/70  
Servidor: ANA VITORIA CARDOSO SPOTTO  
Matrícula: 4659  
Período: 27.08.70 a 09.09.70

Papeleta: 02771/SM/70  
Servidor: MARLY GODOY KRECKE  
Matrícula: 4242  
Período: 09.09.70 a 15.09.70

Papeleta: 10369/SM/70  
Servidor: ARACI BATISTA DA LUZ  
Matrícula: 4697  
Período: 10.08.70 a 29.08.70

Papeleta: 02716/SM/70  
Servidor: CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA  
Matrícula: 4735  
Período: 04.09.70 a 18.09.70

Papeleta: 03855/SM/70  
Servidor: EDITE CAMPOS SALGADO  
Matrícula: 4868  
Período: 15.09.70 a 25.09.70

Papeleta: 02629/SM/70  
Servidor: CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI  
Matrícula: 4736  
Período: 01.08.70 a 25.08.70

Papeleta: 02754/SM/70  
Servidor: EDNA BATISTA ESPINOLA LEAL  
Matrícula: 4874  
Período: 01.09.70 a 04.09.70

Papeleta: 02628/SM/70  
Servidor: CLEUSA MENDES RESENDE LARA  
Matrícula: 4782  
Período: 26.06.70 a 10.07.70

Papeleta: 02731/SM/70  
Servidor: ELIETE MORAES DO N. SILVA  
Matrícula: 4889  
Período: 24.08.70 a 28.09.70

Papeleta: 02775/SM/70  
Servidor: DAISES JARDIM PINHEIRO  
Matrícula: 4801  
Período: 01.09.70 a 15.09.70

Papeleta: 02755/SM/70  
Servidor: ELZI DE CASTRO PASTORI  
Matrícula: 4914  
Período: 09.09.70 a 23.09.70

Papeleta: 02673/SM/70  
Servidor: DALVA DE ASSIS CARVALHO  
Matrícula: 4804  
Período: 26.08.70 a 30.08.70

Papeleta: 02704/SM/70  
Servidor: FRANCISCO SOLANO VIGORITO  
Matrícula: 4962  
Período: 20.08.70 a 26.08.70  
Papeleta: 10389/SM/70  
Servidor: EDIETE RODOR DE ARAUJO  
Matrícula: 4863  
Período: 24.08.70 a 07.09.70

Papeleta: 10400/SM/70  
Servidor: GISELA CATENEO DE SOUZA CASTRO  
Matrícula: 4984  
Período: 26.08.70 a 24.09.70

Papeleta: 03832/SM/70  
Servidor: HILDA DE AZEVEDO BORGES  
Matrícula: 5016  
Período: 18.09.70 a 16.10.70

Papeleta: 03878/SM/70  
 Servidor: CORALIA DE FARIA TRAVESSO  
 Matrícula: 7016  
 Período: 01.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 02652/SM/70  
 Servidor: ILCEY MIRIAM DE MELLO FELICORI  
 Matrícula: 5034  
 Período: 04.08 a 06.08 E 12.08 a 16.08 E 28.08.70

Papeleta: 03841/SM/70  
 Servidor: DILENE LOURDES DE L. BARRETO  
 Matrícula: 7060  
 Período: 24.09.70 a 19.12.70

Papeleta: 02651/SM/70  
 Servidor: IVANISE MARIA G. DE ALMEIDA  
 Matrícula: 5074  
 Período: 27.08.70 a 05.09.70

Papeleta: 02796/SM/70  
 Servidor: MARIA EDNA PEREIRA  
 Matrícula: 7076  
 Período: 14.09.70 a 11.10.70

Papeleta: 02764/SM/70  
 Servidor: IVONIR DE SOUZA LOBATO  
 Matrícula: 5080  
 Período: 27.08.70 a 02.09.70

Papeleta: 02733/SM/70  
 Servidor: ROSA MARTA DE MAGALHAES  
 Matrícula: 7322  
 Período: 31.08.70 a 04.09.70  
 Papeleta: 02735/SM/70  
 Servidor: JOANA DAS NEVES DUTRA  
 Matrícula: 5091  
 Período: 27.08.70 E 31.08.70 a 11.09.70

Papeleta: 02690/SM/70  
 Servidor: IVONE MARIA DE LIMA  
 Matrícula: 7421  
 Período: 02.09.70 a 05.09.70

Papeleta: 03812/SM/70  
 Servidor: JOSE CARDOSO RIBEIRO  
 Matrícula: 6944  
 Período: 21.09.70 a 26.09.70

Papeleta: 03812/SM/70  
 Servidor: JOSIEL CARDOSO RIBEIRO  
 Matrícula: 6944  
 Período: 21.09.70 a 26.09.70

Papeleta: 02787/SM/70  
 Servidor: EDILAMAR CAMPOS SAMPAIO  
 Matrícula: 7577  
 Período: 14.09.70 a 20.09.70

Papeleta: 02634/SM/70  
 Servidor: CECY ANTUNES LIBERATO  
 Matrícula: 7584  
 Período: 24.08.70 a 07.09.70

Papeleta: 03835/SM/70  
 Servidor: MARIA MARTHA M.C. DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 8037  
 Período: 15.09.70 a 14.10.70

Papeleta: 03800/SM/70  
 Servidor: TEREZINHA CIPRESSO N. ROMANCINI  
 Matrícula: 7624  
 Período: 28.08 E 31.08 E 02.09 E 14.09.70

Papeleta: 02618/SM/70  
 Servidor: MARIA DA PAZ CINTRA  
 Matrícula: 8056  
 Período: 18, 19 20/08 E 24.08.70

Papeleta: 02646/SM/70  
 Servidor: GRACIOSA MARIA GALEAZZI  
 Matrícula: 7635  
 Período: 30.07.70 a 07.08.70

Papeleta: 02683/SM/70  
 Servidor: MILTINA DE JESUS MELO PAZ  
 Matrícula: 8062  
 Período: 10.08.70 a 12.09.70

Papeleta: 03802/SM/70  
 Servidor: MARIA DOMINGAS GONÇALVES  
 Matrícula: 7756  
 Período: 17.09.70 a 06.10.70

Papeleta: 02650/SM/70  
 Servidor: MARIA DINALVA FERREIRA DA CRUZ  
 Matrícula: 8086  
 Período: 27.08.70 a 05.09.70

Papeleta: 02756/SM/70  
 Servidor: CACILDA RODRIGUES DE SOUZA  
 Matrícula: 7768  
 Período: 13.08.70 a 27.08.70

Papeleta: 02782/SM/70  
 Servidor: MIRTES DA CUNHA COELHO

Matrícula: 8120  
 Período: 14.09.70 a 21.09.70

Papeleta: 02675/SM/70  
 Servidor: JOSE GOMES DA SILVA  
 Matrícula: 7935  
 Período: 25.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 02674/SM/70  
 Servidor: SANTANINHA COELHO L. D. DE ARAUJO  
 Matrícula: 8230  
 Período: 17.08.70 a 15.09.70

Papeleta: 10401/SM/70  
 Servidor: JANDRA DE MELO BARBOSA  
 Matrícula: 8229  
 Período: 31.08.70 a 08.09.70

Papeleta: 03826/SM/70  
 Servidor: PAULINA ALVES R. DA SILVA  
 Matrícula: 8766  
 Período: 18.09.70 a 02.10.70

Papeleta: 02688/SM/70  
 Servidor: MARIA ANGELA S.M. DA SILVA  
 Matrícula: 8595  
 Período: 10, 13, 17, 18, 26 a 31.08.70

Papeleta: 02768/SM/70  
 Servidor: ROSA MARIA ALVES DE LHAES  
 Matrícula: 9580  
 Período: 11.09.70 a 20.09.70

Papeleta: 03817/SM/70  
 Servidor: REGINA STELA LOPES  
 Matrícula: 8613  
 Período: 04.09. E 14.09 a 16.09.70

Papeleta: 10368/SM/70  
 Servidor: TAQUEGI KORESSAWA  
 Matrícula: 9996  
 Período: 17.08.70 a 26.08.70

Papeleta: 02642/SM/70  
 Servidor: VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 8641  
 Período: 13.08.70 a 25.08.70  
 Papeleta: 02718/SM/70  
 Servidor: GERALDO JOSE L. D. DE ARAUJO  
 Matrícula: 12352  
 Período: 14.08.70 a 28.08.70  
 Papeleta: 02752/SM/70  
 Servidor: ALICE COSTA PINTO  
 Matrícula: 8700  
 Período: 04.09.70 a 11.09.70

Papeleta: 03848/SM/70  
 Servidor: LUZIA MARQUES  
 Matrícula: 12613  
 Período: 15.09.70 a 19.09.70

Papeleta: 10371/SM/70  
 Servidor: LENIR MARIA DO AMARAL  
 Matrícula: 8717  
 Período: 18.08.70 a 16.10.70

Papeleta: 721/PDF/70  
 Servidor: JOAQUIM LOPES DAMIENCE  
 Matrícula: 14574  
 Período: 19.09.70 a 10.01.71

Papeleta: 02701/SM/70  
 Servidor: ELENIR GAMBINI DE CASTRO  
 Matrícula: 17.714  
 Período: 03.08.70 a 17.08.70

Papeleta: 02799/SM/70  
 Servidor: MARIA DO CARMO CHAVES VERAS  
 Matrícula: REQ.  
 Período: 18.09.70 a 07.10.70

Papeleta: 02699/SM/70  
 Servidor: SONIA DE SA PINTO ROCHA  
 Matrícula: REQ.  
 Período: 19.08.70 a 22.08.70

Papeleta: 02751/SM/70  
 Servidor: VILMA DUARTE DO NASCIMENTO  
 Matrícula: REQ.  
 Período: 27.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 03803/SM/70  
 Servidor: MARIA DOMINGAS GONÇALVES  
 Matrícula: 4192  
 Período: 17.09.70 a 06.10.70

Papeleta: 02798/SM/70  
 Servidor: MARIA DO CARMO FREIRE LEITE  
 Matrícula: 3126  
 Período: 08.09.70 a 12.09.70

"PRORROGAÇÃO DE LIC. TRAT; SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 98, DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52"

Papeleta: 10406/SM/70  
 Servidor: JOSE PEREIRA DE ANDRADE

Matrícula: 0508  
 Período: 08.09.70 a 10.09.70

Papeleta: 02664/SM/70  
 Servidor: MARIA APARECIDA DE C. CHAGAS  
 Matrícula: 3104  
 Período: 27.08.70 a 25.10.70

Papeleta: 10405/SM/70  
 Servidor: JOSE PEREIRA DE ANDRADE  
 Matrícula: 0508  
 Período: 01.09.70 a 04.09.70

Papeleta: 02737/SM/70  
 Servidor: MARIA APARECIDA P. DE ABREU  
 Matrícula: 3111  
 Período: 24.08.70 a 22.09.70

Papeleta: 03812/SM/70  
 Servidor: JOSE RODRIGUES DE PAIVA  
 Matrícula: 0744  
 Período: 30.08.70 a 28.09.70

Papeleta: 02729/SM/70  
 Servidor: MARIA DE LOURDES DA SILVA  
 Matrícula: 3233  
 Período: 10.09.70 a 19.09.70

Papeleta: 02774/SM/70  
 Servidor: JOSE FERREIRA DE MEDEIROS  
 Matrícula: 1645  
 Período: 01.09.70 a 19.09.70

Papeleta: 02637/SM/70  
 Servidor: MARIA DE LOURDES R. RODRIGUES  
 Matrícula: 3236  
 Período: 08.08.70 E 26.08.70  
 Papeleta: 02727/SM/70  
 Servidor: LAIR MARQUES DE SOUSA  
 Matrícula: 3000  
 Período: 07.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 745/PDF/70  
 Servidor: NAIR TAVARES DE T. QUEIROZ  
 Matrícula: 3418  
 Período: 22.09.70 a 10.01.71

Papeleta: 03801/SM/70  
 Servidor: LEA SIFFERT TORRES  
 Matrícula: 3011  
 Período: 14.09.70 a 13.10.70

Papeleta: 02647/SM/70  
 Servidor: RAIMUNDA JACQUES DE ARAUJO  
 Matrícula: 3511  
 Período: 17.08.70 a 15.09.70

Papeleta: 10410/SM/70  
 Servidor: SUELENE VESCI DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 3575  
 Período: 01.09.70 a 15.09.70

Papeleta: 03862/SM/70  
 Servidor: SONILTON FERNANDES CAMPOS  
 Matrícula: 4387  
 Período: 25.09.70 a 09.10.70

Papeleta: 02740/SM/70  
 Servidor: ZILIA MARIA DO CARMO S. BRANGANÇA  
 Matrícula: 3672  
 Período: 12.08.70 E 08.09.70

Papeleta: 02697/SM/70  
 Servidor: ANISIA SANTOS DA ROCHA CRAVO  
 Matrícula: 4670  
 Período: 12.08.70 a 09.11.70

Papeleta: 02757/SM/70  
 Servidor: ZUILA DE BARROS VILA  
 Matrícula: 3679  
 Período: 01.08.70 a 30.08.70

Papeleta: 03860/SM/70  
 Servidor: APARECIDA CASTILHA  
 Matrícula: 4693  
 Período: 23.09.70 a 02.10.70

Papeleta: 02781/SM/70  
 Servidor: RAIMUNDO HONORIO MOREIRA  
 Matrícula: 4333  
 Período: 30.08.70 a 28.10.70

Papeleta: 02769/SM/70  
 Servidor: APARECIDA CASTILHA  
 Matrícula: 4693  
 Período: 10.09.70 a 19.09.70

Papeleta: 10392/SM/70  
 Servidor: RAIMUNDO NONATO NERES  
 Matrícula: 4335  
 Período: 21.08.70 a 31.08.70

Papeleta: 02725/SM/70  
 Servidor: ARILZA MARIA A.C. ARAUJO  
 Matrícula: 4700  
 Período: 20.08.70 a 30.08.70

Papeleta: 02726/SM/70

Servidor: SONIA FIGUEIREDO S. CURY  
Matrícula: 4385  
Perfodo: 29.07.70

Papeleta: 02625/SM/70  
Servidor: ARLETI RIBEIRO LISBOA  
Matrícula: 4704  
Perfodo: 09.06.70 a 18.06.70

Papeleta: 669/PDF/70  
Servidor: CARMELITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 4743  
Perfodo: 01.09.70 a 30.09.70

Papeleta: 02692/SM/70  
Servidor: HENY GOMES MENESES  
Matrícula: 5011  
Perfodo: 02.09.70 a 01.10.70

Papeleta: 653/PDF/70  
Servidor: CELESTINA MARIA DE JESUS COELHO  
Matrícula: 4753  
Perfodo: 29.08.70 a 26.11.70

Papeleta: 02744/SM/70  
Servidor: HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETER  
Matrícula: 5020  
Perfodo: 23.08.70 a 06.10.70

Papeleta: 726/PDF/70  
Servidor: CLARITA SOARES DE ALMEIDA  
Matrícula: 4772  
Perfodo: 21.08.70 a 20.02.71

Papeleta: 03815/SM/70  
Servidor: ILCEY MIRIAM MELLO FELICORI  
Matrícula: 5034  
Perfodo: 16.09.70

Papeleta: 02792/SM/70  
Servidor: DALVA UNGARELLI GONZAGA  
Matrícula: 4809  
Perfodo: 11.09.70 a 10.10.70

Papeleta: 10396/SM/70  
Servidor: EDIETE RODOR DE ARAUJO  
Matrícula: 4863  
Perfodo: 08.09.70 a 23.09.70  
Papeleta: 02665/SM/70  
Servidor: EDINA CARDOSO DA SILVA  
Matrícula: 4866  
Perfodo: 01.08.70 a 29.11.70

Papeleta: 02692/SM/70  
Servidor: HENY GOMES MENESES  
Matrícula: 5011  
Perfodo: 02.09.70 a 01.10.70

Papeleta: 02744/SM/70  
Servidor: HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETER  
Matrícula: 5020  
Perfodo: 23.08.70 a 06.10.70

Papeleta: 03815/SM/70  
Servidor: ILCEY MIRIAM MELLO FELICORI  
Matrícula: 5034  
Perfodo: 16.09.70  
Papeleta: 03838/SM/70  
Servidor: ILCEY MIRIAM MELLO FELICORI  
Matrícula: 5034  
Perfodo: 01.09.70 a 15.09.70

Papeleta: 03810/SM/70  
Servidor: JURACI GIMENES SILVA  
Matrícula: 5151  
Perfodo: 19.08.70 a 16.09.70

Papeleta: 685/PDF/70  
Servidor: LIGIA MARTINS PELLER  
Matrícula: 6556  
Perfodo: 11.09.70 a 10.10.70

Papeleta: 02766/SM/70  
Servidor: PAULINE APARECIDA DE S. FERREIRA  
Matrícula: 7091  
Perfodo: 26.08.70 a 14.09.70

Papeleta: 02786/SM/70  
Servidor: CLEUZA LUIZA MARIANO  
Matrícula: 8094  
Perfodo: 16.09.70 a 19.09.70

Papeleta: 02631/SM/70  
Servidor: VALDENIA LIMA PIRES DE SOUZA  
Matrícula: 7162  
Perfodo: 18, 19, 06 E 05.08 a 09.08.70

Papeleta: 10393/SM/70  
Servidor: EDNA CONCEIÇÃO GONTIJO GUILMARAES  
Matrícula: 8096  
Perfodo: 03.09.70 a 12.09.70

Papeleta: 02746/SM/70  
Servidor: THELMA SIMOES SANTOS  
Matrícula: 7306  
Perfodo: 31.08.70 a 29.11.70

Papeleta: 02747/SM/70  
Servidor: MARLENE ALVES SANTANA  
Matrícula: 8100  
Perfodo: 01.09.70 a 15.09.70

Papeleta: 10383/SM/70  
Servidor: TEREZINHA NOGUEIRA CAMPOS ROCHA  
Matrícula: 7311  
Perfodo: 01.09.70 a 15.09.70

Papeleta: 02656/SM/70  
Servidor: MARLENE ALVES SANTANA  
Matrícula: 8100  
Perfodo: 01.08.70 a 30.08.70

Papeleta: 02659/SM/70  
Servidor: ZULMA LOPES DE ARAUJO ALVES  
Matrícula: 7313  
Perfodo: 27.08.70 a 07.09.70  
Papeleta: 03809/SM/70  
Servidor: RITA MARIA MONTEIRO DE B. GUILMARAES  
Matrícula: 8156  
Perfodo: 30.06.70 a 14.07.70

Papeleta: 02739/SM/70  
Servidor: CECY ANTUNES LIBERATO  
Matrícula: 7584  
Perfodo: 08.09.70 a 22.09.70

Papeleta: 02758/SM/70  
Servidor: ROBERTO DE CARVALHO  
Matrícula: 8317  
Perfodo: 21.08.70 a 19.09.70  
Papeleta: 10398/SM/70  
Servidor: ADELMA DE M. FONSECA  
Matrícula: 8593  
Perfodo: 08.06.70 a 17.06.70

Papeleta: 02795/SM/70  
Servidor: ALICE COSTA PINTO  
Matrícula: 8700  
Perfodo: 14.09.70 a 21.09.70

Papeleta: 02655/SM/70  
Servidor: REGINA STELA LOPES  
Matrícula: 8613  
Perfodo: 25.08.70 a 28.08.70

Papeleta: 02617/SM/70  
Servidor: FATIMA BRAGA MENDES  
Matrícula: 8743  
Perfodo: 17.08.70 a 26.08.70  
Papeleta: 02695/SM/70  
Servidor: MARIA ANGELICA BORGES  
Matrícula: 8643  
Perfodo: 04.08.70 a 10.08.70

Papeleta: 02654/SM/70  
Servidor: GERALDO RODRIGUES  
Matrícula: 8825  
Perfodo: 18.08.70 a 16.09.70

Papeleta: 03839/SM/70  
Servidor: MARIA FILOMENA S. TEIXEIRA  
Matrícula: 8644  
Perfodo: 25.08.70 a 23.10.70  
Papeleta: 02728/SM/70  
Servidor: SONIA GOMES PEREIRA  
Matrícula: 10035  
Perfodo: 28.02.70 a 28.05.70  
Papeleta: 02685/SM/70  
Servidor: ROSELY PERES  
Matrícula: 8646  
Perfodo: 01.08.70 a 20.08.70

Papeleta: 03847/SM/70  
Servidor: GERALDO JOSE L.D. ARAUJO  
Matrícula: 12352  
Perfodo: 29.08.70 a 16.11.70

Papeleta: 02724/SM/70  
Servidor: NILSE MARIA DE CARVALHO  
Matrícula: 8657  
Perfodo: 03.08.70 a 17.08.70

Papeleta: 03846/SM/70  
Servidor: JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 12 658  
Perfodo: 30.08.70 a 28.09.70

Papeleta: 02663/SM/70  
Servidor: CLOVIS MUNIZ REIS  
Matrícula: 12738  
Perfodo: 02.07.70 a 24.08.70

Papeleta: 03840/SM/70  
Servidor: DANIEL DIAS DOS SANTOS  
Matrícula: 14656  
Perfodo: 19.07.70 a 30.07.70

Papeleta: 02745/SM/70  
Servidor: JOSE CORREIA DE ARAUJO  
Matrícula: 1615

Perfodo: 03.09.70 01.11.70

Papeleta: 02670/SM/70  
Servidor: CLIO-NICIA FERREIRA

Matrícula: REQ.  
Perfodo: 03, 06, 13, 14, 15, 21, e 22.08.70

Papeleta: 02643/SM/70  
Servidor: ELINEA ANSELMO CHAGAS  
Matrícula: REQ.  
Perfodo: 31.08.70 a 09.09.70

Papeleta: 02730/SM/70  
Servidor: MARIA ELISA SANT'ANNA RESENDE  
Matrícula: REQ.  
Perfodo: 09.09.70 a 13.09.70

Papeleta: 02710/SM/70  
Servidor: JOSE RIBAMAR ALVES  
Matrícula: 2744  
Perfodo: 01.09.70 a 03.09.70

Papeleta: 02693/SM/70  
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO N. CHAVES  
Matrícula: 3143  
Perfodo: 17.08.70

Papeleta: 02702/SM/70  
Servidor: LILA DE ALMEIDA  
Matrícula: 3031  
Perfodo: 31.07.70

Papeleta: 03858/SM/70  
Servidor: MARIA DIVINA RIBEIRO RESENDE  
Matrícula: 3157  
Perfodo: 22.09.70 a 23.09.70

Papeleta: 02749/SM/70  
Servidor: LILIAN REGINA DE C. JUNQUEIRA  
Matrícula: 3034  
Perfodo: 30, 31.07.70 E 21 a 22.08.70

Papeleta: 02669/SM/70  
Servidor: MARIA EMILIA SOARES PROCOPIO  
Matrícula: 3164  
Perfodo: 26.08.70 a 27.08.70

Papeleta: 03829/SM/70  
Servidor: LIZETE MARIA C. CARNEIRO  
Matrícula: 3041  
Perfodo: 08.09.70  
Papeleta: 10412/SM/70  
Servidor: MARIA NOBREGA DE S. GONÇALVES  
Matrícula: 3189  
Perfodo: 08.09.70 a 09.09.70

Papeleta: 02687/SM/70  
Servidor: MARIA AMELIA PEREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 3093  
Perfodo: 03.09.70

Papeleta: 03831/SM/70  
Servidor: MARIA JOSE DA FONSECA COSTA  
Matrícula: 3223  
Perfodo: 09.09.70 a 10.09.70

Papeleta: 02624/SM/70  
Servidor: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3109  
Perfodo: 25.08.70 a 26.08.70

Papeleta: 02763/SM/70  
Servidor: MARIA DA PENHA FERREIRA  
Matrícula: 3278  
Perfodo: 09.09.70 E 14.09.70

Papeleta: 02666/SM/70  
Servidor: MARIA PEREIRA DE A. PALMA  
Matrícula: 3280  
Perfodo: 03.08.70 a 05.08.70

Papeleta: 02636/SM/70  
Servidor: NAIR COSTA RIVETTI  
Matrícula: 3410  
Perfodo: 03.08.70 a 05.08.70

Papeleta: 03842/SM/70  
Servidor: MARIA DO SOCORRO B. L. DE FREITAS  
Matrícula: 3302  
Perfodo: 23.09.70  
Papeleta: 02680/SM/70  
Servidor: NELLY MARIA V. DA SILVA MIRANDA  
Matrícula: 3430  
Perfodo: 19, 20 E 26.08.70

Papeleta: 03823/SM/70  
Servidor: MARIA TEREZINHA REIS PIRES  
Matrícula: 3316  
Perfodo: 21.09.70

Papeleta: 02691/SM/70  
Servidor: NELY DE JESUS NERY  
Matrícula: 3431  
Perfodo: 18.08.70 a 24.08.70

Papeleta: 03827/SM/70  
 Servidor: MARLY RIBEIRO SALOMAO  
 Matrícula: 3322  
 Período: 11.09.70 a 16.09.70

Papeleta: 03833/SM/70  
 Servidor: NOEMI ALVES AQUINO  
 Matrícula: 3469  
 Período: 17.09.70 a 18.09.70

Papeleta: 03881/SM/70  
 Servidor: MARIA DE LOURDES C. PEIXOTO  
 Matrícula: 3388  
 Período: 25.09.70

Papeleta: 10391/SM/70  
 Servidor: ROSA MARIA DE AMORIM  
 Matrícula: 3528  
 Período: 24.08.70

Papeleta: 02721/SM/70  
 Servidor: MIRTES VASQUES SILVA  
 Matrícula: 3399  
 Período: 31.08.70 a 02.09.70

Papeleta: 02707/SM/70  
 Servidor: ROSIRES S.O. GUEDES  
 Matrícula: 3538  
 Período: 02.09.70 a 04.09.70

Papeleta: 02686/SM/70  
 Servidor: SEBASTIANA BRAGANÇA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 3551  
 Período: 01.09.70

Papeleta: 02706/SM/70  
 Servidor: ERENITA MARIA DE F. SILVA  
 Matrícula: 3880  
 Período: 31.07.70

Papeleta: 02742/SM/70  
 Servidor: SONIA MARIA P. DE CARVALHO  
 Matrícula: 3568  
 Período: 01.09.70 a 02.09.70

Papeleta: 02622/SM/70  
 Servidor: OSVALDO MARQUES  
 Matrícula: 4306  
 Período: 28.08.70 a 29.08.70

Papeleta: 03851/SM/70  
 Servidor: TEREZINHA MARIA SILVA ARAUJO  
 Matrícula: 3595  
 Período: 03.09.70

Papeleta: 02722/SM/70  
 Servidor: WALKIRIA DE ARAUJO LOPES  
 Matrícula: 4423  
 Período: 21.08.70

Papeleta: 02759/SM/70  
 Servidor: VILMA CAVALCANTE DE CARVALHO  
 Matrícula: 3628  
 Período: 17, 21 E 22.08.70

Papeleta: 02635/SM/70  
 Servidor: ALAIDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
 Matrícula: 4605  
 Período: 26.08.70

Papeleta: 03852/SM/70  
 Servidor: ZARIFE HAMU  
 Matrícula: 3659  
 Período: 15.09.70 a 17.09.70

Papeleta: 02791/SM/70  
 Servidor: ALAIDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
 Matrícula: 4605  
 Período: 08, 09 E 14.09.70

Papeleta: 02779/SM/70  
 Servidor: ZILMA SALGADO FERRAZ  
 Matrícula: 3673  
 Período: 02, 09 E 16.09.70

Papeleta: 02689/SM/70  
 Servidor: AMELIA BRANCO B. COELHO  
 Matrícula: 4636  
 Período: 15.08.70

PAPELETA: 02772/SM/70  
 Servidor: ANA ELEUTERIO DE P. ALVARENGA  
 Matrícula: 4645  
 Período: 18.05.70

PAPELETA: 03 805/SM/70  
 Servidor: DULCE RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula: 4857  
 Período: 08.09.70

PAPELETA: 02667/SM/70  
 Servidor: AURELICE BEZERRA ARAGAO  
 Matrícula: 4713  
 Período: 28.08.70

PAPELETA: 10403/SM/70  
 Servidor: ELIZABETH CAMPOS CABRAL

Matrícula: 4895  
 Período: 10.09.70

PAPELETA: 10381/SM/70  
 Servidor: BERENICE FONSECA DA C. MELO  
 Matrícula: 4727  
 Período: 20.08.70

PAPELETA: 03850/SM/70  
 Servidor: ELIZARDA PAULINO SILVA  
 Matrícula: 4898  
 Período: 24.09.70

PAPELETA: 02694/SM/70  
 Servidor: CELCINA CALDEIRA NUNES  
 Matrícula: 4750  
 Período: 10.08.70

PAPELETA: 02719/SM/70  
 Servidor: GERLANE DE OLIVEIRA GALVAO  
 Matrícula: 4979  
 Período: 01.09.70

PAPELETA: 02790/SM/70  
 Servidor: CELIA CARDOSO DE LUCENA  
 Matrícula: 4754  
 Período: 09.09.70  
 PAPELETA: 02767/SM/70  
 Servidor: GUIOMAR MATTHES MAIA  
 Matrícula: 4994  
 Período: 11.06.70

PAPELETA: 03834/SM/70  
 Servidor: CÍCERA DE ARAUJO PEREIRA  
 Matrícula: 4768  
 Período: 21.09.70 a 23.09.70

PAPELETA: 03806/SM/70  
 Servidor: IRAHIDES ALVES DA COSTA  
 Matrícula: 5052  
 Período: 12.06.70

PAPELETA: 02638/SM/70  
 Servidor: ISIS DE MARIA L.G. FERREIRA  
 Matrícula: 5071  
 Período: 31.07. E 21.08 E 25.08.70

PAPELETA: 02797/SM/70  
 Servidor: GLORIA MARTINS D. CAMPOS  
 Matrícula: 7290  
 Período: 09.09.70

PAPELETA: 02773/SM/70  
 Servidor: MARIA TEREZA DA SILVA  
 Matrícula: 5371  
 Período: 10.09.70 a 12.09.70

PAPELETA: 02660/SM/70  
 Servidor: GLORIA MARTINS D. CAMPOS  
 Matrícula: 7290  
 Período: 20.08.70 E 27.08.70

PAPELETA: 03828/SM/70  
 Servidor: MARIZETE DANTAS DE MORAES FELIX  
 Matrícula: 6581  
 Período: 16.09.70 a 17.09.70

PAPELETA: 03811/SM/70  
 Servidor: MARIA ANGELA GONÇALVES  
 Matrícula: 7300  
 Período: 17.09.70

PAPELETA: 02714/SM/70  
 Servidor: BERNADETE NUNES MAGALHAES  
 Matrícula: 7074  
 Período: 02.09.70 a 04.09.70

PAPELETA: 02715/SM/70  
 Servidor: ZANE DE OLIVEIRA SANTOS  
 Matrícula: 7307  
 Período: 02.09.70 a 03.09.70

PAPELETA: 02762/SM/70  
 Servidor: ESTHER LEOSINA DA F. NAZARETH  
 Matrícula: 7233  
 Período: 03.09.70 a 04.09.70

PAPELETA: 02741/SM/70  
 Servidor: ARISLANI DE ARAUJO B. MIJOLER  
 Matrícula: 7571  
 Período: 03.08.70 a 04.08.70

PAPELETA: 02703/SM/70  
 Servidor: ROSICLER ROCHA  
 Matrícula: 7244  
 Período: 20.08.70 a 22.08.70

PAPELETA: 02713/SM/70  
 Servidor: CHYRLE FREITAS PASSOS E ANJOS  
 Matrícula: 7581  
 Período: 19.08.70

PAPELETA: 02627/SM/70  
 Servidor: LÚCIA MARIA SOARES DUTRA  
 Matrícula: 7634  
 Período: 24.08.70 a 25.08.70

PAPELETA: 03822/SM/70  
 Servidor: ELZA SOARES DE MELO  
 Matrícula: 8125  
 Período: 16.09.70

PAPELETA: 02626/SM/70  
 Servidor: MARLENE PORTO RAMOS  
 Matrícula: 7640  
 Período: 26.08.70

PAPELETA: 02682/SM/70  
 Servidor: EUNICE CARDOSO ABDALA  
 Matrícula: 8141  
 Período: 28.08.70 a 29.08.70  
 PAPELETA: 02717/SM/70  
 Servidor: MARIA ALZIRA DE A. MARTINS  
 Matrícula: 7847  
 Período: 30.07.70 a 31.07.70

PAPELETA: 02720/SM/70  
 Servidor: IVONNETE RIBEIRO DE ALMEIDA  
 Matrícula: 8184  
 Período: 20.08.70 E 24.08.70

PAPELETA: 02619/SM/70  
 Servidor: MARIA RUTH RIBEIRO CAMPOS  
 Matrícula: 7871  
 Período: 13.08.70 E 26.08.70

PAPELETA: 02620/SM/70  
 Servidor: MARTHA BARBOSA RODRIGUES  
 Matrícula: 8217  
 Período: 28.08.70

PAPELETA: 10378/SM/70  
 Servidor: LAZARA CARVALHO  
 Matrícula: 8054  
 Período: 26.08.70 a 28.08.70

PAPELETA: 10374/SM/70  
 Servidor: MARLEY RIBEIRO MOURA  
 Matrícula: 8579  
 Período: 03.08.70 a 05.08.70

PAPELETA: 02729/SM/70  
 Servidor: LUCIMA MARIA S. ARAGAO  
 Matrícula: 8038  
 Período: 28.08.70

PAPELETA: 03803/SM/70  
 Servidor: MARIA DAS GRAÇAS C. GUIMARAES  
 Matrícula: 8599  
 Período: 01.09.70

PAPELETA: 02679/SM/70  
 Servidor: TEREZINHA DE VASCONCELOS REIS  
 Matrícula: 8607  
 Período: 17.08.70 a 19.08.70

PAPELETA: 02708/SM/70  
 Servidor: VALDIVINO RIOS DE SOUZA  
 Matrícula: 13221  
 Período: 17.08.70 a 19.08.70

PAPELETA: 10394/SM/70  
 Servidor: ILZA PEREIRA CAMPOS  
 Matrícula: 8615  
 Período: 25.08.70  
 PAPELETA: 02 621/SM/70  
 Servidor: MARIA ALVES DE CASTRO  
 Matrícula: REQ.  
 Período: 04.08.70

PAPELETA: 02732/SM/70  
 Servidor: AMELIA MARIA CORREA DE PAULA  
 Matrícula: 8670  
 Período: 02.09.70

PAPELETA: 02640/SM/70  
 Servidor: MARIA APARECIDA DE A. RESENDE  
 Matrícula: REQ.  
 Período: 01.06.70

PAPELETA: 03804/SM/70  
 Servidor: MARIA SOLANGE P. DOS SANTOS  
 Matrícula: 8742  
 Período: 16.09.70 a 17.09.70

PAPELETA: 02696/SM/70  
 Servidor: SELVA MARIA DE PAIVA  
 Matrícula: REQ.  
 Período: 17.08.70 a 18.08.70

PAPELETA: 02711/SM/70  
 Servidor: MARIA SOLANGE P. DOS SANTOS  
 Matrícula: 8742  
 Período: 28.08.70 E 04.09.70

PAPELETA: 02661/SM/70  
 Servidor: NELSON DE BARROS NUNES  
 Matrícula: 9027  
 Período: 24.08.70 a 26.08.70

"LIC. MOT. DOENÇA EM PES. FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI 1711, DE 28.10.52."

PAPELETA: 02750/SM/70  
 Servidor: LILIAN REGINA DE C. JUNQUEIRA  
 Matrícula: 3034  
 Período: 29.08.70 a 08.09.70

PAPELETA: 02657/SM/70  
 Servidor: MARLENE MARIA DE SOUZA DIAS  
 Matrícula: 3334  
 Período: 30.07.70 a 31.07.70

PAPELETA: 03824/SM/70  
Servidor: MARGARIDA FRECHIANI POUBEL  
Matrícula: 3080  
Período: 16.09.70 a 30.09.70

PAPELETA: 02736/SM/70  
Servidor: MARIALICE DE C. PITAGUARY  
Matrícula: 3348  
Período: 10.09.70 a 19.09.70

PAPELETA: 02623/SM/70  
Servidor: MARIA APARECIDA M. MENDONÇA  
Matrícula: 3108  
Período: 03.08.70 a 05.08.70

PAPELETA: 02658/SM/70  
Servidor: MARIA JOSE R. DA C. C. GUIMARAES  
Matrícula: 3378  
Período: 18.08.70 a 25.08.70  
PAPELETA: 03856/SM/70  
Servidor: MARIA DE LOURDES R. RODRIGUES  
Matrícula: 3236  
Período: 23.09.70

PAPELETA: 02753/SM/70  
Servidor: ROSALIA MELO PIRES DA LUZ  
Matrícula: 3532  
Período: 21.08.70

PAPELETA: 02785/SM/70  
Servidor: MARLENE FATIMA S. PIMENTEL  
Matrícula: 3333  
Período: 14.09.70

PAPELETA: 03821/SM/70  
Servidor: WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3636  
Período: 09.09.70 a 11.09.70

PAPELETA: 02698/SM/70  
Servidor: MARLENE S. PIMENTEL  
Matrícula: 3333  
Período: 01.09.70

PAPELETA: 02 677/SM/70  
Servidor: YOLANDA SIQUEIRA BARBOSA  
Matrícula: 3648  
Período: 02.09.70 a 01.09.70

PAPELETA: 02 777/SM/70  
Servidor: REGINA BERNADETE B. MENDES  
Matrícula: 4337  
Período: 10/09/70 a 17/09/70

PAPELETA: 02681/SM/70  
Servidor: ALAYDES DA ROCHA MENDES  
Matrícula: 4609  
Período: 07/08/70 a 21/08/70

PAPELETA: 10 395/SM/70  
Servidor: ARABELA DA CUNHA MELO  
Matrícula: 4696  
Período: 02/09/70

PAPELETA: 10 370/SM/70  
Servidor: BENEDITA BAIA XAVIER JUNQUEIRA  
Matrícula: 4720  
Período: 03/08/70 E 24/08/70

PAPELETA: 10 382/SM/70  
Servidor: BERENICE DA FONSECA C. MELO  
Matrícula: 4727  
Período: 06/08/70

PAPELETA: 02 632/SM/70  
Servidor: CICERA DE ARAUJO PEREIRA  
Matrícula: 4768  
Período: 10, 11 E 17/08/70

PAPELETA: 03 843/SM/70  
Servidor: CELIA DA CUNHA ALBERNAZ  
Matrícula: 4775  
Período: 11/09/70 a 14/09/70

PAPELETA: 03820/SM/70  
Servidor: DAICY MARILEI P. PASTRANA  
Matrícula: 4799  
Período: 15/09/70

PAPELETA: 02 734/SM/70  
Servidor: DAICY MARILEI P. PASTRANA  
Matrícula: 4799  
Período: 03/09/70

PAPELETA: 10411/SM/70  
Servidor: DOROTHY ROSA BATISTA  
Matrícula: 4853  
Período: 11/08/70 a 21/08/70

PAPELETA: 10 390/SM/70  
Servidor: EDITH HOHL FARIA MARTINS  
Matrícula: 4872  
Período: 24/08/70 a 25/08/70

PAPELETA: 10 375/SM/70  
Servidor: HERMIONE ALVES N. LACERDA  
Matrícula: 5012  
Período: 26/08/70 a 28/08/70

PAPELETA: 03 853/SM/70

Servidor: IEDA CARVALHO MENDONÇA  
Matrícula: 5030  
Período: 02/09/70

PAPELETA: 03 845/SM/70  
Servidor: ITALA COSTA  
Matrícula: 5885  
Período: 08/09/70 a 18/09/70

PAPELETA: 03 849/SM/70  
Servidor: SONIA MARIA G. MADEIRA  
Matrícula: 7083  
Período: 11/09/70

PAPELETA: 02 639/SM/70  
Servidor: DORACI GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 7238  
Período: 17/08/70 a 21/08/70

PAPELETA: 02 644/SM/70  
Servidor: MAGDA DE CASTRO FONSECA  
Matrícula: 7245  
Período: 24/08/70 a 31/08/70

PAPELETA: 02 738/SM/70  
Servidor: MAGDA DE CASTRO FONSECA  
Matrícula: 7245  
Período: 01/09/70 a 05/09/70

PAPELETA: 10 366/SM/70  
Servidor: MARIA JOSE A.L. MIRANDA  
Matrícula: 7284  
Período: 19/08/70 a 26/08/70

PAPELETA: 10 377/SM/70  
Servidor: LÁZARA CARVALHO  
Matrícula: 8054  
Período: 05/08/70 a 06/08/70

PAPELETA: 02 633/SM/70  
Servidor: EUGENIA BONIFACIO DE SOUZA  
Matrícula: 8224  
Período: 21/08/70 E 27/08/70

PAPELETA: 10408/SM/70  
Servidor: MARIA SALOMÉ DE F. OLIVEIRA  
Matrícula: 8566  
Período: 04/09/70

PAPELETA: 10 376/SM/70  
Servidor: MARIA SALOMÉ DE F. OLIVEIRA  
Matrícula: 8566  
Período: 26/08/70

PAPELETA: 03 854/SM/70  
Servidor: TERESINHA MEIRA MIURA  
Matrícula: 8650  
Período: 11/09/70 a 14/09/70

PAPELETA: 10 379/SM/70  
Servidor: ZELIA MARQUES DA S. PINHO  
Matrícula: 8729  
Período: 13/08/70 a 16/08/70

PAPELETA: 10 384/SM/70  
Servidor: ZELIA MARQUES DA S. PINHO  
Matrícula: 8729  
Período: 10/03/70

PAPELETA: 10 387/SM/70  
Servidor: ZELIA MARQUES DA S. PINHO  
Matrícula: 8729  
Período: 07/04/70

PAPELETA: 10385/SM/70  
Servidor: ZELIA MARQUES DA S. PINHO  
Matrícula: 8729  
Período: 12/08/70

PAPELETA: 10 386/SM/70  
Servidor: ZELIA MARQUES DA S. PINHO  
Matrícula: 8729  
Período: 08/04/70

PAPELETA: 10388/SM/70  
Servidor: ZELIA MARQUES DA S. PINHO  
Matrícula: 8729  
Período: 22/04/70 a 23/04/70

PAPELETA: 03814/SM/70  
Servidor: FATIMA BRAGA MENDES  
Matrícula: 8743  
Período: 15/09/70 a 20/09/70

PAPELETA: 03859/SM/70  
Servidor: SEBASTIAO L. DE FARIA  
Matrícula: 12368  
Período: 01/09/70 a 04/09/70

PAPELETA: 02 783/SM/70  
Servidor: ELINEA ANSELMO CHAGAS  
Matrícula: REQ.  
Período: 15/09/70 a 24/09/70

"LICENÇA GESTANTE, NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI No. 1.711, DE 28/10/52

papeleta: 02684/SM/70  
Servidor: MARIA CLEONE F. MATTOS  
Matrícula: 3135  
Período: 02/09/70 a 01/01/71

Papeleta: 10397/SM/70  
Servidor: MARIA DALCY L. DE QUEIROZ  
Matrícula: 3150  
Período: 03/09/70 a 31/12/70

Papeleta: 02678/SM/70  
Servidor: VERA LUCIA G. COSTA E SOUZA  
Matrícula: 3619  
Período: 02/09/70 a 01/01/71

Papeleta: 03819/SM/70  
Servidor: Maria Coeli de A. Vasconcelos  
Matrícula: 4189  
Período: 12/09/70 a 11/01/71

Papeleta: 02648/SM/70  
Servidor: NEURACY F. DO NASCIMENTO  
Matrícula: 4278  
Período: 03/08/70 a 02/12/70

Papeleta: 10380/SM/70  
Servidor: BERENICE F. DA CUNHA MELO  
Matrícula: 4727  
Período: 24/08/70 a 21/12/70

Papeleta: 10404/SM/70  
Servidor: ILKA CAMPELO ARAGAO  
Matrícula: 5039  
Período: 14/09/70 a 11/01/71

Papeleta: 02630/SM/70  
Servidor: VALDENIA L. PIRES DE SOUZA  
Matrícula: 7162  
Período: 24/08/70 a 23/12/70

Papeleta: 02672/SM/70  
Servidor: HELENICE MARIA A.R. DA CUNHA  
Matrícula: 7239  
Período: 02/09/70 a 01/01/71

Papeleta: 03825/SM/70  
Servidor: MIRTES DA CUNHA COELHO  
Matrícula: 8120  
Período: 21/09/70 a 20/01/71

Papeleta: 10373/SM/70  
Servidor: ADELDIR RIBEIRO CORTES  
Matrícula: 8122  
Período: 28/08/70 a 25/12/70

Papeleta: 02784/SM/70  
Servidor: VERA LUCIA E SILVA DIAS  
Matrícula: 8567  
Período: 14/09/70 a 13/01/71

Papeleta: 02778/SM/70  
Servidor: ELZA MARGARIDA PINHEIRO  
Matrícula: 8982  
Período: 14/09/70 a 11/01/71

Papeleta: 02709/SM/70  
Servidor: MARIA APARECIDA G. NEIVA  
Matrícula: Req.  
Período: 02/09/70 a 01/01/71

Papeleta: 02761/SM/70  
Servidor: MARIA ELISA SANT'ANNA RESENDE  
Matrícula: Req.  
Período: 14/09/70 a 13/01/71

Papeleta: 02760/SM/70  
Servidor: TEREZINHA MARLENE P. ROCHA  
Matrícula: Req.  
Período: 14/09/70 a 13/01/71

"LICENÇA GALA, NOS TERMOS DO ART. 153, ITEM I, DA LEI 1 711, DE 28/10/52".

Papeleta: 221/SP/70  
Servidor: MARIA DAS DORES A.E.SILVA  
Matrícula: 7629  
Período: 24/08/70 a 31/08/70

"LICENÇA NOJO, NOS TERMOS DO ART. 153, ITEM II, DA LEI 1711, DE 28/10/52".

Papeleta: 229/SP/70  
Servidor: ANÁLIA MARINS DA SILVA  
Matrícula: 4663  
Período: 21/09/70 a 28/09/70

Papeleta: 231/SP/70  
Servidor: HAIDE WERBERICH DA SILVA  
Matrícula: 7187  
Período: 17/09/70 a 24/09/70

Papeleta: 231/SP/70  
Servidor: JAIDE WERBERICH DA SILVA  
Matrícula: 6823  
Período: 17/09/70 a 24/09/70

Proc. No. 1003037/70

"INDEFIRO o pedido de justificativa de faltas feito pelo Professor KLEBER FARIAS PINTO, Professor do Ensino Médio, Código MG 1.02.19 matrícula no. 7347, inerente ao dia 25/03/1970.

de acordo com o que dispõe o Decreto no. 50350, de 17 de março de 1961, artigos nos. 1o., 2o., e 3o."

Proc. No. 1003832/70

"RETIFICO o despacho dado no processo no.... 1004583/69, fls. 05 de "JUSTIFICAS AS FALTAS da servidora: DULCE HELENA CRAMER DE GARCIA, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4855, durante o período de 11/08/69 a 04/09/69, conforme artigo no. 38 da Lei no. 1711, de 28/10/52 por haver sido detida para esclarecer sua situação frente ao I Exército, e, conforme declaração fornecida por aquele órgão a servidora em tela foi absolvida. PARA "Justifico as faltas da servidora: DULCE HELENA CRAMER DE GARCIA, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4855, durante o período de 11/08/69 a ..... 05/09/69, conforme, artigo 38 da Lei no. 1.711, de 28/10/52, por haver sido detida na cidade do Rio de Janeiro para esclarecer sua situação frente ao I Exército e, conforme declaração fornecida por aquele órgão, datada de "Rio de Janeiro, 04/09/69", servidora em tela, foi absolvida".

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Proc. No. 1003867/70

"JUSTIFICO a falta do servidor FRANCISCO BARBOSA DE BRITO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8528, conforme o Art. 158, parágrafo único, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, relativo ao dia 03/08/1970".

"FALTAS JUST. NOS TERMOS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO, LEI 1.711, DE 28/10/52"

Proc. No. 1003197/70

Servidor: ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA  
Matrícula: 1937  
Período: 15/06/70 a 19/06/70

Proc. No. 1003101/70

Servidor: REGINA STELA LOPES  
Matrícula: 8613  
Período: 06/05/70

Proc. No. 1003225/70

Servidor: REGINA STELA LOPES  
Matrícula: 8613  
Período: 05/06/70

CANCELO SALARIO FAMILIA, AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO":

Proc. No. 1003810/70

Servidor: TASSO BRASILEIRO DO VALLE

Matrícula: 10020

Despacho: "Pelo dependente: EDUARDO BRASILEIRO DO VALLE, filho, a partir de setembro de 1970

SEC - DA

SERVIÇO DO PESSOAL

WALTER JOSE DE MOURA

Chefe Substituto

"CONCESSAO DE SALARIO FAMILIA".

Papeleta: 227/SP/70

Servidor: AYRTON MAGALHAES SANTOS

Matrícula: 8293

Despacho: "Pela dependente: BEATRIZ MELO SANTOS, filha, nascida em 17/01/70, a partir de janeiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 228/SP/70

Serviço: LIVETE STOLLE SILVA

Matrícula: 3039

Despacho: "Pelo dependente; MARCELO STOLLE DO NASCIMENTO, filho, nascido em 28/08/1970, a partir de agosto de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 233/SP/70

Servidor: MARIA NOBREGA DE SOUZA GONÇALVES

Matrícula: 3189

Despacho: "Pela dependente: PATRICIA NOBREGA DE SOUZA GONÇALVES, filha, nascida em 05/03/1970, a partir de março de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 223/SP/70

Servidor: MARLENE TEREZINHA DE ARAUJO

PERSIANO

Matrícula: 3336

Despacho: "Pela dependente: CYNTHIA JUDITE DE ARAUJO BORGES, filha, nascida em 30/06/70, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 224/SP/70

Servidor: MARIDALDA PARENTE VIEIRA

Matrícula: 3351

Despacho: "Pelo dependente: ISVANI VIEIRA JUNIOR, filho, nascido em 08/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 222/SP/70

Servidor: LUIZ MARQUES DOS SANTOS

Matrícula: 4144

Despacho: "Pela dependente: VANIA MARIA DOS SANTOS, filha, nascida em 26/06/70 a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 239/SP/70

Servidor: MANOEL FERREIRA DA COSTA

Matrícula: 4156

Despacho: "Pela dependente: ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA, filha, nascida em 25/10/1968, a partir de outubro de 1968. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

Papeleta: 240/SP/70

Servidor: GLAURAY VILELA FREIRE NAVES

Matrícula: 4986

Despacho: "Pela dependente LUCIANA FREIRE NAVES, filha, nascida em 10/06/1970 a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mes".

Papeleta: 226/SP/70

Servidor: GUILERMINA MARIA VIEIRA DE FREITAS

Matrícula: 4993

Despacho: "Pelo dependente: ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, filho, nascido em .... 06/07/1970, a partir de julho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 230/SP/70

Servidor: MARIA DA PENHA GARCIA CRUZELRO

Matrícula: 8234

Despacho: "Pelo dependente: MARLON GALCIA CRUZEIRO, filho, nascido em 28/08/70, a partir de agosto de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 225/SP/70

Servidor: TEREZINHA DE VASCONCELOS REIS

Matrícula: 8607

Despacho: "Pela dependente: ANA PAULA DE VASCONCELOS REIS, filha, nascida em 24/01/1970, a partir de janeiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 235/SP/70

Servidor: LUCIA BENEDITTI FLORES

Matrícula: 9973

Despacho: "Pelo dependente: HOBERDAN BENEDITTI FLORES, filho, nascido em 09/09/1970, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 234/SP/70

Servidor: ANTONIO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 12305

Despacho: "Pelo dependente: OSVALDO PIRES DOS SANTOS, filho, nascido em 05/09/1970, a partir de setembro de 1970. Autorizo o pagamento do referido mês".

Papeleta: 220/SP/70

Servidor: DAMIAO JORGE SANTANA

Matrícula: 12 628

Despacho: "Pelo dependente: AILTON MOREIRA SANTANA, filho nascido em 18/07/1970, a partir de julho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 238/SP/70

Servidor: JAIME DA SILVA SOUZA

Matrícula: 12 693

Despacho: "pelo dependente: LOURIVAL ROBERTO DE SOUZA, filho, nascido em 25/04/1970, a partir de abril de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 237/SP/70

Servidor: AURIVALDO MANOEL DA SILVA

Matrícula: 16409

Despacho: "Pela dependente: JUVENTINA MARIA DE JESUS, mãe-solteira, nascida em 05/10/1897, a partir de setembro de 1965. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

Papeleta: 232/SP/70

Servidor: LIVIA ALVES RODRIGUES

Matrícula: 3040

Despacho: "Pela dependente: EDEUSA MARIA RABELO DA SILVA, sob termo de guarda e responsabilidade, nascida em 21/04/1954 a partir de outubro de 1970".

Papeleta: 236/SP/70

Servidor: JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA

Matrícula: 12385

Despacho: "Pela dependente: ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, esposa, a partir de setembro de 1970".

PROC. 1004130/70

Servidor: ANÁLIA MARINS DA SILVA

Matrícula: 4663

Despacho: "Pela dependente: ELIANA GRISTINA MARINS DA SILVA, filha, a partir de outubro de 1970".

SEC - DA

Serviço do Pessoal

OLEGARIO NEVES MACIEL

Chefe

## COORDENAÇÃO

### DE EDUCAÇÃO MÉDIA

EXTRATOS DOS ESTATUTOS DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO DE TAGUATINGA NORTE - CTN

TITULO I - DENOMINAÇÃO - FINS - SEDE E DURAÇÃO

Art. 1o. - A "CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO DE TAGUATINGA NORTE" é uma Associação civil, sem fins lucrativos, com sede e fóro em Brasília, Distrito Federal, que reger-se-á pelos presentes Estatutos e pelo Regulamento das Caixas Escolares aprovado pela Resolução no.25/65 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2o. - A CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO DE TAGUATINGA NORTE terá as seguintes finalidades principais;

a) prestar assistência aos escolares dela necessitados.

b) despertar e estimular, nos educandos, espírito associativo, sentimento de solidariedade humana e hábitos de preservação do bem comum.

Art. 3o. - O tempo de duração da Associação é indeterminado e o seu fóro é no Distrito Federal.

TITULO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 13o...

§2o. - Ao Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Escolar do CTN cabe representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, exceto extrajudicialmente, quanto ao disposto nas letras "b" e "e", do artigo 8o. destes Estatutos.

TITULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - Os presentes Estatutos poderão ser reformados, total ou parcialmente, por proposta da Diretoria, em Assembléia Geral especialmente convocada.

Art. 28 - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 30 - A Associação poderá ser extinta nos termos do art. 21, itens I, II e III, do Código Civil Brasileiro, e seu patrimônio reverterá em benefício do Colégio de Taguatinga Norte.

BRASILIA, DF, 26 de outubro de 1970.

MÁRIO ALVES DA SILVA  
Diretor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de OUTUBRO 1970

TITULARES	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO									
	S.O.	S.O.	S.O.	Extra	S.O.	C&E.M.	C&E.M.	C.P.P.	C&E.M.	
	05/10	13/10	19/10	21/10	26/10	07/10	14/10	16/10	21/10	
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	0	0	0	0	0	0	0	-	0	
ESILDA RAPOS DE SOUZA	0	0	0	-	0	0	0	-	-	
EUDALDO SILVA LIMA	0	-	0	0	0	-	-	0	-	
GILDO WILLADINO	0	-	0	0	0	0	0	0	0	
MARIA HELOÍSA DEGRAZIA PESTANA	-	0	0	0	0	-	-	0	-	
PAULO BARBOSA DE SOUSA	0	0	0	0	0	0	0	-	0	
ROBERTO VERGÍLIO CORDEIRO	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
STELLA DOS CHERUBINS GUITARRES TROIS	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
YARA SANTOS SERRA	0	0	0	0	0	0	0	-	-	
SUPLENTES										
IVONE FELIPPE	0	0	0	0	-	-	-	-	-	
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	-	0	0	0	0	-	-	-	-	
<del>JOSE FERREIRA DA COSTA BARRETTA</del>										

OBSERVAÇÕES:

Elaborado em 29 / 10 / 70 Visto em / /

Conselho de Educação do Distrito Federal

*[Assinatura]*  
Secretaria Executiva

Conselho de Educação do Distrito Federal

*[Assinatura]*  
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA  
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições e de conformidade com o processo no. 1832/70-FCDF, RESOLVE:

Designar PAULO ERNANI DE MORAISVERONA, Auxiliar Técnico de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, atualmente em exercício na Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de férias, de 01 a 30 de outubro do ano em curso, o Chefe do Serviço Financeiro da Fundação Cultural, símbolo FC-07.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente

INSTRUÇÃO No. 07, DE 08 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão no. 157/70-FCDF, da 54a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01 de outubro de 1970 a 31 de dezembro de 1970, o prazo de vigência da "COMISSÃO EXAMINADORA DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 1961 a 1965", da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída pela Instrução de Serviço "E" no. 04/67-FCDF, prorrogada pela Instrução no. 04, de 23 de abril de 1970.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1970

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente

INSTRUÇÃO No. 08, DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão no. 157/70-FCDF, da 54a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01 de outubro de 1970 a 31 de dezembro de 1970, o prazo de vigência da "COMISSÃO ORGANIZADORA PARA TERMINADOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO", da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída pela Instrução de Serviço "E" no. 08/68-P-FCDF, de 27 de março de 1968, prorrogada pela Instrução no. 03, de 23 de abril de 1970.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente



DISTRITO FEDERAL  
VENDA AVULSA

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

BANCA PREDIAL-BRASILIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogeria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507 ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA do sr. Raimundo Gaiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto "E" no.340, de 12.12.67,

RESOLVE

DESIGNAR JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.320, para substituir JOSE CARLOS BARROS, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.363, em suas férias regulamentares, no período de 4.11 a 3.12.70, com direito à gratificação de representação, no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível.

Brasília, em 04 de novembro de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1970  
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

excluir do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, os servidores SEBASTIAO DOS SANTOS BOTELHO e FRANCISCO MANOEL DE MORAES, Auditores, Símbolo FC-4, matrículas nos. 7341 e 5787, respectivamente, a partir de 5.11.70.

Distrito Federal, em 05 de novembro de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto "E" no.340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE

dispensar a pedido, RUBEM FURTADO QUEIROZ, Auditor, símbolo FC-4, do encargo de substituto eventual de Auditor-Chefe, da Auditoria da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças.

## SEÇÃO DO PESSOAL

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05-11-70-SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no.428, de 28-07-65,

RESOLVE:

mandar MARIA JUREMA FERREIRA COUTO, Telefonista, nível 7-B, matrícula no.13576, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO  
Chefe da Seção de Pessoal do SA/SEF  
Substituto

Processo no. 35.928/70

Assunto: Salário-família

Concedo salário-família ao servidor FRANCISCO XAVIER DE MOURA F. DURAES, matrícula no. 1841, lotado nesta Secretaria, pela dependente: Ana Maria Cabral Simões, filha, nascida em 19-10-70. Autorizo o pagamento a partir de outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Brasília, 06 de novembro de 1970

LUIZ FERNANDES DE BRITO  
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF  
Substituto

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 35.002/70

INTERESSADO: Tenda Espfrita Pai Bendito de Congo

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de TENDA ESPRITA PAI BENEDITO DE CONGO, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado na Área Especial no. 09, Setor Central, Lado Oeste - GAMA, de acordo com o art. 18, III, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 29 de outubro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 36.016/70

INTERESSADO: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de GOVERNOS ESTRANGEIROS, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, incidente sobre os imóveis seguintes:

Africa do Sul  
Lote 6, SE/Sul

Alemanha  
Lote 25, SE/Sul

Estados Unidos da América  
Lote 3, SE/Sul

República Árabe da Síria  
Lote 11, SE/Norte

Argélia  
Lote 3, SE/Norte

República Árabe Unida  
Lote 12, SE/Norte

Argentina  
Lote 12, SE/Sul

Austrália  
Lote 7, SE/Sul

Austria  
Lote 40, SE/Sul

Bélgica  
Lote 32, SE/Sul

Bolívia  
Lote 34, SE/Sul

Bulgária  
Lote 8, SE/Norte

Canadá  
Lote 16, SE/Sul

Chile  
Lote 11, SE/Sul

China  
Lote 51, SE/Sul

Costa Rica  
Lote 49, SE/Sul

Dinamarca  
Lote 26, SE/Sul

República Dominicana  
Lote 36, SE/Sul

El Salvador  
Lote 46, SE/Sul

Espanha  
Lote 44, SE/Sul

Filipinas  
Lote 01, SE/Norte

Finlândia  
Lote 27, SE/Sul

França  
Lote 4, SE/Sul

República de Gana  
Lote 13, SE/Norte

Grã-Bretanha  
Lote 8, SE/Sul

Grécia  
Lote 22, SE/Sul

Honduras  
Lote 47, SE/Sul

Hungria  
Lote 19, SE/Sul

Índia  
Lote 24, SE/Sul

Indonésia  
Lote 20, SE/Sul

Irã  
Lote 31, SE/Sul

Israel  
Lote 38, SE/Sul

Itália  
Lote 30, SE/Sul

Iugoslávia  
Lote 15, SE/Sul

Japão  
Lote 39, SE/Sul

México  
Lote 18, SE/Sul

Nicarágua  
Lote 48, SE/Sul

Nigéria  
Lote 5, SE/Norte

Noruega  
Lote 28, SE/Sul

Ordem Soberana de Malta  
Lote 37, SE/Sul

Países Baixos  
Lote 5, SE/Sul

Panamá  
Lote 9, SE/Sul

Paquistão  
Lote 16, SE/Norte

Paraguai  
Lote 42, SE/Sul

Peru  
Lote 43, SE/Sul

Polónia  
Lote 33, SE/Sul

Portugal  
Lote 2, SE/Sul

Romênia  
Lote 6, SE/Norte

Santa Sé  
Lote 01, SE/Sul

Senegal  
Lote 18, SE/Norte

Suécia  
Lote 29, SE/Sul

Suíça  
Lote 41, SE/Sul

Tailândia  
Lote 10, SE/Norte

Tcheco-Eslováquia  
Lote 21, SE/Sul

Turquia  
Lote 23, SE/Sul

URSS  
Lote A, SE/Sul

Venezuela  
Lote 13, SE/Sul

OEA  
Lote 15, SE/Norte, de acordo com o art. 18, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 34.058/70  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO LUISA DE MARRILLAC DE TAGUATINGA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO LUISA DE MARRILLAC DE TAGUATINGA, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, bem como do imposto de transmissão, pela transferência do imóvel situado na Área Especial 10, Setor D - Sul, Taguatinga, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 04 de novembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 30648/70  
INTERESSADO - IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA, quanto ao Imposto de Transmissão pela transferência dos imóveis situados na área Especial no. 05, Lotes "P" e "Q", 3a. Avenida, Núcleo Bandeirante, de acordo com o art. 19, III, "B" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 04 de novembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita.

PROCESSO No. 34.653/70  
INTERESSADO: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1969, incidente sobre o imóvel situado no SHI/Sul, CH-1, lotes 13 a 18, de acordo com o art. 19, III "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 05 de novembro de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita.

## DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS ATOS DO DIRETOR

ASSUNTO: REVISÃO DE IMPOSTO

### PROCESSOS DEFERIDOS:

30049/70 - RUTH DOS SANTOS SILVEIRA  
30058/70 - JOSE HIGINO LOPES

### PROCESSOS INDEFERIDOS:

00648/70 - JOSEFA AMADO BARRETO  
28962/70 - FRANCISCO EDIR DE CASTRO PONTE  
29421/70 - SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL  
29695/70 - OLIVO JOSÉ GIACOMAZZO  
32649/70 - JADER AMORA DE ASSIS REPUBLICANO  
33257/70 - IRENE ALVES  
33374/70 - NARDO QUERIDO

### ASSUNTO DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

29080/70 - CONSTRUTINS COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTIS S/A  
29584/70 - CLARA DA PAIXÃO GOMES  
31437/70 - VINICIUS BERQUO FERREIRA  
31438/70 - RAMEZ LUTFALLAH FARAH  
32400/70 - ALDACYR PINTO FERNANDES  
32489/70 - EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA S/A.  
32555/70 - RUBENS DE ARAUJO  
32874/70 - NELSON DE MELLO  
34024/70 - VIVALDO JOSE DO NASCIMENTO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

27700/70 - ROBERTO WALTER DE CASTRO  
31130/70 - ELOY ARY WALLAUER  
32807/70 - JACY DE BRITO FREIRE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DIFERENÇA DE SISA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

28271/70 - JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE  
29145/70 - DECIO DE CARVALHO FIRMINO

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA

#### PROCESSO INDEFERIDO:

25589/70 - EXPRESSO FIGUEIREDO COMERCIO LTDA.

Brasília, 6 de novembro de 1970

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO  
Chefe do Serviço de Instrução Fiscal  
DTI

## SERVIÇO DE POSTURA E RENDAS DIVERSAS ATOS DO CHEFE

### ALVARÁS DE LICENÇA - DEFERIDOS

PROC. No. 31.067/70  
INTERESSADO: Fiuza, Vergílio Vieira

PROC. No. 31.939/70  
INTERESSADO: Oficinas das Nações Ltda.

PROC. No. 33.129/70  
INTERESSADO: Vanderlei Pirrho de Souza

PROC. No. 33.130/70  
INTERESSADO: Crispim Dias de Almeida

PROC. No. 33.140/70  
INTERESSADO: C. Rodrigues Santos & Soares Ltda.

Proc. No. 33.160/70  
INTERESSADO: Mário Luiz de Aboim Inglês

PROC. No. 33.161/70  
INTERESSADO: Planalto Central Comércio e Representações

PROC. No. 33.163/70  
INTERESSADO: João Joaquim dos Santos

PROC. No. 33.169/70  
INTERESSADO: Paulo Ney Fraga de Sales

PROC. No. 33.170/70  
INTERESSADO: Brasília Ajardinamento Ltda.

PROC. No. 33.172/70  
INTERESSADO: Katsutoshi Ueda

PROC. No. 33.173/70  
INTERESSADO: Joaquim J. de Souza

PROC. No. 33.174/70  
INTERESSADO: Peres & Represas Ltda.

PROC. No. 33.423/70  
INTERESSADO: Amanté & Costa Ltda.

PROC. No. 33.932/70  
INTERESSADO: Victor Lamounier

PROC. No. 33.951/70  
INTERESSADO: Construtora Pilar Ltda.

PROC. No. 954/70  
INTERESSADO: Carlos Fernando da Silva Gadelha

PROC. No. 33.955/70  
INTERESSADO: Osmany Segall

PROC. No. 33.956/70  
INTERESSADO: Orlando Ahnert

PROC. No. 33.957/70  
INTERESSADO: Elétrica Tupy Ltda.

PROC. No. 33.958/70  
INTERESSADO: F. Geraldo Guerra

PROC. No. 33.960/70  
INTERESSADO: Distribuidora Comercial de Disco Ltda.

PROC. No. 33.962/70  
INTERESSADO: Laboratório Taguatinga de Análises e Pesquisas Clínicas

PROC. No. 33.964/70  
INTERESSADO: Vólks - Maqui, Peças e Serviços de Autos Motores Ltda.

PROC. No. 33.966/70  
INTERESSADO: Izabel & Jardim Ltda.

PROC. No. 33.979/70  
INTERESSADO: Souza - Orlando Soares de

PROC. No. 34.225/70  
INTERESSADO: Produtos Alimentícios Top.

PROC. No. 34.737/70  
INTERESSADO: Gilka Gracinda Brasil Drumond

PROC. No. 34.738/70  
INTERESSADO: Jair Felipe da Silveira

PROC. No. 34.744/70  
INTERESSADO: LEMA - Representações e Comércio Ltda.

PROC. No. 34.746/70  
INTERESSADO: Agnelo Correia

PROC. No. 34.747/70  
INTERESSADO: Empresa Gráfica Gutemberg Ltda.

PROC. No. 34.750/70  
INTERESSADO: Silva - Nelson Mendes da

PROC. No. 34.751/70  
INTERESSADO: Maria do Socorro Borba Vilar

PROC. No. 34.752/70  
INTERESSADO: Destile Comércio e Indústria Ltda.

PROC. No. 34.761/70  
INTERESSADO: Jadir Pinto da Silva

PROC. No. 34.762/70  
INTERESSADO: Pedro Sá de Oliveira

PROC. No. 34.907/70  
INTERESSADO: Drogaria Alvorada Ltda.

PROC. No. 34.908/70  
INTERESSADO: Maria Theresia Klein

PROC. No. 34.912/70  
INTERESSADO: Pupy Lanches Ltda.

PROC. No. 34.913/70  
INTERESSADO: EDINAL - Editôra Nacional de Brasília Ltda.

PROC. No. 34.914/70  
INTERESSADO: Esquina da Sorte - Representações Lotéricas Ltda.

PROC. No. 34.916/70  
INTERESSADO: Sagres - Eletrodomésticos Ltda.

PROC. No. 34.937/70  
INTERESSADO: Navarro - Antônio Carlos de Araújo

PROC. No. 34.938/70  
INTERESSADO: Futebolão - Loteria Esportiva Ltda.

PROC. No. 34.939/70  
INTERESSADO: Lotebol Esportiva Ltda.

PROC. No. 35.174/70  
 INTERESSADO: Joaquim Marques Alves Filho

PROC. No. 35.294/70  
 INTERESSADO: Joaquim Francisco de Souza

Recolham a Taxa de Expediente

Brasília-DF, 26 de outubro de 1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES  
 Serviço de Posturas e Rendas Diversas  
 Chefe Substituto

PROC. No. 34.543/70  
 INTERESSADO: Associação Moura

PROC. No. 34.551/70  
 INTERESSADO: Volante da Sorte Ltda.

PROC. No. 34.749/70  
 INTERESSADO: Célia Santos Ferreira

PROC. No. 54.906/69  
 INTERESSADO: Silva, Maria do Carmos Vas-  
 concelos da

Brasília-DF, 26 de novembro de 1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES  
 Serviço de Posturas e Rendas Diversas  
 Chefe Substituto

ALVARÁS DE LICENÇA - DEFERIDOS

PROC. No. 29.342/70  
 INTERESSADO: Silva, Josemar Ferreira da

PROC. No. 31.719/70  
 INTERESSADO: Ozael Mariano de Brito

PROC. No. 33.164/70  
 INTERESSADO: Clínica Radiológica Médica

PROC. No. 33.963/70  
 INTERESSADO: Panificadora e Mercearia  
 Guará Ltda.

PROC. No. 33.965/70  
 INTERESSADO: Caixa Beneficente dos Funcio-  
 nários da N. C - Benecap

PROC. No. 35.133/70  
 INTERESSADO: Ivone Teixeira de Moraes

PROC. No. 35.134/70  
 INTERESSADO: Antônio Gonçalves de Oliveira

PROC. No. 35.136/70  
 INTERESSADO: Imobiliária Estrêla Ltda.

DEPARTAMENTO  
 DO PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÕES

PROCESSO No. 012.203/70  
 INTERESSADO: Coordenação do Sistema de  
 Transporte - SEA  
 ASSUNTO: Of. no. 12/70-GC - Solicita autori-  
 zação para baixa de cinco viaturas, considera-  
 das de recuperação anti-econômica.

ONDE SE LE...

I - Tombamento no. 156 - marca: Volkswagen,

tipo: Kombi, motor no. B-366.292, côr: Pérola  
 L-87, 36 HP, 04 cilindros, placa 70-71, ano de  
 fabricação 1966, valor Cr\$ 6.055,38 (seis mil,  
 cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e oito cen-  
 tavos), localização: SEC - Carga Geral no.....  
 1037/68.

LEIA-SE...

I - Tombamento no. 156 - marca: Volkswagen,  
 tipo: Kombi, motor no. B-366.292, côr Pérola,  
 L-87, 36 HP, 04 cilindros, placa 70-91, ano de  
 fabricação 1966, valor Cr\$6.055,38 (seis mil,  
 cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e oito cen-  
 tavos), localização: SEC - Carga Geral no.....  
 1037/68.

PROC. No. 35.138/70  
 INTERESSADO: Oswaldo Estevam de Queiroz

PROC. No. 35.140/70  
 INTERESSADO: Cilart Indústria e Comércio  
 Ltda.

PROC. No. 35.144/70  
 INTERESSADO: Henrique & Aquino Ltda.

PROC. No. 35.145/70  
 INTERESSADO: Geraldo Costa Cardoso & Filho  
 Ltda.

PROC. No. 35.162/70  
 INTERESSADO: Recapagem Royal Ltda.

PROC. No. 36.294/70  
 INTERESSADO: M. F. Cabral Fagundes

PROC. No. 36.295/70  
 INTERESSADO: Bahia, Miralva Raquel

PROC. No. 36.296/70  
 INTERESSADO: Indústria Brasileira de Ali-  
 mentícios Congelados S/A.

PROC. No. 36.297/70  
 INTERESSADO: Euler Guedes

PROC. No. 36.298/70  
 INTERESSADO: Francisco Ribeiro da Cunha

Recolham a Taxa de Expediente

Brasília-DF, 06 de novembro de 1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES  
 Serviço de Posturas e Rendas Diversas  
 Chefe Substituto

ALVARÁS DE LICENÇA - INDEFERIDOS:

PROC. No. 06.966/70  
 INTERESSADO: Limpadora Bandeirante Ltda.

PROC. No. 08.488/70  
 INTERESSADO: Cunha, Oflia Oliveira da

PROC. No. 21.835/70  
 INTERESSADO: Gama - Vasco da

PROC. No. 29.760/70  
 INTERESSADO: Souza - Bernardo Pereira de

D.Pa./DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS

BOLETIM MENSAL DE INCORPORAÇÕES E BAIXAS

Nº: 07 / 70

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO / 70

Rubrica Orçament.	Saldo Anterior	Movimento do Mês		Saldo Atual
		Entradas	Saídas	
41.3.00.01	261.806,39	30.951,36		292.757,75
02	47.858,90	-		47.858,90
03	102.774,22	5.700,00		108.474,22
04	478,00	-		478,00
05	-	-		-
06	10.942,00	644,00		11.586,00
07	4.341,94	-		4.341,94
08	34.969,00	-		34.969,00
09	6.420,00	-		6.420,00
10	-	-		-
11	8.343,28	-		8.343,28
12	145.785,30	2.648,93		148.434,23
13	-	-		-
14	7.520,00	-		7.520,00
15	342.830,00	5.227,00		348.057,00
16	751.004,84	239.971,05		990.975,89
17	-	-		-
18	-	-		-
19	-	-		-
99	-	-		-
41.4.00.01	22.693,75	976,00		23.669,75
02	426.193,96	10.132,80		436.326,76
03	88.851,05	6.452,00		95.303,05
04	474,87	-		474,87
05	401.885,80	205.802,35		607.688,15
06	-	-		-
07	2.931,50	-		2.931,50
08	1.382,68	2.077,11		3.459,79
09	-	-		-
10	68,00	193,00	25,20 B	235,80
11	18.550,50	400,00		18.950,50
12	-	-		-
13	431,95	-		431,95
14	1.212,95	4.845,00		6.057,95
15	-	-		-
16	376.762,73	5.960,56		382.723,29
17	-	-		-
18	1.065,00	156,00		1.221,00
19	9.527,34	4.909,75		14.437,09
20	5.063,95	45,00		5.108,95
41.4.00.99	328,00	-		328,00
Geral	3.082.497,90	527.091,91	25,20	3.609.564,61

Chefe do Serviço de Tombamento  
 DIVO BATISTA DE PAIVA

Diretor do Departamento  
 MAURO RENAN BITTENCOURT  
 Departamento do Patrimônio  
 DIRETOR

Diretor da Divisão  
 FERNANDO LENCIN TEIXEIRA NIEVRS  
 Div. de Operações Patrimoniais - DPa.  
 DIRETOR

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 280, DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de Setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ERNESTO JOAO LUNKES, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Frutaria Caiobã", localizado à Quadra 12, CL 5, Loja 1, Sobradinho, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.  
Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DESPACHOS

No Processo 016820/70, de 22.9.70, objeto do requerimento do Oficial de Administração "A" JOSÉ JAIRON LACERDA, em que solicita pagamento, por exercícios findos, e outra referente ao exercício vigente, de tempo integral e dedicação exclusiva, prestado quanto esteve à disposição do Serviço Nacional de Informações, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 1.253,85 (um mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos), a favor do servidor JOSÉ JAIRON LACERDA, Oficial de Administração "A", nível 12, nos termos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 10., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. Brasília, 07 de outubro de 1970".

No Processo 018240/70, de 27.10.70, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para cobrir despesas com portes de correspondência postal e telegráfica, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências pertinentes. Em 26 de outubro de 1970".

No requerimento firmado pelo servidor LUIZ TOMAZ, Patrulheiro "B", matrícula no. 31449, solicitando reconsideração de punições que sofrera antes de 31 de dezembro de 1968, foi pelo Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, exarado o seguinte despacho: "I - Não há o que deferir, eis que as punições, objeto do requerimento, já foram automaticamente, tornadas sem efeito pela Portaria no. 48/70. - Publique-se e arquivar-se".

No Ofício no. 358/70-DM, de 23.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, no valor total de Cr\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro cruzeiros), a favor da firma Refrigeração Reis - Arnald Moraes Reis, para a recuperação de uma câmara frigorífica e uma geladeira comercial, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 23 de outubro de 1970".

No Ofício no. 353/70-DM, de 21.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos

cruzeiros), a favor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para a aquisição de 100 (cem) Cartas-Guia de Brasília e 50 (cinquenta) Mapas do DF, na escala ..... 1:100.000, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 21 de outubro de 1970.

No Processo no. 025336/68, de 05.12.68, em que o servidor PEDRO FERREIRA XAVIER, através de seu procurador, Advogado Antônio Araújo da Silva, pagamento, por exercícios findos, da importância referente ao período de outubro a dezembro de 1967, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 1.570,15 (um mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e quinze centavos), a favor do Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, PEDRO FERREIRA XAVIER, matrícula 30.477, nos termos do art. 408, do Decreto .... 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do artigo 10. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 20 de outubro de 1970".

No Processo no. 017712/70, de 16.10.70, em que o servidor CHEROBINO VARGAS GUIMARAES, solicita pagamento por exercícios findos, referente ao 2o. quinquênio, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 203,70 (duzentos e três cruzeiros e setenta centavos), a favor do Comissário de Polícia "A" CHEROBINO VARGAS GUIMARAES, matrícula 30.255, nos termos do artigo 408, do Decreto 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do art. 10., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 23 de outubro de 1970".

No Processo no. 017645/70, de 16.10.70, em que o servidor JOAO APARECIDO LEITE, solicita pagamento, por exercícios findos, referente a salário-família, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 203,40 (duzentos e três cruzeiros e quarenta centavos), a favor do servidor JOAO APARECIDO LEITE, Patrulheiro "B", matrícula 31.353, nos termos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do artigo 10., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se Brasília, 23 de outubro de 1970".

No Processo 018317/70, de 30.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 48.267,28 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), a favor da General Motors do Brasil S/A, para a aquisição de veículo marca Chevrolet, modelo C-6412, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 30 de outubro de 1970".

No Processo 018318/70, de 30.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 19.537,28 (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), a favor da firma Indústria de Máquinas para Agricultura e Rodovias Ltda., para a aquisição de dois guinchos para reboque de veículos, marca Impar, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Pu-

blique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 26 de outubro de 1970".

No Processo 018320/70, de 30.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho, uma no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a favor da firma SAEL - Indústria Reunidas Ltda., para aquisição, execução e instalação, de materiais para montagem do Centro de Telecomunicações da Central de Operações, da Secretaria de Segurança Pública, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 28 de outubro de 1970".

No Processo 018319/70, de 30.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), a favor do Serviço Gráfico do Senado Federal, para aquisição de 1.000 (mil) exemplares de Normas Gerais de Ação - DPJ/SEP, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 26 de outubro de 1970".

No Processo 017625/70, de 15.10.70, em que o Presidente da CPD, solicita providências no sentido de ser colocada uma grade de ferro nos vãos da porta daquela dependência, no valor de Cr\$ 258,50 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma Serralheria Gonzalez, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.

Brasília, 28 de outubro de 1970".

Distrito Federal, de novembro de 1970.

EDISON LASMAR, Bel.  
Chefe de Gabinete da SEP

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 62/70-DETRAN, DE 23 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do artigo 11, da Lei no. 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), combinado com o disposto no inciso II, do artigo 50, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no 8863/70-DETRAN,

RESOLVE:

1. De conformidade com o disposto do inciso III, do artigo 89, combinado com os artigos 95, parágrafo 2o., e 96, todos do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor JORCY DE SIQUEIRA DREUX, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. 6908829, prontuário no. 6908829, de categoria amador, expedida pelo DETRAN/DF, a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 27 de setembro de 1970, por ser autuado, em flagrante delito, quando conduzia o veículo de placa 3-30-78-DF, de categoria particular, em estado de embriaguez alcoólica, constatada pelo Instituto de Medicina Legal.

2. A Seção de Expediente e Arquivo, deste Departamento, providenciará para que o referido condutor seja devidamente identificado, expedindo-se, também, as necessárias comunicações aos Departamentos de Trânsito dos Estados e dos Territórios.

3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

LUIZ DA SILVA - Major R/1  
Diretor - Substituto

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar MARIO HERRERA DE MORAES, Matrícula no. 9564, Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, a viajar a serviço desta Pasta, à cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara nos dias 03 a 06 de novembro de... 1970.

Distrito Federal 30 de outubro de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos.

### COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

#### ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 816/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-68-35  
NOME: Sebastião Eustáquio de Menezes  
PERMISSAO: 1086

PLACA: 5-85-16  
NOME: José Rodrigues Martins  
PERMISSAO: 1121

PLACA: 5-99-03  
NOME: Marcelino Luiz de Oliveira  
PERMISSAO: 035.

Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 817/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-67-03  
NOME: Erivaldo Ferreira de Lima  
PERMISSAO: 068

PLACA: 5-77-57  
NOME: Pedro Rodrigues Conde Filho  
PERMISSAO: 1691

PLACA: 5-88-23  
NOME: Antonio Luiz Rodrigues da Fonseca  
PERMISSAO: 1279  
Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 818/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário OSCAR AZEVEDO

SEREPHICO DE SOUZA, portador da Permissão no. 1653 à pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "h" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 819/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário BISMARCK LOPES DE PAULA, portador da Permissão no. 1.661 a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "t" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 820/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário MANOEL FRANCISCO DOURADO, portador da Permissão no. 1.304 a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "m", e "c" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 821/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-79-34  
NOME: Emilio Pereira Barbosa  
PERMISSAO: 1496

PLACA: 5-79-98  
NOME: João Braz Fernandes  
PERMISSAO: 0356  
Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 822/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOAO BATISTA GONTIJO, portador da Permissão no. 1.132 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Se-

cretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 823/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ISIS OLIVEIRA ROCHA, portador da Permissão no. 1.473 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 824/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o. do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 35 575/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a penalidade aplicada ao permissionário BIANOR ANTUNES DE SIQUEIRA, portador da permissão no. 1165, através da Ordem de Serviço no. 798, de 23 de outubro de 1970, publicada no "DISTRITO FEDERAL" no... 166, de 30.10.70.

Brasília, 05 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 825/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o. do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a penalidade aplicada ao permissionário ELIAS MARTINS GOMES, portador da permissão no. 366, através da O.S. no. 770, de 19 de outubro de 1970, publicada no D.F. no. 164, de 28.10.70.

Brasília, 05 de novembro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

### COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB.

#### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 423/70

Brasília, 03 de novembro de 1970

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor JOSE PIO DE ABREU, matrícula no. 30.351, do bloqueio do emprego de Assistente de Telecomunicações Classe "A", da Tabela de Empregos Permanentes, a partir desta data, por ter sido removido para outro Órgão.

JOSE LUIZ FERREIRA BASTOS  
Presidente Interino.

## REUNIÕES DA DIRETORIA

### ATA - DA CENTESIMA PRIMEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de Reuniões da Companhia, no 110. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Primeira Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Presidente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença do Senhor Diretor ATTILA ALBERT JANCOSO, não comparecendo o Diretor JOSE MOREIRA MACIEL por estar ausente do País. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação da mesa, em detalhada exposição, a necessidade de serem criados, de imediato, o Departamento Comercial e a Assessoria de Informática, embora em caráter experimental, cuja medida está perfeitamente justificada face à resolução tomada pela última Assembléia Geral Extraordinária, de 30.05.70, que alterou o Art. 16 dos Estatutos, facultando a ampliação das Diretorias da Cotelb. Assim, propunha naquele momento fossem criados, como foi dito acima, aquele Departamento e a Assessoria de Informática, até que o Egrégio Conselho de Administração, que já está estudando o novo Organograma da Empresa, ratifique essa decisão em última instância, como lhe compete. Complementando a sua proposição, fez ainda o Senhor Presidente a indicação do Comandante JOAO LUIZ VOLLMER MOTTA PAES, para Chefiar o Departamento a ser criado, cumulativamente com a referida Assessoria. Posta a matéria a discussão, e em seguida a votos, foi unânime a aprovação pela Diretoria, cuja decisão foi lavrada nos seguintes termos: "A Diretoria, tendo em vista a resolução aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de ..... 30.05.70, que alterou o Art. 16 dos Estatutos, resolveu criar, em caráter experimental, até decisão final do Conselho de Administração, tornando-as efetivas, os seguintes órgãos: Departamento Comercial e Assessoria de Informática, indicando para Chefia dos mesmos cumulativamente o Senhor JOAO LUIZ VOLLMER MOTTA PAES que deverá tomar todas as medidas necessárias junto ao órgão do mesmo nível da Empresa para a rápida implantação do Departamento, que terá a Codificação 30. O Gabinete deverá cientificar os demais órgãos da Cotelb, das alterações havidas decorrentes desta Decisão. Os Departamento e Assessoria ora criados deverão operar a partir do dia 24 do corrente mês. Esta última terá a Codificação 07. Fica revogada a Portaria no. 127/70, de 29.06.70 que designou o senhor JOAO LUIZ VOLLMER MOTTA PAES, Assessor do Senhor Presidente. O titular do Departamento criado por força desta Decisão deverá continuar percebendo a remuneração de Assessor". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar, eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ATTILA ALBERT JANCOSO

### ATA - DA CENTESIMA SEGUNDA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia, no 110. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Segunda Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Presidente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença do Senhor Diretor ATTILA ALBERT JANCOSO, não comparecendo o Diretor JOSE MOREIRA MACIEL por estar ausente do País. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foi dado início aos trabalhos, de acordo com a "Ordem do Dia", que foi a seguinte: "PRESTAÇÕES DE CONTAS" - Processos nos. 4646 e 4994/70 de JOSE CLOVIS DO REGO e AGOSTINHO FAUSTO DIAS, nos valores de Cr\$ 500,00 e Cr\$ 750,00,

respectivamente. DECISAO: "A Diretoria, após exame dos processos, verificou estarem os mesmos de acordo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretor presente. Diretor presente.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ATTILA ALBERT JANCOSO

### ATA - DA CENTESIMA SEXTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia, no 110. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Sexta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Presidente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Senhores Diretores ATTILA ALBERT JANCOSO, JOSE LUIZ FERREIRA BASTOS e JOAO LUIZ VOLLMER MOTTA PAES. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, após o que o Senhor Presidente comunicou à mesa que viajaria para a Guanabara no dia 27 do corrente, com o objetivo de manter contatos com o CONTELDETEL, sobre assuntos de interesse da Cotelb, e ainda sobre sua próxima viagem ao Exterior a convite da I.T.T., motivo por que indicava o nome do Diretor Attila Albert Jancoso para substituí-lo interinamente, durante sua estadia no Rio de Janeiro. Após os demais Diretores se manifestarem de acordo, foi a indicação aprovada. A seguir o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ATTILA ALBERT JANCOSO

JOSE LUIZ FERREIRA BASTOS

JOAO LUIZ VOLLMER MOTTA PAES

### ATA DA 164a. (CENTESIMA SEXAGESIMA QUARTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 02.10.1970.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 1970 (mil, novecentos e setenta), às 10.00 (dez horas) nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e Halton Moyses Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 2119/70, de que consta débito do Sr. Plácido José de Macêdo, motorista da TCB, para com a Empresa, referente aos danos causados aos veículos de nos. de ordem 001 e 005, ambos desta Sociedade, perdoar o débito da quantia de Cr\$ 220,77, tendo em vista o falecimento do mencionado servidor, ocorrido recentemente; 2) no processo 3102/70, em que a Assistente Social da TCB pede providências para reposição da quantia de Cr\$ 50,00, devida pelo Sr. Derocy de Lima Veras, cobrador, tendo em vista o empréstimo efetuado por aquela orientação ao mencionado servidor, e tendo o mesmo apresentado cheque do Banco Mineiro do Oeste, e constatado que não havia disponibilidade, comprometeu-se a reembolsar a Empresa até o dia 25 de setembro de 1970, não voltando porém, no prazo estipulado, sugere a retenção de seu salário até a liquidação do débito, autorizar as providências propostas; 3) no processo 3265/70, de que consta acidente de tráfego ocorrido no dia 19.09.70, envolvendo os ônibus de nos. de ordem 099 e 139, ambos desta Sociedade, dirigidos pelos motoristas Carlos Fátima da Silva e Divino Jorge dos Santos, respectivamente, quando o ônibus 139 foi de encontro com o carro 099, dado a inesperada falta de freio, isentar o motorista Divino Jorge dos

Santos, considerando que era em desfile do DETRAN (comboio); 4) no processo 1506/70 - DETUR (015069/70-SCA-GDF), em que o Governo do Distrito Federal solicita indenização dos danos causados ao veículo marca Volkswagen tipo Kombi, placa DF 94-07, de sua propriedade, pelo ônibus de no. de ordem 150, desta Sociedade no valor de Cr\$ 123,48 (cento e vinte e três cruzeiros e quarenta e oito centavos), com base no pronunciamento do Serviço Jurídico, devolver o processo ao Sr. Secretário de Serviços Públicos considerando que não existe prova de que foi o nosso ônibus o causador do acidente, já que o laudo da Divisão de Criminalística não precisou o objeto que colidiu com a Kombi, e considerando, também, que a Diretoria da TCB não poderia justificar esta despesa junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e ao nosso Conselho Fiscal; 5) no avulso, de que consta pedido do sr. Diretor do Colégio da Asa Norte, sobre fornecimento de maior número de passes estudantis, para alunos que frequentam cursos diurnos naquele Estabelecimento de ensino, os quais estão sujeitos a dois horários por dia, autorizar a solicitação, desde que o aluno apresente declaração de horário, devidamente firmado pelo órgão de ensino; 6) no avulso, em que a Divisão de Contabilidade solicita modificações no orçamento da TCB, tendo em vista que as rubricas abaixo não suportarão as despesas previstas para o término do corrente exercício, autorizar a reformulação orçamentária, nos seguintes moldes: a) reforçar a rubrica 31.1.03 - Ajuda de Custo e Transporte - Cr\$ 60.000,00 - Recursos das rubricas 31.1.04 - Diárias e Representações: Cr\$ 10.000,00 e 31.1.02 - Extraordinários e Gratificações: Cr\$ 50.000,00. Total Cr\$ 60.000,00; b) reforçar 31.1.01 - Vencimentos e V. Fixas: Cr\$ 300.000,00 recursos da rubrica 31.1.02 - Extraordinários e Gratificações: Cr\$ 300.000,00; c) reforçar 31.4.99 - Outros Serviços de Terceiros: Cr\$ 16.000,00 - recursos das rubricas 31.4.02 - Reparo e Cons. de Veículos Cr\$ 10.000,00 e 31.4.10 - Serv. Hosp. Médicos e Odontológicos: Cr\$ 6.000,00. Total Cr\$ 16.000,00; d) reforçar 31.5.07 - Indenizações e Restituições: Cr\$ 6.000,00 - recursos da rubrica 31.5.03 - Indenizações Trabalhistas: Cr\$ 6.000,00; e) reforçar 31.3.01 - Material de Expediente: Cr\$ 2.000,00; recursos da 31.3.14 - Material de Combate a Incêndio: Cr\$ 2.000,00; f) liberar a retenção da rubrica 31.3.01 - Material de Expediente: Cr\$ 1.000,00; liberar 31.3.05 - Gêneros Alimentícios: Cr\$ 1.057,76. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefes do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO

Cel. NEWTON BRAGA TEIXEIRA  
Dr. JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
Dr. HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

Dr. JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

### ATA DA 165a (CENTESIMA SEXAGESIMA QUINTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 07.10.1970.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10.00 (dez horas) nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e Halton Moyses Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no avulso de que consta o novo Regimento Interno da TCB, encaminhado ao Governo do Distrito Federal para aprovação e tendo o mesmo encaminhado para exame da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade da Secretaria de Administração, sofreu alteração em sua formalística; a) aprovar o Regimento Interno da TCB; b) promover ampla divulgação, incumbindo o técnico de seleção a organizar um seminário, para conhecimento e interpretação por parte de todos funcionários da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores Chefe do

Serviço Jurídico da Sociedade

Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO

EDMAR PRADO PEIXOTO

Cel. NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Cel. NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Dr. JOSE DE OLIVEIRA NEVES

Dr. JOSE DE OLIVEIRA NEVES

Dr. HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

Dr. HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

Dr. JOAQUIM JOSE SAFE CARNEIRO

Dr. JOAQUIM JOSE SAFE CARNEIRO

ATA DA 166a (CENTESIMA SEXAGESIMA SEXTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 14.10.970

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10.00 (dez horas) nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência de acordo com a pauta organizada. Após os exames devedor resolveu a Diretoria (o.) no processo 2142/70, em que a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, após receber comunicação da TCB de que a indenização dos danos causados ao caminhão, placa DF 3-39-39, de propriedade de seu segurado - Cerealista Ribeiro Ltda, seria feita na base de 70% do valor do menor orçamento apresentado, de acordo com a 161a reunião da Diretoria, realizada a 10.09.70, solicita que esta indenização seja de 90%, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o pagamento na base de 85% do valor do menor orçamento apresentado, ou seja, Cr\$. 7.471,82 a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes; b) descontar, nos salários do motorista da TCB, Sr. Athaide Leal Junqueira, a partir de abril de 1975, a quantia acima mencionada em 249 (duzentas e quarenta e nove) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira de Cr\$. 31,82 e as restantes de Cr\$ 30,00 cada; 2) no processo 2611/70, de que consta acidente de trânsito ocorrido em 03.07.70, envolvendo o ônibus de no. de ordem 097, desta Sociedade, dirigido pelo motorista de Malachias Bispo Leite, e o taxi de placa DF 5-78-54, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) descontar, nos salários do motorista da TCB, Sr. Malachias Bispo Leite, a quantia de Cr\$ 60,78 (sessenta cruzeiros e setenta e oito centavos), valor das avarias causadas ao ônibus, em 2 (duas) parcelas, mensais e consecutivas, sendo a primeira de Cr\$ 30,78 e a última de Cr\$ 30,00; b) arquivar provisoriamente, o processo até que a parte interessada pelo táxi se manifeste; 3) no processo 3113/70, de que consta pedido de empréstimo de 20 carcaças de bateria de ônibus, inservíveis para a Sociedade, formulado pelo Sr. Luiz Carlos Bettiol, ao preço de Cr\$ 0,30 por unidade, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico, autorizar a venda, ao preço global de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros), 4) no processo 3295/70, no qual a Assistência Social da TCB solicita a indicação de elementos da Empresa, para coordenarem as atividades e projetos para os festejos natalinos da Sociedade, indicar os Srs. Roque Sebastião Lage, Paulo Cardozo, Maria do Carmo de Souza Salles, Maria Josefina de Faria e Zildene Silva Deusdará, ficando os dois primeiros responsáveis pela parte material e os três restantes pela parte social, devendo submeter à apreciação da Diretoria os estudos preliminares, com as alternativas possíveis de execução, face ao suporte orçamentário da Sociedade; 5) no avulso, em que a Assistente Social apresenta, para apreciação da Diretoria, o plano de um seminário para interpretação do atual Regimento Interno da Sociedade, aprovar o referido plano e autorizar as providências de execução das atividades apresentadas; 6) no avulso, no qual Halton Moysés Vieira Ferreira, Décio de Carvalho Firmino, Tomás Soriano de Souza e Edson Galassi Neves, servidores desta Sociedade, optam pela percepção de seus vencimentos e demais vantagens, acrescidos de 20% sobre o valor do símbolo das funções, para as quais foram designados na forma do § 3o. do Art. 2o. da Lei no. 4345, de 26.6.64, conceder, a partir de 1o. de outubro corrente, os pagamentos acrescidos de 20% sobre o valor do símbolo de suas funções, tendo em vista o amparo legal dos pedidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e

ATA DA 167a. (CENTESIMA SEXAGESIMA SÉTIMA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 21.10.1970.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10.00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 2267/70, de que consta a alienação de ônibus considerados inservíveis e antieconômicos para a Sociedade, de acordo com a Tomada de Preços no. 004/70 - TCB, tendo em vista razões administrativas e financeiras, mandar se arquivar, provisoriamente, o processo; 2) no processo 3418/70, em que a Assistente Social da TCB expõe uma previsão para comemoração dos aniversários dos servidores desta Sociedade, com base no pronunciamento da Divisão de Contabilidade, aguardar o início de exercício, para proporcionar igualdade a todos os aniversariantes; 3) no avulso, em que o Diretor Administrativo da TCB expõe que, com a aprovação do novo quadro de pessoal e da estrutura Administrativa, novos ocupantes de chefia e outros empregados passaram a fazer jus às vantagens da Gratificação de Representação, paga a todos os ocupantes de Chefia de 10. grau divisional, de empregos de nível superior, respeitado o teto de Cr\$ 727,90: a) conceder a Gratificação de Representação nas mesmas bases, às já condicionadas para: 1) Chefe da Divisão de Serviços Gerais; 1 Bibliotecário; 3 Secretários-Datilógrafos da Diretoria; 1 Chefe do Serviço de Tesouraria; 1 Chefe do Serviço de Pessoal; 1 Chefe do Serviço de Compras; 1 Chefe da Divisão de Mecânica Geral; b) cessar o pagamento dessas Gratificações para os seguintes titulares das unidades: Tesouraria Geral; Divisão de Material; Divisão de Pessoal; e Divisão de Manutenção e Recuperação; c) encaminhar Exposição de Motivos ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, solicitando pagamento da mencionada gratificação para 1 Economista e 2 Engenheiros; 4) no avulso, no qual o Serviço de Pessoal solicita autorização para que sejam enviadas as folhas de frequência de servidores da TCB, nos meses de novembro e dezembro e do 13o. salário, respectivamente nos dias 19 e 09 de dezembro e 16 de novembro, tendo em vista pedido formulado pela Divisão de Processamento de Dados da Novacap, autorizar o encerramento solicitado, nos dias 19/11, 09/12 e 1o./11, devendo as faltas que ocorrerem, serem descontadas no mês subsequente; 5) no avulso, em que o Diretor Administrativo da TCB propõe a constituição de uma Comissão para avaliar e proceder à alienação do caminhão Mercedes Benz, placa DF 1-03-51, motor ..... 32191920902000, ano 1964, desta Sociedade, tendo em vista a ociosidade caracterizada do veículo mencionado, autorizar a proposição, na forma apresentada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente Ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO

CEL. NEWTON BRAGA TEIXEIRA

DR. JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

DR. HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

DR. JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA - DA CENTESIMA VIGESIMA SEGUNDA - REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA COTELB-

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Vigésima Segunda Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Presidente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Senhores Conselheiros ROBERTO GOMES PEREIRA, MURILO CELSO GUIMARAES MONTEIRO e LISTER DE FIGUEIREDO. Após o Senhor Presidente declarar a abertura da sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que o objetivo primordial da sessão era a apresentação do Trabalho "POLÍTICAS BÁSICAS E DIRETRIZES DA COTELB" esclarecendo que o mesmo é composto de trinta e quatro laudos datilografados e dividido em cinco etapas como segue: 1.0. - CONCEITUAÇÃO; 1.1. - POLÍTICA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES 1.2. - OBJETIVO DA COTELB; 2.0. - RELACIONAMENTO DAS POLÍTICAS BÁSICAS; 3.0. - RELACIONAMENTO DAS DIRETRIZES, compreendendo as partes "A" e "B" com os seguintes subtítulos: PARTE "A" - POLÍTICA FINANCEIRA; POLÍTICA TARIFÁRIA; POLÍTICA DE MATERIAL; POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO; POLÍTICA DE PESSOAL; POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e finalmente POLÍTICA DE PLANEJAMENTO. A PARTE "B" consta de: DIRETRIZES GERAIS; DE ADMINISTRAÇÃO; FINANCEIRA; COMERCIAL; DE ENGENHARIA; OPERAÇÕES; ASSESSORIA DE INFORMÁTICA e finalmente DE ASSESSORIA JURÍDICA. Em seguida o Senhor Presidente leu o trabalho recomendando a todos os presentes, que apresentassem posteriormente e por escrito, comentários, sugestões e idéias novas no sentido de que fôsse o mesmo aprimorado em suas falhas ou omissões, e tão logo esteja em condições de votação e aprovação deverá ser encaminhado a Assembléia Geral para o referendo final. No decorrer da leitura o Senhor Presidente enfatizou diversos pontos destacando-se o concernente a aquisição de materiais que deveriam ser de preferência nacionais, lembrando ainda que, quando da Concorrência feita para a aquisição das 30.000 linhas novas da Cotelb, havia sido sugerido que fôsse o mesmo importado para evitar qualquer imprevisto no seu funcionamento, tendo o Senhor Presidente reagido imediatamente, em sentido contrário, optando pela aquisição dos mesmos, de fabricação nacional. Continuando, o Senhor Presidente frisou que o Trabalho que estava sendo elaborado segundo o "PROGRAMA ESTRATÉGICO DO DESENVOLVIMENTO. 1968/1970" do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Terminada a leitura do documento, o Senhor Presidente solicitou que as sugestões solicitadas fôssem encaminhadas dentro dos prazos previstos, esclarecendo a cada um que o trabalho a ser empreendido dependerá de algum tempo e pela sua importância, deverá ser altamente prioritário. Em seguida o Senhor Presidente apresentou à mesa um projeto do novo Organograma da Companhia, dizendo ser ainda um documento em embrião, motivo por que voltaria ao assunto em reunião próxima. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscreita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ROBERTO GOMES PEREIRA

MURILO CELSO GUIMARAES MONTEIRO

LISTER DE FIGUEIREDO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

Faltas reveladas, artigo 123 da Lei 1711 de...  
28.10.52.

Atestado: 2.120/70-SM  
Servidor: IRMA MARIA VARELA  
Matrícula: 9.585  
Período: Dias 15, 16 a 17.10.70.

Licença inicial para tratamento de saúde. Artigos, 97, 98 e 123 da Lei 1.711 de 28.10.52.

Atestado: 2.171/70-SM.  
Servidor: ORLANDA RESENDE DA COSTA  
Matrícula: 0940  
Período: 08.10 a 08.11.70.

Atestado: 2.194/70-SM.  
Servidor: IRMA MARIA VARELA  
Matrícula: 9.585  
Período: De 20 a 22.10.70

Atestado: 2.247/70-SM.  
Servidor: BLANKA COELHO  
Matrícula: 6.204  
Período: De 03 a 17.11.70.

Atestado: 2.260/70-SM.  
Servidor: KLARA ELZA SCHULTZ  
Matrícula: 7.420  
Período: De 01 a 15.11.70.

## SALARIO FAMÍLIA - DEFERIDO

Papeleta no. 046/70-SP-SSS  
Servidor: ANTONIO VITALINO NETO  
Matrícula: 12.558  
Despacho: Cedido salário família pela dependente ENI MARIA DA CRUZ, nascida em 08.8.57 conforme Termo de Guarda e Responsabilidade, de 07.10.70. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1970.

## SALARIO FAMÍLIA - CANCELADO

Papeleta no.: 047/70-SP-SSS  
Servidor: RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6.854  
Despacho: Cancelo o pagamento do salário família pela dependente ANGELA CAMILO, filha falecida em 11.10.70, conforme Certidão de óbito apresentada.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde. Artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711 de 28.10.52.

Atestado: 0.677/70-SM  
Servidor: FRANCINETE SOARES MOURAO  
Matrícula: 8.770  
Período: De 21.10 a 04.11.70.

Licença para tratamento de saúde de pessoa da família. Artigo 106 da Lei 1.711 de 28.10.52.

Atestado: 2.259/70-SM.  
Servidor: MIRTES SILVA ACHCAR  
Matrícula: 9.117.  
Período: De 04 a 15.11.70.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

AVALITA BARRETO  
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO  
SOCIAL DO DISTRITO  
FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 07 de agosto de 1969, que designou

o servidor GALDINO DE PAULA RABELO, para substituto eventual do Chefe do Setor de Reparação, do Serviço de Transporte, do Departamento Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

## RESOLVE:

designar a partir desta data, o servidor OLIER JOSE FERREIRA, Ajudante de Escritório, Matrícula 355 da TETO, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe do Setor de Reparação, do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA  
ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

1 - Face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma MG - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, S/A a multa de Cr\$ 22,55 (vinte dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) pelo atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 616/70, constante do processo no. 2.159/70 e de acordo com as condições estabelecidas na letra "a" do item 3.1 das PENALIDADES, das DISPOSIÇÕES GERAIS do Convite no.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira.

Brasília, 27 de outubro de 1970

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

1 - Face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma MUNDO DOS ESPORTES a multa de Cr\$ 3,25 (Três cruzeiros e vinte e cinco centavos) pelo atraso de 5 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 660/70, constante do Processo no. 2.300/70 e de acordo com as condições estabelecidas na letra "a" do item 3.1 das PENALIDADES, das DISPOSIÇÕES GERAIS do Convite no. 131/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira.

Brasília, 26 de outubro de 1970.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

1 - Face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma A FORTALEZA a multa de Cr\$ 5,65 (cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos) pelo atraso de 29 (vinte nove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 492/70, constante do Processo no. 1.603/70 e de acordo com as condições estabelecidas na letra "a" do item 3.1, das PENALIDADES, das DISPOSIÇÕES GERAIS do Convite no. 80/70.

2- Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira.

Brasília, 16 de outubro de 1970.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

1 - Face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à CURINGA DOS PNEUS LTDA. a multa de Cr\$ 41,67 (quarenta e um cruzeiros e sessenta e sete centavos) pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 641/70, constante do Processo No. 2.203/70 e de acordo com as condições estabelecidas na letra "a" do item ... 3.1 das PENALIDADES, das DISPOSIÇÕES GERAIS do Convite no. 125/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira.

Brasília, 14 de outubro de 1970

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.  
JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

1 - Face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma LABORATORIO TECNICO DENTAL LIDER LTDA., a multa de Cr\$ 89,89 (oitenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos) pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 458/70, constante do Processo no. .... 1.432/70 e de acordo com as condições estabelecidas na letra "a" do item 3.1 das PENALIDADES, das DISPOSIÇÕES GERAIS do Convite no. 73/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira.

Brasília, 05 de outubro de 1970

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

1 - Face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma SERVIÇOS AUTOMÓTORES S/A BRASAL a multa de Cr\$... 9,64 (nove cruzeiros e sessenta e quatro centavos) pelo atraso de 5 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 695/70, constante do Processo no. 1.742/70 e de acordo com as condições estabelecidas na letra "a" do item 3.1 das PENALIDADES, das DISPOSIÇÕES GERAIS do Convite no. 135/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira.

Brasília, 5 de novembro de 1970

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo.



**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O DOUTOR OTONI VICENTE DE SOUSA, na forma abaixo.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, firmou-se o presente Contrato de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 7955/70, e do outro lado o Doutor OTONI VICENTE DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 008470701, do ravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente CONTRATO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Contratado se obriga durante o ano de 1.970, a desempenhar suas funções na Policlínica da Polícia Militar do Distrito Federal, em horário a ser determinado, devendo atender, naquela unidade, todos os servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como seus familiares, prestando-lhes a assistência médica que se fizer necessária em cada caso, tudo de acordo com os recursos que forem postos à sua disposição. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, se obriga a pagar ao Contratado, mensalmente, como retribuição de seus serviços profissionais, três (3) salários mínimos da região, ficando o Contratado obrigado a prestação de vinte (20) horas de serviços semanais. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do presente Contrato é de Cr\$. 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito cruzeiros). Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, no exercício de 1.970, Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, correrão pela seguinte Categoria Econômica: 30.0.00.00 - Despesas Correntes; - 31.0.00.00 - Despesas de Custeio; 31.3.00.00 - Serviços de Terceiros; 31.3.00.22 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos, - conforme Nota de Empenho nº 144/70, no valor de Cr\$ 6.048,00 - (Seis mil e quarenta e oito cruzeiros), emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA** - O Contratado se obriga a respeitar os Regulamentos da Polícia Militar do Distrito Federal, em tudo que lhe for aplicável, bem como cumprir as normas e ordens de serviços baixadas pelas Autoridades competentes. **CLÁUSULA QUINTA** - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", sendo que os efeitos financeiros retroagem a 01.01.70. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA. Pelo CONTRATADO: (a.) OTONI VICENTE DE SOUSA. Pelas Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires. (a.)... Schirlene Fonseca de Carvalho.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 128/129 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 23/10/1970

VISTO:  
Em 05/11/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O DOUTOR WALDEMAR GAGNO, na forma abaixo.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, firmou-se o presente Contrato, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 7955/70, e do outro lado o Doutor WALDEMAR GAGNO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda, sob o nº 000324251, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente CONTRATO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Contratado se obriga durante o ano de 1.970, a desempenhar suas funções na Policlínica da Polícia Militar do Distrito Federal, em horário a ser determinado, devendo atender, naquela unidade,

todos os servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como seus familiares, prestando-lhes a assistência médica que se fizer necessária em cada caso, tudo de acordo com os recursos que forem postos à sua disposição. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, se obriga a pagar ao Contratado, mensalmente, como retribuição de seus serviços profissionais, três (3) salários mínimos da região, ficando o Contratado obrigado a prestação de 20 (vinte) horas de serviços semanais. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do presente contrato é de Cr\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito cruzeiros). Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, no exercício de 1.970, Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, correrão pela seguinte Categoria Econômica: 30.0.00.00 - Despesas Correntes; 31.0.00.00 - Despesas de Custeio; 31.3.00.00 - Serviços de Terceiros; 31.3.00.22 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos, conforme Nota de Empenho nº 143/70, no valor de Cr\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito cruzeiros), emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA** - O Contratado se obriga a respeitar os Regulamentos da Polícia Militar do Distrito Federal, em tudo que lhe for aplicável, bem como cumprir as normas e ordens de serviços baixadas pelas Autoridades competentes. **CLÁUSULA QUINTA** - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", sendo que os efeitos financeiros retroagem a 01.01.70. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA. Pelo Contratado: (a.) Waldemar Gagno. Pelas Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires. (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 122/123 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 23/10/1970

VISTO:  
Em 05/11/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR HUMPREY WALLACE TOOMEY, tendo por objeto a LOCAÇÃO DAS SALAS Nºs 1201, 1202, 1203, / 1204, 1215, 1216, 1217 e 1218 DO EDIFÍCIO O GILBERTO SALOMÃO, LOCALIZADA NO SETOR COMERCIAL SUL - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, assinou-se o presente Contrato de Locação, de um lado o DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, no ato representado pelo Diretor do Departamento e Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, Senhor JOSÉ ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 31.354/70, e do outro lado o Senhor HUMPREY WALLACE YOOMEY, casado, comerciante, americano, doravante denominado simplesmente LOCADOR, representado no ato por sua procuradora AVAL IMÓVEIS LTDA, estabelecida no Edifício / Gilberto Salomão - Conjunto 706/707 - SCS, nesta cidade, resolvem firmar o presente Contrato de Locação, tendo por objeto as salas nºs... 1201, 1202, 1203, 1204, 1215, 1216, 1217 e 1218 do Edifício Gilberto Salomão situada no Setor Comercial Sul, em Brasília-Distrito Federal, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO as salas nºs. 1201, 1202, 1203, 1204, 1215, 1216, 1217 e 1218 do Edifício Gilberto Salomão, localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília - Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de locação é de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência no dia 1º (primeiro) de agosto do corrente ano, expirando-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1.970, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O aluguel mensal é de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por sala, pagáveis até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. **PARÁGRAFO ÚNICO** A renovação da locação só se fará por mútuo consentimento das partes, podendo o aluguel ser reajustado tomando-se por base o aumento do salário mínimo vigente do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA** - Correrão por conta do LOCATÁRIO, todas as despesas com impostos, taxas, que já incidam ou venham a incidir sobre as referidas salas, bem com as des-

pesas com água, luz e telefone. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os impostos, taxas e demais contribuições mencionadas nesta cláusula, serão pagas pelo LOCADOR e Reembolsadas pelo LOCATÁRIO, tão logo sejam apresentados / os comprovantes das quitações, juntamente com uma fotocópia autenticada da que ficará em poder do LOCATÁRIO, anexa ao recibo correspondente passado pelo LOCADOR. **CLÁUSULA QUINTA** - Os Recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato pertinentes ao presente exercício, correrão por conta da seguinte Categoria Econômica: Subitem 31.3.00.09 - Locação de Imóveis - Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, conforme Nota de Empenho nº 085/70, no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), emitida pela Seção Financeira do Gabinete do Governador do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEXTA** - O LOCATÁRIO utilizará as salas mencionadas na Cláusula primeira deste Contrato, apenas para uso dos serviços administrativos do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, do Distrito Federal. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O LOCATÁRIO se obriga a conservar as salas locadas no estado em que as recebeu e atender todas as exigências e intimações, das autoridades públicas no que lhe disser respeito, o que fará as suas custas, sem que lhe assista direito de indenização, ressalvadas as exigências que deixarem de ser cumpridas pelo LOCADOR. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Finda ou Rescindida a locação, o LOCATÁRIO se obriga a restituir as salas em perfeitas condições de conservação e asseio, tal como as recebeu e com todos os aparelhos e instalações em perfeito estado de funcionamento. **CLÁUSULA OITAVA** - É vedado ao LOCATÁRIO a realização de qualquer benfeitoria sem prévio e expresso consentimento do LOCADOR e tais benfeitorias, quando autorizadas na forma acima fixada, desde logo de pleno direito incorporados ao imóvel, nenhum direito tendo o LOCATÁRIO a indenização ou retenção de tais benfeitorias quando finda ou rescindida a locação, fica entretanto e desde logo proibida a realização de qualquer obra de acréscimo ou modificação do imóvel. **CLÁUSULA NONA** - Este Contrato ficará rescindido de pleno direito, sem que assista direito de indenização a qualquer das partes, nos seguintes casos: 1) - desapropriação do imóvel, 2) - Incêndio total ou parcial do prédio que impossibilite a ocupação das salas constantes da cláusula primeira deste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA** - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Contrato implicará em sua imediata rescisão, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Correrão por conta do LOCADOR as despesas com a publicação deste Contrato no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Fórum de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justas e de acordo, para firmeza do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio e da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 ( sete ) cópias datilografadas de igual teor e forma um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: Pelo Locatário: JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES; Pelo Locador: HUMFREY WALLACE TOOMEY; Testemunhas: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 08, fls. 130/132 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 26 / 10 / 1970

VISTO:

Em 05/11/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe de  
1ª. Subprocuradoria - Geral

PÁBILA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª. SUBPROCURADORIA - GERAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR GILBERTO SALOMÃO, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DA SALA Nº 1205 DO EDIFÍCIO GILBERTO SALOMÃO, LOCALIZADA NO SETOR COMERCIAL SUL - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos vinte e seis (26) dias do Mês de outubro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, assinou-se o presente Contrato de Locação, de um lado o DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, no ato representado pelo Diretor do Departamento e Educação Física, Esportes, e Recreação do Distrito Federal, Senhor JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, com delegação de poderes do Excentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 31.354/70, e, do outro lado o Senhor GILBERTO SALOMÃO, casado, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCADOR, representado no ato por sua procuradora AVAL IMÓVEIS LTDA, es-

tabelecida no Edifício Gilberto Salomão - Conjunto 706/707 - SCS, nesta cidade, resolvem firmar o presente Contrato de Locação, tendo por objeto a sala nº 1205 do Edifício Gilberto Salomão situada no Setor Comercial Sul, em Brasília-Distrito Federal, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO a sala nº 1205 do Edifício Gilberto Salomão, localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília - Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de locação é de 5 (cinco) meses, iniciado sua vigência no dia 1º (primeiro) de agosto do corrente ano, expirando-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1.970, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O aluguel mensal é de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por sala, pagáveis até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A renovação da locação só se fará por mútuo consentimento das partes, podendo o aluguel ser reajustado tomando-se por base o aumento do salário mínimo vigente do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA** - Correrão por conta do LOCATÁRIO, todas as despesas com impostos, taxas, que já incidam ou venham a incidir sobre as referidas salas, bem como as despesas com água, luz e telefone. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os impostos, taxas e demais contribuições mencionadas nesta cláusula, serão pagas pelo LOCADOR e Reembolsadas pelo LOCATÁRIO, tão logo sejam apresentados os comprovantes das quitações, juntamente com uma fotocópia autenticada que ficará em poder do LOCATÁRIO, anexa ao recibo correspondente passado pelo LOCADOR. **CLÁUSULA QUINTA** - Os Recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato pertinentes ao presente exercício, correrão por conta da seguinte Categoria Econômica: Subitem 31.3.00.09 - Locação de Imóveis - Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, conforme Nota de Empenho nº 086/70, no valor de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), emitida pela Seção Financeira do Gabinete do Governador do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEXTA** - O LOCATÁRIO utilizará as salas mencionadas na cláusula primeira deste Contrato, apenas para uso dos serviços administrativos do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, do Distrito Federal. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O LOCATÁRIO se obriga a conservar as salas locadas no estado em que as recebeu e atender todas as exigências e intimações, das autoridades públicas no que lhe disser respeito, o que fará as suas custas, sem que lhe assista direito de indenização, ressalvadas as exigências que deixarem de ser cumpridas pelo LOCADOR. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Finda ou Rescindida a locação, o LOCATÁRIO se obriga a restituir as salas em perfeitas condições de conservação e asseio, tal como as recebeu e com todos os aparelhos e instalações em perfeito estado de funcionamento. **CLÁUSULA OITAVA** - É vedado ao LOCATÁRIO a realização de qualquer benfeitoria sem prévio e expresso consentimento do LOCADOR e tais benfeitorias, quando autorizadas na forma acima fixada, desde logo de pleno direito incorporados ao imóvel, nenhum direito tendo o LOCATÁRIO a indenização ou retenção de tais benfeitorias quando finda ou rescinda a locação, fica entretanto e desde logo proibida a realização de qualquer obra de acréscimo ou modificação do imóvel. **CLÁUSULA NONA** - Este contrato ficará rescindido de pleno direito, sem que assista direito de indenização a qualquer das partes, nos seguintes casos: 1) - desapropriação do imóvel, 2) - Incêndio total ou parcial do prédio que impossibilita a ocupação das salas constantes da cláusula primeira deste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA** - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Contrato implicará em sua imediata rescisão, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Correrão por conta do LOCADOR as despesas com a publicação deste Contrato no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Fórum de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: Pelo LOCATÁRIO:(a.) JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES; Pelo LOCADOR: (a.) GILBERTO SALOMÃO; Pelas Testemunhas: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 08, fls. 133/135 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 26 / 10 / 1970

VISTO:

Em 05/11/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe de  
1ª. Subprocuradoria - Geral

PÁBILA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª. SUBPROCURADORIA - GERAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR ELIAS JORGE DE MELLO, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DAS SALAS N.ºs. 1211 e 1212, DO EDIFÍCIO GILBERTO SALOMÃO, LOCALIZADA NO SETOR COMERCIAL SUL - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, assinou-se o presente contrato de Locação, de um lado o DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, no ato representado pelo Diretor do Departamento e Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, Senhor JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, militar, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conformen delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarado no Processo nº 31.354/70, e, do outro lado o Senhor ELIAS JORGE DE MELLO, brasileiro, publicitário, residente em São Paulo-SP, doravante denominado simplesmente LOCADOR, representado no ato por sua procuradora AVAL IMÓVEIS LTDA, estabelecida no Edifício Gilberto Salomão - Conjunto 706/707 - SCS, nesta cidade, resolvem firmar o presente Contrato de Locação, tendo por objeto as salas n.ºs. 1211 e 1212 do Edifício Gilberto Salomão situada no Setor Comercial Sul, em Brasília-Distrito Federal, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO as salas n.ºs. 1211 e 1212, do Edifício Gilberto Salomão, localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília-Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo é de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência no dia 1.º (primeiro) de agosto do corrente ano, expirando-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1.970, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA TERCEIRA - O aluguel mensal é de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por cada sala, pagáveis até o 10.º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO ÚNICO - A renovação da Locação só se fará por mútuo consentimento das partes, podendo o aluguel ser reajustado tomando-se por base o aumento do salário mínimo vigente no Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do Locatário, todas as despesas com impostos, taxas, que já incidam ou venham a incidir sobre as referidas salas, bem como as despesas com água, luz e telefone. PARÁGRAFO ÚNICO - Os impostos, taxas e demais contribuições mencionadas nesta cláusula, serão pagas pelo LOCADOR e Reembolsadas pelo LOCATÁRIO, tão logo sejam apresentados os comprovantes das quitações, juntamente com uma fotocópia autenticada que ficará em poder do LOCATÁRIO, anexa ao recibo correspondente passado pelo LOCADOR. CLÁUSULA QUINTA - Os Recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato pertinentes ao presente exercício, correrão por conta da seguinte Categoria Econômica: Subitem 31.3.00.09 - Locação de Imóveis - Decreto - Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, conforme Nota de Empenho nº 87/70, no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), e emitida pela Seção Financeira do Gabinete do Governador. CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO utilizará as salas mencionadas na Cláusula primeira deste Contrato, apenas para uso dos serviços administrativos do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, do Distrito Federal. CLÁUSULA SÉTIMA - O LOCATÁRIO se obriga a conservar as salas ora locadas no estado em que as recebeu e a atender todas as exigências e intimações das autoridades públicas no que lhe disser respeito, o que fará as suas custas, sem que lhe assista direito de indenização, ressalvadas as exigências que deixarem de ser cumpridas pelo LOCADOR. PARÁGRAFO ÚNICO - Finda ou Rescindida a locação, o LOCATÁRIO se obriga a restituir as salas em perfeita condição de conservação e asseio, tal como as recebeu e com todos os aparelhos e instalações em perfeito estado de funcionamento. CLÁUSULA OITAVA - É vedado ao LOCATÁRIO a realização de qualquer benfeitoria sem prévio e expresse consentimento do LOCADOR e tais benfeitorias, quando autorizadas na forma acima ficarão, desde logo de pleno direito incorporados ao imóvel, nenhum direito tendo o LOCATÁRIO a indenização ou retenção de tais benfeitorias quando finda ou rescindida a locação, fica entretanto e desde logo, proibida a realização de qualquer obra de acréscimo ou modificação do imóvel. CLÁUSULA NONA - Este Contrato ficará rescindido de pleno direito, sem que assista direito de indenização a qualquer das partes, nos seguintes casos: 1) - desapropriação do imóvel; 2) - incêndio total ou parcial do prédio que impossibilite a ocupação das salas constantes da cláusula primeira deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Contrato implicará em sua imediata rescisão, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Correrão por conta do LOCADOR as despesas com a publicação deste Contrato no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: Pelo LOCATÁRIO: JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES; Pelo LOCADOR: ELIAS JORGE DE MELLO; TESTEMUNHAS: Antonio Batista Pires e Schirle-

ne Fonseca de Carvalho.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 136/138 da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 26, 10, 1970

VISTO:

Em 05/11/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1.ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1.ª SUBPROCURADORIA - GERAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR SAMUEL JORGE DE MELLO, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DAS SALAS n.ºs. 1213 e 1214 DO EDIFÍCIO GILBERTO SALOMÃO, LOCALIZADA NO SETOR COMERCIAL SUL BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, assinou-se o presente Contrato de Locação, de um lado o DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, no ato representado pelo Diretor do Departamento e Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, Senhor JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 31.354/70, e, do outro lado o Senhor SAMUEL JORGE DE MELLO, brasileiro, publicitário, residente em São Paulo-SP, doravante denominado simplesmente LOCADOR, representado no ato por sua procuradora AVAL IMÓVEIS LTDA, estabelecida no Edifício Gilberto Salomão-Conjunto 706/707-SCS, nesta cidade, resolvem firmar o presente Contrato de Locação, tendo por objeto as salas n.ºs. 1213 e 1214 do Edifício Gilberto Salomão situada no Setor Comercial Sul, em Brasília-Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO as salas n.ºs. 1213 e 1214 do Edifício Gilberto Salomão, localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília - Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de locação é de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência no dia 1.º (primeiro) de agosto do corrente ano, expirando-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1.970, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA TERCEIRA - O aluguel mensal é de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por sala, pagáveis até o 10.º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO ÚNICO - A renovação da locação só se fará por mútuo consentimento das partes, podendo o aluguel ser reajustado tomando-se por base o aumento do salário mínimo vigente no Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do LOCATÁRIO, todas as despesas com impostos, taxas, que já incidam ou venham a incidir sobre as referidas salas, bem como as despesas com água, luz e telefone. PARÁGRAFO ÚNICO - Os impostos, taxas e demais contribuições mencionadas nesta cláusula, serão pagas pelo LOCADOR e Reembolsadas pelo LOCATÁRIO, tão logo sejam apresentados os comprovantes das quitações, juntamente com uma fotocópia autenticada que ficará em poder do LOCATÁRIO, anexa ao recibo correspondente passado pelo LOCADOR. CLÁUSULA QUINTA - Os Recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato pertinentes ao presente exercício, correrão por conta da seguinte Categoria Econômica: Subitem 31.3.00.09 - Locação de Imóveis - Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, conforme Nota de Empenho nº 088/70, no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), emitida pela Seção Financeira do Gabinete do Governador do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO utilizará as salas mencionadas na cláusula primeira deste Contrato, apenas para uso dos serviços administrativos do Departamento e Educação Física, Esportes e Recreação, do Distrito Federal. CLÁUSULA SÉTIMA - O LOCATÁRIO se obriga a conservar as salas locadas no estado em que recebeu e atender todas as exigências e intimações das autoridades públicas no que lhe disser respeito, o que fará as suas custas, sem que lhe assista direito de indenização, ressalvadas as exigências que deixarem de ser cumpridas pelo LOCADOR. PARÁGRAFO ÚNICO - Finda ou Rescindida a locação, o LOCATÁRIO se obriga a restituir as salas em perfeita condição de conservação e asseio, tal como as recebeu e com todos os aparelhos e instalações em perfeito estado de funcionamento. CLÁUSULA OITAVA - É vedado ao LOCATÁRIO a realização de qualquer benfeitoria, quando autorizadas na forma acima ficarão, desde logo de pleno incorporados ao imóvel, nenhum direito tendo o LOCATÁRIO a indenização ou retenção de tais benfeitorias quando finda ou rescindida a locação, fica entretanto, e desde logo proibida a realização de qualquer obra de acréscimo ou modificação do imóvel. CLÁUSULA NONA - Este Contrato ficará rescindido de pleno direito, sem que assista direito de indenização a qualquer das partes, nos seguintes casos: 1) - desapropriação do imóvel, 2) - Incêndio total ou parcial do prédio que impossibilite a ocupação das salas 1213 e 1214 constantes da cláusula primeira deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Contrato implicará em sua imediata rescisão, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Correrão por conta do LOCADOR as despesas com a publicação deste Contrato no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio

da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionados e pelas testemunhas abaixo. Pelo LOCATÁRIO: JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES; Pelo LOCADOR: SAMUEL JORGE DE MELLO; Pelas Testemunhas: Antonio Batista Pires e Schirlene Fonseca de Carvalho.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 139/141 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 26/10/1970

VISTO:

Em 05/11/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador-Chefe da  
1a. Subprocuradoria-Geral

PAOLA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

**TÉRMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS, O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, O HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA A OPERAÇÃO CONJUNTA DO HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS.**

Aos cinco dias do mês de novembro de 1970, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Chefe do Estado-Maior das Fôrças Armadas, neste ato denominado EMFA, representado pelo seu titular, Almirante-de-Esquadra MURILLO VASCO DO VALLE SILVA, compareceram o Excelentíssimo Senhor HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, Governador do Distrito Federal, doravante denominado GDF, o CMG Dr. ARY SALGADO FERREIRA DA SILVA, Diretor do Hospital das Fôrças Armadas, doravante denominado HFA, e o Dr. ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES, Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, doravante designada FHDF e acordaram em firmar o presente Convênio no intuito de contribuir para o estabelecimento de uma comunidade de serviços médicos oficiais na Capital da República tendo por base as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O EMFA, o GDF, o HFA e a FHDF unirão seus esforços e recursos no sentido de assegurar o pleno rendimento do HFA em Brasília, dentro dos mais elevados padrões técnicos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O HFA, hospital militar de base, destinado a atender ao pessoal das Fôrças Armadas sediado nas Regiões Norte e Centro-Oeste, por este Convênio, será destinado também a prestar assistência médica especializada à população do Distrito Federal, realizar investigações na área bio-médica e servir à especialização de pessoal profissional, em nível de pós graduação, e à formação e treinamento de pessoal para-médico, de grau técnico e auxiliar. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Os pacientes encaminhados pela

FHDF serão triados por sua Rede Assistencial Geral, para serem submetidos, no HFA, a tratamento médico especializado. **CLÁUSULA QUARTA** - Haverá no HFA uma área privativa, reservada para interinação das altas autoridades, independentemente de tratar-se de caso clínico especializado. **CLÁUSULA QUINTA** - A FHDF transferirá para o HFA as Unidades Especializadas de Neurocirurgia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Radioterapia e Radioisótopos, Rins e Eletrolitos, atualmente em funcionamento no 1º HDB, com as respectivas equipes profissionais e o equipamento especializado, ressalvados os direitos de propriedade da FHDF. **CLÁUSULA SEXTA** - O HFA cederá à FHDF, para funcionamento da Escola de Auxiliares de Enfermagem da FHDF, as instalações especialmente construídas com essa finalidade no referido Hospital. **CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas de funcionamento e manutenção do HFA serão custeadas conjuntamente pelo EMFA, através do HFA, e pelo GDF, através da FHDF, segundo critério a serem estabelecidos de comum acordo. **CLÁUSULA OITAVA** - As despesas de custeio serão realizadas mediante adiantamentos feitos por ambas as partes, EMFA, através o HFA, GDF, através a FHDF, por desaque consignado no respectivo orçamento. **CLÁUSULA NONA** - A proporção das despesas a serem realizadas por ambas as partes, será fixada, de comum acordo, em aditivo a este Convênio. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E por se acharem assim justos e contratados, firmam o presente Convênio em oito (8) vias, para um só efeito legal, com as testemunhas abaixo assinadas. Pelo EMFA: (a.) MURILLO VASCO DO VALLE SILVA; Pelo GDF: (a.) HÉLIO PRATES DA SILVEIRA; Pelo HFA: (a.) ARY SALGADO FERREIRA DA SILVA; Pela FHDF: (a.) ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES; TESTEMUNHAS: General Dióscoro Vale; Doutor Caio Prates da Silveira.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 142/144 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO:  
Em 05/11/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador-Chefe da  
1ª Subprocuradoria-Geral

BRASILIA, 05/11/1970

PAOLA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

**EDITAIS E AVISOS**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO  
GDF - CONCURSO DE VITRINAS - DETUR  
REGULAMENTO**

O Departamento de Turismo do Distrito Federal, com o intuito de dar maior incentivo e brilhantismo às comemorações de Natal, nos seus aspectos decorativos tradicionais, resolveu instituir o Concurso de Vitrinas de Natal de 1970, de acordo com o seguinte Regulamento:

Art. 1o. - Poderão inscrever-se no Concurso todas as firmas comerciais devidamente regularizadas junto à Administração do Distrito Federal.

Art. 2o. - As inscrições deverão ser feitas no DETUR - Edifício Venâncio IV, 4o. andar, sala 404, das 14,00 às 18,00 horas, até o dia 10 de dezembro de 1970.

Art. 3o. - A decoração das lojas deverá obedecer às seguintes condições:

- a) - motivos alusivos ao Natal;
- b) - originalidade;

- c) - luxo;
- d) - bom-gosto.

Art. 4o. - O julgamento das vitrinas será feito por uma Comissão, que será criada pelo Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, e que se reunirá na sede do DETUR, às 16,00 horas, do dia 18 de dezembro próximo, para votar e classificar os concorrentes.

Art. 5o. - As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

Art. 6o. - As vitrinas inscritas no Concurso deverão estar inteiramente decoradas até o dia 10 de dezembro de 1970.

Art. 7o. - A firma proprietária de loja, cuja vitrina for classificada em 1o. lugar, será oferecido um prêmio no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); cabendo à 2a. colocada um prêmio no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Art. 8o. - Os prêmios serão conferidos pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal, em data e local a serem determinados pelo Diretor do DETUR, através da imprensa local.

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORREN-  
CIA.

## A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 102/70-CPC-2., PA-  
RA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO LA-  
BORATORIO DESTINADO AO D.V.O. DA NO-  
VACAP SITUADO NO SETOR DE INDÚSTRIA E  
ABASTECIMENTO EM BRASÍLIA - DISTRITO  
FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras,  
regularmente registradas no Serviço de Cada-  
stro de Firms destas Comissões, para a Toma-  
da de Preços em Epígrafe, que será realizada  
às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 1970,  
na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-  
se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no  
2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Nota: A área da obra é de aproximadamente...  
1.000m<sup>2</sup>. (um mil metros quadrados).

Brasília, 05 de novembro de 1970.

J. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
Presidente das Comissões Permanentes  
de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM  
DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORREN-  
CIAS

TOMADA DE PREÇOS No. 23/70

Edital: - À disposição dos interessados na CC,  
no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do  
DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lo-  
te "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Para execução de serviços de implan-  
tação na rodovia DF-5, entre as estacas 0--302  
e 260, numa extensão aproximada de 5,200km.

Data da realização: - 25 (vinte e cinco) de no-  
vembro de 1970, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 9 de novembro de 1970

Engo. MORIVALDE DE MATTOS  
Presidente da Comissão Permanente de  
Concorrências  
DER-DF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Se-  
nhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues,  
Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fis-  
cais do Distrito Federal, que consta da pauta  
para a sessão a realizar-se no dia 17 de no-  
vembro de 1970 (terça-feira), às 17:30 horas,  
o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 13/70  
Recorrente: Roberto de Aguiar Attuch  
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários  
Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho  
Sant'Anna

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do  
Distrito Federal, em 09 de novembro de 1970.

RIVIA BARRETO MOURA  
Chefe da Secretaria

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Brasília, 06 de novembro de 1970

AVISO No. 069/70-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO,  
da Secretaria de Administração do Distrito Fe-  
deral, torna pública a relação das inscrições  
homologadas para participação no "Programa  
de Treinamento em Relações Humanas e Re-  
lações Públicas para os Fiscais da Adminis-  
tração da Estação Rodoviária de Brasília",  
conforme Edital no. 039/70-CEST.

- 01 - Francisberto J. G. de Oliveira
- 02 - Wander Marques Abdalla
- 03 - José Catarino Salgado
- 04 - João Amaro Bezerra
- 05 - Sebastião Antônio da Cruz
- 06 - Lourival Alves Moreira
- 07 - José Fernandes da Silva
- 08 - Manoel Bezerra Sobrinho
- 09 - Elizeu Bezerra da Costa
- 10 - Antenor Pereira Leite
- 11 - Luiz Gonzaga dos Reis
- 12 - Pedro Ferreira da Silva
- 13 - Francisco P. Martins da Silva
- 14 - João Alcântara Vieira
- 15 - Raimundo Nonato de Oliveira
- 16 - Eurípedes Tobias Rezende
- 17 - José Camêlo da Silva
- 18 - João Soares de Almeida
- 19 - José Jaconias de Oliveira
- 20 - Luiz Dalmo P. Ribeiro
- 21 - Francisco Rocha de Lima
- 22 - Raimundo Nonato Pinheiro
- 23 - Manoel dos Santos Ribeiro

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO  
PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

## A V I S O

TOMADA DE PREÇOS 01/70, PARA ELABO-  
RAÇÃO DO PROJETO DE VIABILIDADE TEC-  
NICO-ECONOMICO-FINANCEIRA DA CEN-  
TRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, de  
que trata o Decreto 1.501, de 03/11/70,

Chamamos a atenção das empresas consulto-  
ras, regularmente inscritas no Registro Cen-  
tral de Fornecedores do Governo do Distrito  
Federal, ou no SETOR DE MATERIAL desta  
Companhia, para a Tomada de Preços em epí-  
grafe, que será realizada no dia 10 (dez) de  
dezembro de 1970, às (quinze) horas, na sede  
da CODEPLAN, 10. andar do Ed. B.N.D.E.

As condições gerais para habilitação se encon-  
tram afixadas no quadro de aviso na sede da  
Companhia.

O EDITAL acha-se à disposição dos interes-  
sados na Diretoria de Planejamento da CODE-  
PLAN, no horário das 14 às 16 horas, de se-  
gunda a sextas-feiras.  
Brasília, 09 de novembro de 1970

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS  
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
11a. DELEGACIA POLICIAL - Núcleo Ban-  
deirante

## EDITAL DE CITACAO

O Doutor - CARLOS ALBERTO DO AMARAL  
VALADÃO, Delegado Titular da 11a. Delega-  
cia Policial, faz saber a todos quantos lerem  
o presente edital que, nesta Delegacia, que fun-  
ciona na Avenida Central, Esquina com a Tra-  
vessa Dom Bosco, Núcleo Bandeirante, foi  
instaurado um processo para apurar o atropel-  
amento e homicídio culposo, tendo como víti-  
ma - SANTOS LOPES TEIXEIRA, praticado na  
madrugada do dia 03 de maio do corrente ano,  
na Rodovia Brasília-Belo Horizonte, perto do  
Riacho Vicente Pires e cuja autoria é atribuí-  
da a MANOEL BATISTA ou MANOEL VIEIRA  
BATISTA, natural de Minas Gerais, filho de  
João Cândido Vieira e de Purcena Batista, mo-  
torista, com 26 anos, residente nesta Capital,  
que, assim procedendo, infringiu o artigo 121  
§ 3o. do C.P.B., E, como seja ignorada a resi-  
dência do mesmo, é expedido o presente edital  
pelo prazo de cinco dias, a contar da data de  
sua publicação, e findo o qual será ele havido  
como citado, ciente de que deverá comparecer  
a esta Delegacia, no próximo dia 16 do corren-  
te, às 08:30 horas, a fim de assistir à inquiri-  
ção das testemunhas - CESAR NEGREIRO NE-  
TO e ANTONIO FARIA DA SILVA e também pa-  
ra ser qualificado e identificado criminalmen-  
te na forma da lei. Eu, João Soares dos Santos,  
escrivão, o datilografei.

Bel. CARLOS ALBERTO DO AMARAL  
VALADÃO

Delegado Titular

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO  
FEDERAL

## PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Se-  
nhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues,  
Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fis-  
cais do Distrito Federal, que consta da pauta  
para a sessão a realizar-se no dia 19 de no-  
vembro de 1970 (quinta-feira), às 17:30 horas,  
o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 06/70  
Recorrente: Fábio Afonso Teixeira  
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública  
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do  
Distrito Federal, em 09 de novembro de 1970.

RIVIA BARRETO MOURA  
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO  
FEDERAL

## PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Se-  
nhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues,  
Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fis-  
cais do Distrito Federal, que consta da pauta  
para a sessão a realizar-se no dia 12 de no-  
vembro de 1970 (quinta-feira), às 17:30 horas,  
o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 12/70  
Recorrente: Casa Nordeste Confecções Ltda.  
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública  
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do  
Distrito Federal, em 09 de novembro de 1970

RIVIA BARRETO MOURA  
Chefe da Secretaria